



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
PME - TIGRINHOS/SANTA CATARINA**

**LEI MUNICIPAL Nº 796, de 11 de junho de 2015**

**TIGRINHOS/SC, 2023**

## 1 APRESENTAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, estipula diretrizes e metas para a evolução educacional do país em uma década. Dentro deste contexto, o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), formalizado pela Lei Estadual nº 16.794/2015, orienta as ações a serem implementadas em nível estadual. Da mesma forma, em um contexto mais localizado, a Lei Municipal nº 796/2015 define o Plano Municipal de Educação de Tigrinhos. Este último destaca a fundamental importância de um monitoramento constante e de avaliações que devem ocorrer em intervalos regulares. Além de estabelecer estas métricas, a lei enfatiza a necessidade de envolvimento ativo das instâncias responsáveis. Há, ainda, um chamado expresso para a mobilização da sociedade civil. O objetivo é garantir que haja acompanhamento sistemático de todas as iniciativas, assegurando que a implementação das metas e estratégias do plano ocorra de maneira eficiente.

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos – SC, delineado para o período de 2015 a 2025, não é meramente um documento formal. Ele é fruto de um extenso e meticuloso processo democrático. A sua construção foi realizada de maneira coletiva, envolvendo diferentes segmentos da sociedade. Foi um esforço gestado e amadurecido em variados espaços de discussão e reflexão. Estes debates contaram com a valiosa contribuição de diversos atores sociais e políticos, que trouxeram suas visões, preocupações e esperanças para moldar o futuro educacional da região.

A fundamentação legal para a criação e implementação do Plano Municipal de Educação (PME) é a Lei Municipal nº 796/2015, sancionada em 11 de julho de 2015. Esta lei local, além de estabelecer diretrizes e metas educacionais para o município, está em harmonia com preceitos mais amplos estipulados em documentos nacionais. O PME foi aprovado não apenas em consonância com as determinações municipais, mas também em alinhamento com o que estabelece o artigo 214 da Constituição Federal, que dispõe sobre a elaboração de um plano nacional de educação. Ele destaca a necessidade de criar um plano de longo prazo para desenvolver e melhorar a educação em todos os níveis no país. Adicionalmente, ele segue as orientações do artigo 8º da Lei 13.005, datada de 25 de junho de 2014, que ratifica o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece como as metas e estratégias propostas pelo PNE deverão ser cumpridas, garantindo a qualidade da educação e a colaboração entre os entes federados. Esse último documento é de fundamental importância, pois delinea as metas e diretrizes para a educação brasileira em um horizonte de dez anos.

Dessa forma, ao longo deste relatório, será possível observar os esforços locais para alinhar-se às grandes metas educacionais estabelecidas em nível nacional, sempre considerando as particularidades e necessidades do município em questão.

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Durante o presente Ciclo de Monitoramento, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação e levando em consideração as nuances históricas, sociais, culturais, políticas, geográficas e ambientais específicas de Tigrinhos, conduziu-se uma análise minuciosa das proposições e estratégias. O objetivo foi avaliar meticulosamente o progresso do plano durante o intervalo de tempo em questão.

O Plano Municipal de Educação de Tigrinhos (PME) para o decênio 2015-2025 é o pilar central da política educacional do município. Foi desenhado não apenas com a aspiração de atingir padrões elevados de qualidade em educação, mas também com o compromisso de promover a equidade. Sua elaboração, que ocorreu entre 2014 e 2015, se beneficiou substancialmente das discussões realizadas na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Este espaço de diálogo assegurou a participação ativa de diversos segmentos ligados à educação, englobando representantes da sociedade civil e das instituições educacionais estabelecidas, promovendo assim uma política educacional verdadeiramente democrática e inclusiva.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos começou em junho de 2014. A Secretaria Municipal de Educação liderou a iniciativa, envolvendo profissionais das redes municipal, estadual e privada. A partir das 20 metas nacionais, foram definidas várias etapas para a criação do plano. A fase inicial incluiu estudos com profissionais da rede municipal, em encontros categorizados por níveis e modalidades de ensino, que também incluíram as redes estadual e privada.

O Plano Municipal de Educação foi concebido sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação (COMED) do Município, em conformidade com os preceitos estabelecidos na ata nº04/2014 e em consonância com os imperativos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Este plano estratégico foi elaborado considerando a sólida base da legislação educacional vigente, bem como os princípios orientadores dos planos nacional e estadual de educação, e, de igual forma, incorporando elementos peculiares à realidade local.

Suas metas e estratégias foram meticulosamente delineadas após uma minuciosa análise do panorama educacional de Tigrinhos, abarcando aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos, culturais e ambientais. Este diagnóstico criterioso teve por finalidade alicerçar as ações planejadas para os próximos dez anos, visando, assim, catalisar o desenvolvimento da educação no âmbito local.

Para reforçar a transparência, democracia e envolvimento popular no processo, a Câmara Municipal promoveu Audiências Públicas e Consultas Públicas. Após ser revisado e debatido, foi aprovado em plenária pela Câmara sob a Lei nº 796/2015, e posteriormente sancionado pelo Prefeito do Município de Tigrinhos/SC em 11 de junho de 2015.

No intuito de assegurar a implementação e supervisão contínua das ações propostas no plano, a Secretaria Municipal de Educação por meio do Decreto Nº 511, de 10 de outubro de 2023, instaurou o Fórum Municipal Permanente de Educação. Esta entidade tem a função fundamental de monitorar e avaliar as metas e estratégias descritas no PME, mediante levantamentos sistemáticos, compilações e análises criteriosas dos dados e informações relativas à sua aplicação.

Durante o período 2020/2022, o Fórum Municipal Permanente de Educação atou com ações referente ao PME, com reuniões buscando a melhoria na qualidade educacional em Tigrinhos/SC.

O Fórum Municipal Permanente de Educação desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma as ações estabelecidas na agenda de trabalho, que são:

1- **Estudar o plano:** releitura e estudo do PME; estudo do caderno de Orientações; conhecer e estudar o ciclo de planejamento do município PPA, LDA, LOA; organização das estratégias por ordem cronológica; e produção de notas técnicas.

2- **Monitorar continuamente as metas:** construir e aferir os indicadores das metas; reunir a equipe para estudos ao período de monitoramento anual; validação do relatório anual de monitoramento; análise e aprovação do relatório anual de monitoramento; divulgação dos resultados.

3- **Avaliar periodicamente o plano:** análise dos relatórios anuais, elaborar os documentos de avaliação do PME; entregar para análise o documento de avaliação do PME para o secretário municipal de educação; encaminhar documento de avaliação do PME para a comissão coordenadora para a avaliação; validação do documento de avaliação do PME; organização de consulta pública (dar visibilidade dos resultados do primeiro ciclo avaliativo); sistematizar consulta pública; entrega do documento de avaliação do PME versão final ao secretário Municipal de Educação; se necessário revisão das políticas públicas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente; retomar o processo de monitoramento anual e avaliação bianual.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 189 estratégias e busca refletir o desenvolvimento do trabalho baseado nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, observando cada meta e na consecução das suas estratégias, visando o planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

## 2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>TIGRINHOS - SC</b>
<b>LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:</b>	Lei Nº 976/2015 – de 11 de junho de 2015.
<b>PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:</b>	2019 e 2022 – Relatório realizado em 2023

<b>EQUIPE TÉCNICA:</b>	Decreto nº 512/2023
<b>COMISSÃO COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:</b>	Decreto nº 513/2023
<b>CONTATOS</b>	Andrenize Cristina Rossa Lunkes E-mail: educacao@tigrinhos.sc.gov.br <b>Telefone : 49 36580044</b>

### **3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME**

No processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos de que trata o Art. 5º, da Lei nº 818/2015, fica determinado que as avaliações periódicas a serem realizadas pela Comissão Coordenadora e pela Equipe Técnica, a cada dois anos, terão como referência os estudos publicados pelo INEP, que incluem também as informações advindas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica para avaliar a qualidade da Educação Básica (Art. 4º).

No decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas. Previamente, o novo contexto gerado em função da pandemia de Covid-19 ocasionou medidas sanitárias de isolamento social e fez muitas instituições restringirem suas atividades presenciais, exigindo formas alternativas de organização do trabalho. Além disso, esse contexto pandêmico impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto. Essas situações, afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes.

Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia tem afetado sobremaneira a qualidade e o direito à educação. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional.

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (INEP), dados populacionais do IBGE, dados do DATASUS do Ministério da Saúde, demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

Neste estudo, adotou-se uma metodologia de análise abrangente, valendo-se de uma gama diversificada de fontes de dados para oferecer uma visão holística do cenário educacional. As Sinopses do Educacenso e os Indicadores Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) constituíram a espinha dorsal da análise, fornecendo um panorama detalhado da educação no Brasil. Complementarmente, os dados do DATASUS, sistema do Ministério da Saúde, foram empregados para elaborar estimativas precisas da população residente por faixa etária, uma medida crucial para compreender a demanda educacional.

Adicionalmente, incorporou-se ao estudo os dados dos Censos Demográficos de 2010 e 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que oferecem uma visão detalhada da evolução demográfica do país ao longo de um intervalo significativo.

Além dessas fontes, a pesquisa também se beneficiou de informações extraídas do Portal Lume do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e do Farol do TCE/SC, que disponibilizam dados relevantes sobre a gestão educacional e a alocação de recursos em Santa Catarina. O Painel do Plano Nacional de Educação (PNE) foi outra fonte vital, fornecendo dados atualizados sobre o progresso e os desafios na implementação das metas educacionais no país. Para complementar a análise, recorreu-se ao Portal QEdu, que oferece dados educacionais detalhados e análises comparativas.

Em um esforço contínuo para garantir a gestão democrática e promover a participação ativa de diversos atores no processo educacional, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica organizaram uma audiência pública. Este evento foi meticulosamente planejado para ocorrer em 14 de novembro de 2022, visando engajar a comunidade, especialistas, educadores e estudantes no diálogo sobre as políticas educacionais de Tigrinhos. A audiência pública enfatizou a importância da representatividade e da corresponsabilidade no acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais. Este evento foi uma oportunidade para que as diferentes vozes do município pudessem contribuir com perspectivas valiosas, enriquecendo o processo de monitoramento e avaliação do PME.

As contribuições, debates e discussões que emergiram durante a audiência pública foram cuidadosamente registradas em ata, assegurando que cada sugestão e observação fosse documentada. Esses registros constituirão parte do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação 2019/2022, fornecendo uma base sólida para futuras análises e ações. A inclusão dessas contribuições no relatório final não apenas enriquece o documento, mas também reforça o compromisso de Tigrinhos com um processo participativo e inclusivo, refletindo a dedicação do município em construir uma trajetória educacional coesa, colaborativa e adaptada às suas necessidades específicas.

## **4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **4.1 Meta da Educação Infantil**

**Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura de educação infantil no município de Tigrinhos deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e, de outro, a cobertura de, pelo menos, 40% das crianças de 0 a 3 anos de idade. A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

**– *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.***

**– *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.***

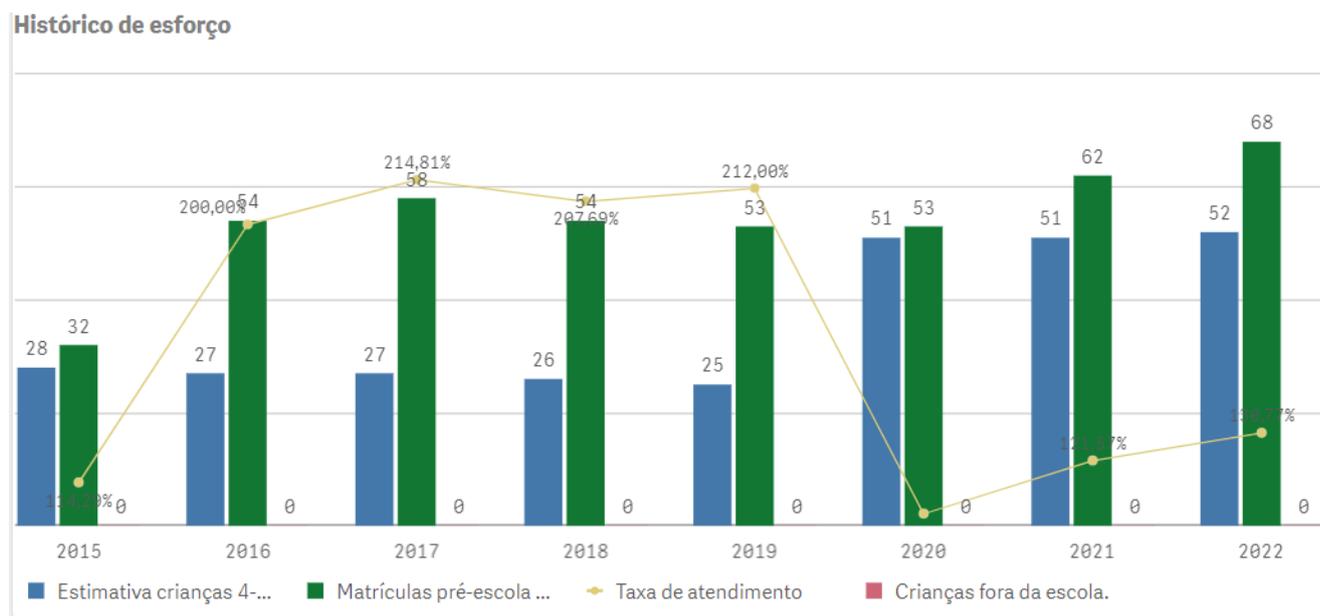
Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 1

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</b>									
<b>Indicador 1 A</b>  Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>100%</b>									<b>Previsão da Meta</b>
	<b>200%</b>	<b>214,8%</b>	<b>207,6%</b>	<b>212%</b>	<b>103,9%</b>	<b>121,5%</b>	<b>112,5%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	INEP Censo 2022			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 1 B</b>  Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
									<b>50%</b>	<b>Previsão da Meta Nacional</b>
	<b>85%</b>	<b>77,9%</b>	<b>98%</b>	<b>137%</b>	<b>47%</b>	<b>51,4%</b>	<b>64,5%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	INEP Censo 2022			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A análise do cumprimento da Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos revela um cenário promissor e desafiador na área de educação infantil. Esta meta, focada na universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e na ampliação da oferta em creches para crianças de até 3 anos, é crucial para estabelecer as bases de uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

A partir dos dados apresentados, observa-se que o município excedeu significativamente a meta proposta para o atendimento escolar de crianças de 4 e 5 anos. Em 2016, já foi atingida a universalização com 100% de atendimento, seguida por taxas superiores a 200% nos anos subsequentes, exceto em 2020 e 2021, onde houve uma queda, provavelmente devido aos impactos da pandemia da COVID-19. No entanto, em 2022, a taxa de atendimento voltou a subir, alcançando 112,5%. Este desempenho exemplar demonstra o compromisso do município com a educação infantil, garantindo acesso universal a esta etapa educacional fundamental.

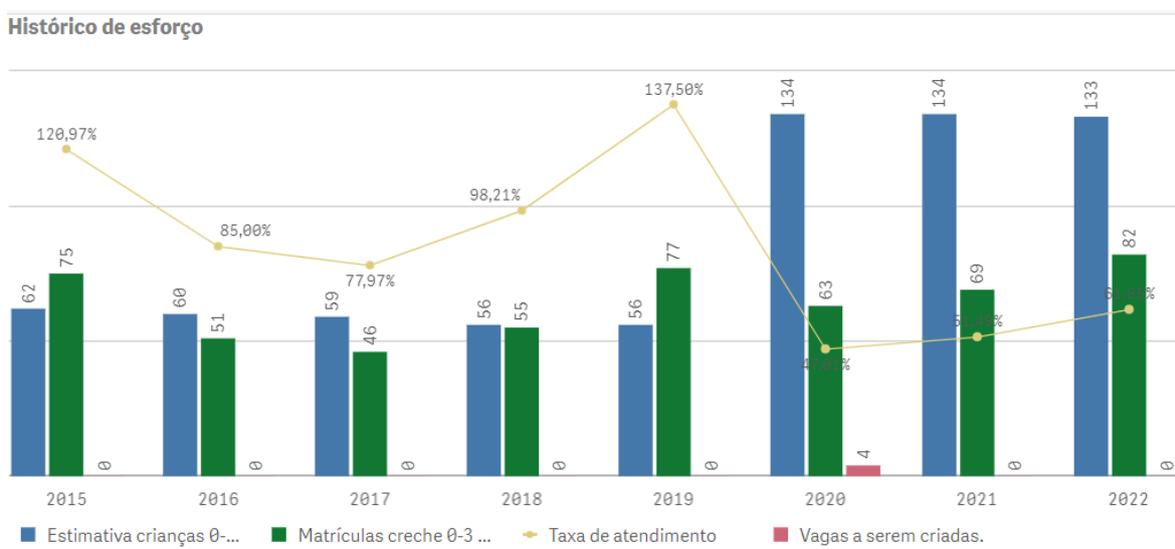


Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>

Indicador 1B - Educação Infantil em Creches (Crianças de 0 a 3 anos): Em relação ao indicador de atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, o desempenho também tem sido positivo, embora com mais variações. A meta estipulada era atender no mínimo 50% dessa faixa etária até o final do plano. Em 2016, a taxa de atendimento

já era de 85%, demonstrando um bom início. Nos anos seguintes, houve oscilações, com um pico de 137% em 2019 e uma redução para valores próximos de 50% em 2020 e 2021. Apesar dessas flutuações, a meta geral foi alcançada, destacando o esforço para expandir e manter a oferta de educação infantil em creches.

Este sucesso reflete os esforços contínuos do município em expandir e manter a oferta de educação infantil em creches, uma conquista significativa. Importante destacar que o município possui uma extensa área rural, onde culturalmente muitas famílias optam por cuidar das crianças em casa nesta faixa etária, em vez de matriculá-las em creches. Esse aspecto cultural influencia diretamente a demanda por vagas em creches, o que pode explicar as variações observadas nas taxas de atendimento.



Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/pnmeta01/index.html>

A utilização de dados populacionais desatualizados no monitoramento das metas educacionais representa um desafio significativo para a precisão e eficácia das políticas públicas em educação. Até 2021, o município de Tigrinhos baseava suas estimativas populacionais nos dados do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2010. Esta defasagem de mais de uma década nos dados pode levar a discrepâncias consideráveis entre as estimativas utilizadas e a realidade populacional atual, impactando a alocação de recursos, planejamento de infraestrutura escolar e a implementação de programas educacionais. Só em 2022, com

a disponibilização dos dados do Censo 2022, o município passou a contar com informações atualizadas, permitindo uma análise mais precisa e uma tomada de decisão mais alinhada às necessidades reais da população. Este avanço é fundamental para garantir que as políticas educacionais estejam em consonância com as dinâmicas demográficas atuais e para assegurar que todos os segmentos da população sejam adequadamente atendidos em suas necessidades educacionais.

#### 4.1.2 Quadro das estratégias da Meta 1

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>1.1. Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Planejamento Estratégico: Desenvolvimento e implementação de um plano detalhado para a ampliação das redes de educação infantil, focando em qualidade e peculiaridades locais.</p> <p>Cadastro no Programa PAR: Inscrição de iniciativas de ampliação no Plano de Ações Articuladas (PAR) para garantir apoio técnico e financeiro federal.</p> <p>Investimento com Recursos Próprios: Alocação de recursos financeiros do próprio município para complementar a ampliação das redes de educação infantil, visando atingir as metas estabelecidas.</p>
<p>1.2. Promover, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Realização de Busca Ativa: Executada durante o período de matrículas para identificar crianças que ainda não estão matriculadas nas creches.</p> <p>Levantamento de Dados com a Secretaria de Saúde: Utilização de relatórios da Secretaria de Saúde para identificar crianças em idade de creche que estão fora do sistema escolar.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Manutenção de Lista de Espera: Administração de uma lista de espera para crianças que aguardam vaga em creche, facilitando o planejamento e a oferta de vagas.
1.3. Estabelecer, na vigência do plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, priorizando a renda per capita.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Parceria com a Secretaria da Saúde: Implementação de uma busca ativa em colaboração com a Secretaria da Saúde para identificar famílias com demanda por creches.  Atendimento Total da Demanda Atual: Atualmente, todas as solicitações de vagas em creches estão sendo atendidas.  Gestão de Fila de Espera: Existência de uma fila de espera para vagas em creches integrais, indicando a necessidade de ampliação de atendimento para esta modalidade.
1.4. Manter e ampliar, em regime de colaboração entre Estado e União, programa de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Reforma da Unidade Escolar: Incluiu pintura, troca de telhado, melhorias no acesso à escola.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Reforma de Banheiros: Modernização e adequação dos banheiros, incluindo ajustes para acessibilidade.</p> <p>Troca do Piso: Substituição do piso na área coberta e nas salas dos professores, direção e secretaria.</p> <p>Adesão ao Programa Brasil Carinhoso: Implementação do programa para fortalecer a educação infantil.</p> <p>Adesão ao Programa Pro Infância: Participação no programa para apoio na construção, ampliação e reestruturação de escolas.</p> <p>Construção de Sala: Ampliação da infraestrutura escolar com a construção de novas salas de aula.</p>
<p>1.5. Garantir a continuidade, da avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A avaliação da qualidade da educação infantil ainda não foi implementada no município, no entanto algumas ações pontuais são executadas durante o ano letivo.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
1.6. Manter e Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Atendimento a Todas as Famílias Interessadas: Garantindo que todas as famílias que demonstraram interesse por vagas em creches sejam atendidas.</p> <p>Expansão Anual de Vagas: Implementação de um processo de expansão anual da oferta de vagas por meio de editais de matrículas.</p> <p>Gestão de Lista de Espera: Manutenção de uma lista de espera para organizar e priorizar a demanda por vagas em creches.</p>
1.7. Manter o sistema de formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Dia de Estudos: Organização de dias dedicados a estudos intensivos para os profissionais da educação infantil.</p> <p>Palestras: Realização de palestras educacionais focadas no desenvolvimento profissional.</p> <p>Estudos sobre Competências da Educação: Implementação de sessões de estudo para aprofundar o conhecimento sobre as competências requeridas na educação infantil.</p> <p>Aprofundamento na BNCC: Promoção de estudos e atividades relacionadas à Base Nacional Comum Curricular, visando</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			alinhar a prática pedagógica aos padrões nacionais.
<p>1.8. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMETE</p>	<p>Inclusão de Alunos com Necessidades Especiais: Garantia do atendimento e inclusão de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas turmas regulares de educação infantil.</p> <p>Acompanhamento Pedagógico Duplo: Disponibilização de um professor regente e um segundo professor para apoio pedagógico especializado, assegurando atendimento individualizado conforme as necessidades de cada aluno.</p> <p>Parceria com APAE: Estabelecimento de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para oferecer recursos e suporte adicionais no atendimento educacional especializado.</p> <p>Transporte e Alimentação Escolar: Oferta de transporte escolar adaptado e alimentação adequada às necessidades nutricionais e alimentares de alunos com deficiência ou outras necessidades especiais.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>1.9. Articular e implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Embora não existam programas especificamente alinhados a essa estratégia no município, são oferecidas as seguintes iniciativas:</p> <p>Monitoramento do Programa Bolsa Família: Acompanhamento da implementação e eficácia do programa em benefício das famílias elegíveis.</p> <p>Verificação da Oferta Educacional: Planejamento e análise da oferta educacional para garantir que ela atenda às necessidades da comunidade.</p> <p>Assembleias de Pais: Organização de encontros com pais para discussão de temas relevantes à educação e ao desenvolvimento infantil.</p> <p>Dia da Família na Escola: Promoção de eventos que integram as famílias ao ambiente escolar, fortalecendo a parceria entre escola e comunidade.</p> <p>Reuniões por Turmas: Realização de reuniões específicas com pais de alunos de diferentes turmas para abordar</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			questões particulares de cada grupo etário.
<p>1.10. Manter as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Capacitação de Professores: Investimento na formação contínua dos educadores, visando aprimorar a qualidade do ensino e das práticas pedagógicas na educação infantil.</p> <p>Melhoria da Infraestrutura: Adequação e modernização das instalações das escolas para atender aos padrões nacionais de qualidade, garantindo ambientes seguros e estimulantes para o aprendizado das crianças.</p> <p>Enriquecimento das Atividades: Implementação de um leque diversificado de atividades educacionais, lúdicas e interativas, alinhadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos.</p> <p>Integração com o Projeto Político Pedagógico: Incorporação de ações no Projeto Político Pedagógico de cada escola, assegurando que as práticas educacionais estejam em consonância com as diretrizes e objetivos pedagógicos do município.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Articulação com Ensino Fundamental: Estabelecimento de uma transição suave e articulada entre a educação infantil e o ensino fundamental, preparando os alunos de 6 anos para a próxima etapa escolar.
1.11. Dar continuidade ao acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Monitoramento pelo Sistema Presença: Acompanhamento da frequência escolar das crianças.</p> <p>Inclusão do NIS no Censo Escolar: Registro do Número de Identificação Social (NIS) das crianças no censo escolar.</p> <p>Parcerias com a Secretaria da Saúde: Colaboração com agentes de saúde que realizam visitas domiciliares mensais.</p> <p>Colaboração com CRAS e Assistência Social: Manutenção de parcerias estratégicas com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e outros órgãos de assistência social.</p>
1.12. Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>Formação de turmas em diários de classe para creches e pré-escolas.</p> <p>Elaboração de listas de alunos utilizando o sistema Intell BR.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Estabelecimento de um período específico para matrículas.
1.13. Incitar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	No momento atendemos creche em período integral para duas turmas unificadas, atendendo a demanda e temos a fila de espera  Expansão de Infraestrutura: Planejamento para ampliar a infraestrutura e espaços disponíveis, com o objetivo de oferecer educação infantil em tempo integral para um maior número de crianças.
1.14. Programar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Reforma dos parques infantis existentes.  Aquisição de novos livros para a biblioteca infantil.  Compra de brinquedos variados para uso em espaços lúdicos.  Instalação de um novo parque infantil na praça central da cidade.  Realização de manutenção contínua da Brinquedoteca.
1.15. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com			Estratégia a ser incluída.

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações/Observações</b>
órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade.			Ver Nota Técnica – ANEXO I

#### 4.1.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1

Ficha Metodológica para o Indicador 1A				
<b>Meta 1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.			
<b>Indicador 1A Nacional</b>	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos  C Á L C U L O (Total das idades / 10) X 2 = Pessoas com idades entre 4 e 5 anos			
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)		
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual			

<b>Desvantagens</b>	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada.			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 1B</b>				
<b>Meta 1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.			
<b>Indicador 1B Nacional</b>	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
<b>Fórmula de cálculo</b>	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino.			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos  C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 4 = Pessoas com idades entre 0 e 3 anos			
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO		

	(matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)	Censo Escolar	INEP	
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual			
<b>Desvantagens</b>	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			

## 4.2 Meta da Ensino Fundamental

**Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.**

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2025, o município universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

Para aferir o alcance da Meta 2, o Inep utiliza dois indicadores:

**– *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);***

**– *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 2

<b>DESCRIÇÃO DA META 2</b>	<b>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</b>									
<b>Indicador 2 A</b>  Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>100%</b>									<b>Previsão da Meta</b>
	<b>128,5%</b>	<b>123,7%</b>	<b>148,4%</b>	<b>142,7%</b>	<b>141,9%</b>	<b>145%</b>	<b>100%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	INEP Censo 2022			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 2 B</b>  Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
									<b>95%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>130%</b>	<b>144%</b>	<b>181%</b>	<b>187%</b>	<b>173%</b>	<b>150%</b>	<b>93%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP Censo 2022			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, focada na universalização do ensino fundamental de nove anos para a população de 6 a 14 anos e na garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada até 2025, é crucial para o desenvolvimento da educação básica. A importância dessa meta reside em assegurar a igualdade de acesso à educação, promovendo uma base sólida para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes.

A avaliação dos indicadores 2A e 2B até o ano de 2021 mostra um cenário superestimado devido à utilização de dados demográficos baseados no Censo de 2010. Com a introdução dos dados do Censo 2022, observa-se uma normalização desses indicadores, proporcionando uma perspectiva mais realista do cenário educacional do município. Este ajuste nos dados é um passo significativo para o município, pois reflete um compromisso com a precisão e a melhoria contínua das políticas educacionais.

O alinhamento do Indicador 2A com a meta de 100% em 2022 demonstra o sucesso das iniciativas educacionais de Tigrinhos. No entanto, a queda para 93% no Indicador 2B em 2022, abaixo da meta de 95%, indica a necessidade de estratégias adicionais para garantir que mais estudantes concluam o ensino fundamental na idade recomendada.

Para atingir a meta estipulada, sugere-se a implementação de programas de reforço escolar, estratégias de acompanhamento individualizado para alunos em risco de atraso escolar e a ampliação de políticas de inclusão e acessibilidade. Além disso, é importante a promoção de parcerias com a comunidade e a família, visando um ambiente educacional mais integrado e suporte aos estudantes fora do ambiente escolar.

O comprometimento com a Meta 2 é fundamental para o progresso educacional em Tigrinhos, garantindo não apenas a universalização do acesso ao ensino fundamental, mas também a qualidade e a conclusão oportuna desta etapa educacional. A implementação de políticas educacionais eficazes, baseadas em dados precisos e atualizados, é essencial para o sucesso contínuo do PME e para o desenvolvimento sustentável da educação básica no município.

#### 4.1.2 Quadro das estratégias da META 2

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>2.1 Contribuir com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>SIM</p>	<p>Apresentação e Implantação das Diretrizes da BNCC: Adotou e implementou as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular.</p> <p>Alteração e Adequação do Currículo Escolar: Modificou e ajustou o currículo escolar para alinhá-lo com os direitos e objetivos de aprendizagem definidos pela BNCC.</p> <p>Curso de Aperfeiçoamento para Professores: Promoveu cursos de aperfeiçoamento profissional para capacitar os professores na nova abordagem curricular baseada na BNCC.</p> <p>Implementação de Sistema Apostilado: Adotou um sistema apostilado para garantir um ensino padronizado e de qualidade, conforme as diretrizes da BNCC.</p>
<p>2.2 Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Parceria com a Secretaria da Saúde: Inclusão de serviços de fonoaudiologia, psicologia e terapia no atendimento educacional.</p> <p>Atendimento Psicopedagógico: Disponibilização de suporte psicopedagógico para atender às</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>necessidades individuais de aprendizagem dos alunos.</p> <p>Reforço Escolar Personalizado: Adequação do programa de reforço escolar para atender às especificidades de cada criança.</p> <p>Implantação das Diretrizes da BNCC: Implementação das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular para garantir um currículo adaptado e inclusivo.</p> <p>Rede de Atendimento Integrado: Estabelecimento de uma rede de suporte que interliga educação e saúde para um acompanhamento mais efetivo e holístico.</p>
<p>2.3 Implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALENTE</p>	<p>Monitoramento através do Bolsa Família: Utilização do Sistema Presença para rastrear a frequência escolar dos beneficiários do programa Bolsa Família.</p> <p>Parcerias com Órgãos Locais: Colaboração com o CRAS e a Assistência Social para apoio integrado aos alunos e suas famílias.</p> <p>Parceria com o Conselho Tutelar e a Promotoria para promover e defender os direitos das crianças e adolescentes.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Prevenção de Violências: Implementação de ações conjuntas para prevenir a violência no contexto escolar, social e familiar, assegurando um ambiente seguro e propício ao sucesso escolar.
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Parceria com Secretaria da Saúde: Envio de questionários, em colaboração com a Secretaria da Saúde, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Programa Saúde da Família (PSF) nas entrevistas com as famílias.</p> <p>Publicação de Edital de Matrícula: Divulgação de um edital de matrícula, visando informar e atrair crianças e adolescentes fora da escola para o sistema educacional.</p> <p>Atualização de Decreto de Criação da Comissão: Revisão e atualização do decreto que estabelece a comissão responsável por tabular e analisar os dados coletados pelo questionário da Busca Ativa.</p>
2.5 Ampliar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Inclusão de Informática Educativa no Currículo: Implementação da disciplina de Informática Educativa no currículo escolar, promovendo a integração de tecnologias no processo de aprendizagem.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Formação Continuada para Professores: Desenvolvimento de programas de formação continuada para capacitar os professores no uso efetivo de tecnologias pedagógicas.</p> <p>Implantação da BNCC: Estudo e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo que as práticas pedagógicas estejam alinhadas aos padrões educacionais nacionais.</p> <p>Análise dos Dados do SAEB: Utilização dos resultados da prova SAEB para informar e ajustar as estratégias pedagógicas e tecnológicas.</p> <p>Planejamento Pedagógico: Elaboração de planejamentos pedagógicos que integram tecnologia e atividades didáticas para enriquecer o ambiente educacional.</p> <p>Acompanhamento Psicopedagógico: Oferecimento de acompanhamento psicopedagógico para alunos, visando a uma abordagem educacional mais inclusiva e personalizada.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Nota: O município não possui escolas do campo, comunidades indígenas ou quilombolas.
2.6 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Organização do Calendário Escolar: Adaptou o calendário escolar considerando a realidade e as necessidades locais.</p> <p>Parcerias com o Departamento de Cultura: Integrou o calendário de eventos culturais do município ao calendário escolar, promovendo a identidade cultural local.</p> <p>Adequação do Projeto Político-Pedagógico (PPP): Revisou e ajustou o PPP anualmente para assegurar sua relevância e eficácia em relação às condições climáticas e culturais da região.</p>
2.7 A relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Família na Escola: Iniciativa para envolver as famílias nas atividades escolares, promovendo a integração comunitária.</p> <p>Festa Junina da Família: Organização de eventos culturais tradicionais que unem a comunidade escolar e as famílias.</p> <p>Parceria com o Departamento de Cultura e Esporte, Assistência Social: Colaboração para oferecer atividades</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>como patinação, artesanato, música e escolinha de futsal.</p> <p>Hora Cívica na Escola: Realização de atividades que promovem o civismo e a cultura nacional.</p> <p>Desfile de 7 de Setembro: Participação em eventos cívicos para comemorar a Independência do Brasil, envolvendo alunos e a comunidade.</p> <p>Dia da Criança: Celebração que foca em atividades culturais e recreativas para os alunos.</p> <p>Estas ações demonstram o compromisso do município em integrar cultura, esporte e lazer ao ambiente educacional, enriquecendo a experiência dos alunos dentro e fora do espaço escolar.</p>
2.8 Impulsionar e manter a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Dia da família na escola; Entrega de boletins; Feira de mostra de trabalhos escolares; Reunião pedagógica com pais, professores;
2.9 Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades, quando existir demanda;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Atualmente, o município não possui demanda para atender essas comunidades específicas. No entanto, para estar preparado para eventuais necessidades futuras, mantém-se um planejamento adaptável, com um plano de

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			ação que pode ser rapidamente implementado caso surja demanda nesse sentido.
2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Esse trabalho é realizado quando há demanda. Flexibilização Curricular: Adaptação dos currículos escolares para acomodar estilos de vida itinerantes.  Apoio Pedagógico: Disponibilização de suporte pedagógico para atender as necessidades educacionais específicas desses estudantes.
2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames municipal participação em eventos e concursos de âmbito estadual e nacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Concurso de Desenhos: Realização em parceria com a Assistência Social, incentivando a expressão artística e criativa dos estudantes.  Concurso de Redação PROERD: Parceria com a Polícia Militar para promover um concurso de redação, integrando o programa de educação sobre resistência às drogas e violência.  Atividades do Programa PSE: Implementação de diversas atividades educativas e de promoção da saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE).
2.12 Fortalecer e promover atividades, já existentes, de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas	PPA LOA	PARCIALMETE	Realização de Atividades Esportivas nas Escolas: Implementação de diversos

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;</p>	<p>LDO</p>		<p>programas esportivos dentro do ambiente escolar.</p> <p>Organização de Gincanas Escolares: Promoção de gincanas que incluem atividades físicas e competições esportivas, estimulando a participação dos estudantes.</p> <p>Brincadeiras Lúdicas: Incorporação de brincadeiras que envolvem atividade física no currículo escolar, visando o desenvolvimento motor e social dos alunos.</p> <p>Escolinhas de Futsal: Criação e manutenção de escolinhas de futsal para promover habilidades esportivas específicas e o trabalho em equipe.</p> <p>Programa de Fortalecimento de Vínculos: Implementação de programas que visam fortalecer vínculos sociais e comunitários através do esporte.</p> <p>Departamento de Cultura e Esporte: Desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas coordenadas pelo Departamento de Cultura e Esporte do município.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Convênio com a APAE: Estabelecimento de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para oferecer serviços especializados.</p> <p>Atendimento no Ensino Regular: Inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, assegurando acesso à educação inclusiva.</p> <p>Transporte Escolar: Fornecimento de transporte adaptado para alunos da educação especial, garantindo sua mobilidade e acesso à escola.</p> <p>Alimentação Escolar: Oferecimento de refeições escolares adaptadas às necessidades nutricionais específicas dos alunos da educação especial.</p> <p>Implantação da Sala de AEE: Criação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para fornecer suporte educacional personalizado.</p>
2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias;	PPA LOA LDO	PARCIALMETE	<p>Solicitação de ônibus escolar através do preenchimento do planejamento no sistema SIMEC, Módulo PAR.</p> <p>Manutenção e aquisição de novos computadores para salas de informática.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Aquisição de novos livros para atualizar o acervo da biblioteca.</p> <p>Compra de mobiliário escolar e manutenção das cozinhas, além da ampliação do refeitório.</p> <p>Aquisição de tablets e Chrome books para uso educacional.</p> <p>Implementação de Sala Maker para atividades práticas e inovadoras.</p>
2.15 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Acompanhamento pelo Conselho CAE: Monitoramento e supervisão da execução do programa de alimentação escolar.</p> <p>Contratação de Nutricionista: Profissional responsável pela elaboração de um cardápio balanceado.</p> <p>Elaboração de Cardápio Semanal: Desenvolvimento de um plano alimentar semanal, atendendo às necessidades nutricionais dos estudantes.</p> <p>EPI para Merendeiras: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para garantir a segurança das merendeiras.</p> <p>Uniformes Adequados: Distribuição de uniformes apropriados para as</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			merendeiras, assegurando higiene e segurança alimentar.  Capacitação das Merendeiras: Treinamento e capacitação das merendeiras para o preparo adequado dos alimentos
2.16 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Implementação de Informática Educativa: Fornecimento de recursos de informática para estudantes, facilitando o acesso a ferramentas educacionais digitais.  Acesso a Meios de Comunicação: Disponibilização de canais de comunicação para divulgar trabalhos realizados por estudantes, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar.  Televisões em Salas de Aula: Instalação de televisores em cada sala de aula para uso pedagógico e exibição de conteúdos educativos.  Lousas Digitais: Aquisição e instalação de lousas digitais em salas de aula, modernizando o método de ensino e promovendo interatividade.
2.17 Instigar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Preenchimento do planejamento no sistema SIMEC, módulo PAR, para estruturação das atividades.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem			Aquisição de livros, mobília, acervos e equipamentos para a reestruturação da biblioteca escolar.  Compra de livros infantis e infantojuvenis para enriquecer os acervos nas Unidades Escolares.
2.18 Constituir programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	PPA LOA LDO	NÃO	O município não conta com nenhum programa com objetivo de correção das distorções idade/série.

### 4.2.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2

Ficha Metodológica para o Indicador 2A				
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
Indicador 2A Proposto	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)			
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos			
	C Á L C U L O			
	(Total das idades / 10) X 9 = Pessoas com idades entre 6 e 14 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			

Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 2B</b>				
<b>Meta 2</b>	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.			
Indicador 2B Nacional	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental da Educação Básica, concluído. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 16 anos matriculadas no Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional / Número total de pessoas de 16 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos			
	<b>C Á L C U L O</b>			
	Total das idades / 5 = Pessoas com 16 anos			
	O INEP apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos			
	<b>C Á L C U L O</b>			
Unidade de medida	Total das idades / 3 = Matrículas de Pessoas com 16 anos na Educação Profissional			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		População total de 15 a 19 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS

		TP_ETAPA_ENSINO		
		(matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional de pessoas com 16 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.			
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.			

### **4.3 Meta do Ensino Médio**

**Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade: i) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola; e ii) que a taxa líquida de matrículas no ensino médio atinja 90%, até o ano de 2024. Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

***– Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.***

***– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 3 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

### 4.3.1 Quadro dos indicadores da Meta 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).									
<b>Indicador 3 A</b>  Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	131,6%	146,2%	174,5%	189,5%	177,7%	150%	90%			Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP Censo 2022			Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 3 B</b>  Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
					90%					Previsão da Meta
	103,3%	100%	139,2%	152%	137,7%	108,8%	70%			Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	INEP Censo 2022			Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise dos indicadores referentes à Meta 3 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos revela aspectos cruciais sobre a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, focando na elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio. Esta meta, de responsabilidade governamental estadual, enfatiza a importância do ensino médio na formação básica.

Observando os dados desde 2016, notamos inicialmente uma tendência de crescimento significativo nos indicadores. Para o Indicador 3A, que mensura o percentual da população de 15 a 17 anos frequentando a escola ou com educação básica concluída, os valores superaram 100% até 2021, indicando uma possível subestimação da população residente desta faixa etária. Este fenômeno pode ser atribuído às estimativas populacionais baseadas no censo de 2010, que não refletiam a realidade demográfica atual do município.

Em 2022, com a introdução dos dados do Censo Demográfico de 2022, há uma correção significativa, resultando em uma redução para 90%, o que parece alinhar-se mais precisamente com a realidade do município. Essa correção indica uma representação mais fidedigna da situação educacional, permitindo uma avaliação mais precisa do cumprimento da meta estabelecida.

Da mesma forma, o Indicador 3B, que mede o percentual da população de 15 a 17 anos no ensino médio ou com educação básica completa, apresenta uma tendência similar. A partir de 2022, nota-se uma diminuição para 70%, refletindo, provavelmente, a adoção dos dados atualizados do censo. Com a atualização de dados em 2022, percebe-se uma queda significativa para 70%, indicando um distanciamento da meta proposta.

A discrepância observada entre os dados pré e pós Censo 2022 realça a necessidade imperativa de possuir informações demográficas atualizadas e confiáveis para o planejamento e a avaliação de políticas públicas, especialmente em setores vitais como a educação. Estes indicadores são cruciais não apenas para compreender questões de acesso e qualidade, mas também para identificar e abordar desigualdades sistêmicas.

A educação, sendo um direito fundamental e um motor para o desenvolvimento socioeconômico, exige uma atenção especial no que concerne à coleta e análise de dados. Além disso, a pandemia de COVID-19 exacerbou desigualdades preexistentes no acesso à educação. Isso ressalta a importância de ter dados atualizados que reflitam a realidade pós-pandêmica, permitindo que os planejadores e formuladores de políticas

compreendam melhor o impacto da pandemia na educação e desenvolvam estratégias para mitigar suas consequências.

### 4.3.2 Quadro das estratégias da META 3

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>3.1 Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	<p>PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Em virtude da gestão conjunta entre as redes municipal e estadual de ensino, a responsabilidade pelo ensino médio recai sobre a Secretaria de Educação do Estado. Este arranjo de governança compartilhada destaca a importância de uma coordenação eficaz entre diferentes níveis administrativos para assegurar a qualidade e a eficiência da educação oferecida aos estudantes.</p> <p>Cursos de Aperfeiçoamento para Professores: Fornecimento de treinamento contínuo e especializado para os educadores, visando aprimorar as práticas pedagógicas interdisciplinares.</p> <p>Currículo Escolar Integrado: Desenvolvimento e implementação de um currículo que engloba conteúdos obrigatórios, abrangendo áreas como linguagens, tecnologias, cultura e esporte, em consonância com as diretrizes estaduais.</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			Parcerias Estratégicas: Estabelecimento de colaborações entre a Secretaria Municipal de Educação, principalmente na área de esportes, e escolas estaduais, visando enriquecer o currículo e oferecer uma educação mais holística e diversificada.
3.2 Colaborar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	PARCERIA COM GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio.
3.3 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio.  Participação nos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC): Envolve a inclusão dos estudantes em eventos esportivos estaduais, fomentando a educação física e a competição saudável entre jovens, além de contribuir para a integração do esporte na formação educacional.  Escolinha Municipal de Futsal: Estabelecimento de um programa

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações/Observações</b>
			de futsal para estudantes, proporcionando treinamento esportivo especializado e integrando esta prática às atividades curriculares, promovendo assim o desenvolvimento físico e social dos alunos.
3.4 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	PPA LOA LDO	NÃO	A Secretaria de Educação do Estado detém a responsabilidade pela gestão do ensino médio.
3.5 Colaborar com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	PARCERIA COM A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	PARCIALMENTE	Transporte Escolar para o ENEM: Disponibilização de transporte escolar para facilitar o acesso dos estudantes aos locais de realização do ENEM, assegurando assim a participação mais ampla no exame.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>3.6 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Monitoramento e Acompanhamento: por meio do Sistema Presença dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda.</p> <p>Identificação de Situações Vulneráveis: identificação dos jovens em situações de discriminação, preconceito, violência, exploração do trabalho, uso de substâncias ilícitas, e gravidez precoce.</p> <p>Intervenção Intersetorial: Desenvolvimento de estratégias intersetoriais que envolvem educação, saúde e assistência social para atender as necessidades identificadas.</p> <p>Engajamento Familiar: Estabelecimento de canais de comunicação e colaboração com as famílias dos jovens, promovendo um ambiente de suporte e compreensão.</p>
<p>3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMETÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Colaboração entre a rede estadual de ensino e a Secretaria Municipal de Educação na execução da estratégia.</p>

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações/Observações</b>
3.8 Criar programas de educação e cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	PPA LOA LDO	NÃO INICIADA	Colaboração entre a rede estadual de ensino e a Secretaria Municipal de Educação na execução da estratégia.
3.9 Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Implementação de políticas que incentivem a permanência dos alunos nas escolas, em ambos os turnos, diurno e noturno. Este incentivo é crucial para acomodar as necessidades dos estudantes que precisam conciliar o horário de trabalho com o escolar, abordando um dos principais fatores que contribuem para a evasão no ensino médio.
3.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Oferecido atendimento quando a demanda.
3.11 Programar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Realização de Palestras Informativas: Implementação de sessões educativas abordando temas de violência e discriminação. Estas palestras visam conscientizar e informar a comunidade escolar sobre as diversas formas de preconceito e como combatê-las.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Parceria com Assistência Social: Colaboração com órgãos de assistência social para fornecer suporte e orientação adequados aos estudantes que enfrentam situações de discriminação ou violência.</p> <p>Integração com o Conselho Tutelar: Atuação conjunta com o conselho tutelar para assegurar a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente em casos de exclusão ou discriminação escolar.</p> <p>Rede de Atendimento Especializado: Criação de uma rede de apoio que envolve profissionais de diversas áreas, como psicólogos, assistentes sociais e educadores, para oferecer um atendimento mais abrangente e eficaz na prevenção e combate à evasão escolar por motivos discriminatórios.</p>
3.12 Buscar e incentivar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Implementação do Projeto Maker Teens: Uma iniciativa da Secretaria de Assistência Social focada no engajamento dos adolescentes em atividades práticas e inovadoras no campo da tecnologia e ciência.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			<p>Parcerias com Instituições de Ensino: Colaboração com escolas e universidades para integrar o projeto aos currículos educacionais, facilitando o acesso dos adolescentes a recursos e conhecimentos especializados.</p> <p>Disseminação de Informações sobre Carreiras Tecnológicas: Realização de eventos e palestras sobre oportunidades de carreira em tecnologia e ciências, visando inspirar e informar os jovens sobre as possibilidades nesses campos.</p> <p>Suporte e Orientação Profissional: Oferecimento de mentoria e orientação para os adolescentes participantes, visando desenvolver suas habilidades e guiá-los em seus interesses e escolhas profissionais.</p>
3.13 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino básico, profissional e tecnológico e empresas locais.</p> <p>Implementação de programas de estágio coordenados pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).</p> <p>Contratação de estudantes do Ensino Médio e Superior como</p>

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações/Observações</b>
			estagiários, facilitando a integração ao ambiente profissional.

### 4.3.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 3

Ficha Metodológica para o Indicador 3A				
<b>Meta 3</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).			
<b>Indicador 3A Nacional</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica			
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na educação básica / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos <b>C Á L C U L O</b> (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos			
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		População total de 15 a 17anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)		
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual			
<b>Desvantagens</b>	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			

	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).		
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.		
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.		
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 3B</b>			
<b>Meta 3</b>	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).		
<b>Indicador 3B Nacional</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.		
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.		
<b>Fórmula de cálculo</b>	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$		
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos		
	<b>C Á L C U L O</b> (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos		
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.		
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
	TP_ETAPA_ENSINO		
	(matrículas de pessoas no Ensino Médio Regular com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP

<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual
<b>Desvantagens</b>	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

### **3.2 Meta da Educação Especial**

**Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.**

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

***- 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.***

***- 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.***

O indicador “4C - **Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado**” até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais.

Porém, esse indicador aparece como uma das formas de monitoramento na plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, nele os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) em suas cidades. Na abrangência do monitoramento realizado no município, essa meta está sendo atendida na sua totalidade. Porém, para realizar o cálculo dos indicadores tivemos dificuldades entre os dados apresentados para o cálculo dos percentuais nos valores divulgados pelo IBGE e dos valores apresentados no Censo da Educação. Isso se dá devido a questões metodológicas na coleta de dados e conceituais quanto as deficiências. Esse fato é corroborado no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE de 2018:

Inicialmente há que se destacar a existência de diferenças metodológicas (e conceituais) utilizada no Censo Demográfico de 2010 e no Censo da Educação Básica de 2014-2018. Em decorrência, a análise desta meta pode apresentar distorções. O primeiro, demográfico, identifica as pessoas por graus de dificuldades: as que não conseguem de modo algum (ver, ouvir, andar, subir escadas, dentre outras ações), as que têm grandes dificuldades, alguma dificuldade e nenhuma dificuldade. Além da subjetividade para identificar as pessoas com deficiência intelectual. O segundo, o Censo da Educação Básica, identifica as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (transtorno do espectro autista) e Altas Habilidades/Superdotação, gerando bases de dados diversificadas (SANTA CATARINA, 2020, p.13).

Para o cálculo do Indicador 1A, utilizamos o a fórmula:  $(N^{\circ} \text{ de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendidos conforme o censo escolar} \times 100) \div N^{\circ} \text{ de alunos atendidos conforme o censo escolar na faixa etária}$ . Porém essa fórmula ao ser utilizada apresenta as mesmas incongruências apontadas no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, pois mudanças de terminologias e critérios de diagnósticos dificultam o cálculo. Ademais, existe um outro complicador para este Indicador, relacionado a inclusão, no Estado de Santa Catarina, o Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H) como sendo público da educação especial. Fato que não é reconhecido pelo MEC na sua base de cálculos, implicando que a nível nacional não são coletados dados sobre este transtorno.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 4 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.4.1 Quadro dos indicadores da META 4

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.									
<b>Indicador 4 A</b>  Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>100%</b>									<b>Previsão da Meta</b>
	-	-	-	-	-	-	-			<b>Meta Alcançada</b>
	-	-	-	-	-	-	-			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 4 B</b> Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 4 C</b> Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>100%</b>									<b>Previsão da Meta</b>
	<b>16,7%</b>	<b>12,5%</b>	<b>25%</b>	<b>25%</b>	<b>20%</b>	<b>7,1%</b>	<b>31,6%</b>			<b>Meta Alcançada</b>

(TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado”	Painel PNE					<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>						
---	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	--	--	--	--	--

O município de Tigrinhos, ao longo dos últimos anos, demonstrou um compromisso notável com a promoção de uma educação inclusiva, visando garantir qualidade e equidade para todos os alunos da educação especial. Esta postura reflete-se numa série de ações e políticas implementadas, evidenciando uma abordagem proativa e responsável em relação à educação especial.

Primeiramente, é importante reconhecer o esforço do município em assegurar o acesso universal à educação básica e ao atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, e altas habilidades ou superdotação. Esta ação está alinhada com as diretrizes estabelecidas tanto pela Constituição Federal quanto por tratados internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Um dos aspectos mais notáveis deste empenho é a provisão de um segundo professor em sala de aula para os alunos que apresentam essa necessidade específica. Esta prática não apenas reforça o compromisso do município com a individualização do processo de ensino-aprendizagem, mas também atesta a importância de oferecer suporte adequado para que todos os estudantes possam se desenvolver em seu potencial máximo. A presença de um segundo educador em sala de aula assegura uma atenção mais direcionada e personalizada, facilitando a inclusão e participação efetiva dos alunos com necessidades especiais no ambiente escolar regular.

Além disso, a parceria estabelecida com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Maravilha é outro marco significativo. Este convênio amplia o leque de atendimento e recursos disponíveis para os alunos da educação especial, proporcionando uma gama de serviços e apoios especializados. A colaboração com a APAE não apenas enriquece o espectro de recursos pedagógicos e terapêuticos disponíveis, mas também fomenta um intercâmbio de conhecimentos e práticas entre os profissionais das duas instituições, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do atendimento educacional especializado.

A implementação de salas de recursos multifuncionais e a oferta de serviços especializados, públicos ou conveniados, são exemplos claros do compromisso do município com a educação inclusiva. Estes recursos proporcionam um ambiente de aprendizado adaptado e especializado, crucial para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos com necessidades especiais.

Além disso, a inclusão efetiva desses alunos em classes comuns da educação básica demonstra a busca do município por uma integração social e educacional plena. A coexistência e interação com colegas em um ambiente regular de ensino são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, além de promover a aceitação e o respeito às diferenças dentro da comunidade escolar.

Outro aspecto relevante é o investimento contínuo em formação e capacitação dos professores e demais profissionais da educação. A preparação adequada destes profissionais é essencial para atender às necessidades específicas desses alunos, além de promover práticas pedagógicas inclusivas e adaptadas.

#### 4.4.2 Quadro das estratégias da Meta 4

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Inclusão de Alunos com Deficiência no Ensino Regular: Implementação de políticas e práticas para assegurar a presença de alunos com deficiência nas escolas regulares, proporcionando um ambiente de aprendizagem inclusivo.</p> <p>Adaptação de Materiais Pedagógicos: Desenvolvimento e fornecimento de materiais pedagógicos adaptados e readequados, considerando as necessidades específicas dos alunos com deficiência, para facilitar seu processo de aprendizagem.</p>
4.2 Colaborar na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Preenchimento do Censo Escolar: Atualização sistemática das informações sobre matrículas e atendimentos educacionais especializados, garantindo a precisão dos dados para o repasse do FUNDEB.</p> <p>Edital de Matrículas e Rematrículas no Ensino Regular: Publicação de editais claros e acessíveis, assegurando a inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular.</p>

			<p>Atendimento Especializado na APAE: Oferta de serviços de atendimento educacional especializado, complementando a educação básica regular para alunos com necessidades especiais.</p> <p>Atendimento Pedagógico na APAE: Provisão de suporte pedagógico especializado, focado nas necessidades individuais dos alunos, na instituição APAE.</p> <p>Convênio com os Municípios de Abrangência da APAE (Maravilha): Estabelecimento de parcerias com municípios próximos para expandir o atendimento educacional especializado e compartilhar recursos, beneficiando um maior número de alunos.</p>
<p>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Estabelecimento de parcerias entre o Departamento Municipal de Educação de Tigrinhos e a APAE de Maravilha para a inclusão e atendimento de crianças com deficiência nas creches municipais.</p> <p>Implementação de programas de atendimento especializado na APAE, direcionados a crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e</p>

			<p>hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Coordenação de esforços entre as creches municipais e a APAE para garantir a adequação das práticas pedagógicas e infraestrutura, visando um ambiente educacional inclusivo e acessível.</p>
<p>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional: Promoção de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para profissionais envolvidos na educação especial.</p> <p>Parcerias com Municípios Vizinhos: Estabelecimento de convênios com municípios da região para ampliar o alcance e efetividade das ações educacionais.</p> <p>Oferta de Atendimento Especializado na APAE: Disponibilização de serviços especializados de atendimento educacional na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).</p> <p>Atendimento em Escolas Regulares: Implementação de práticas de atendimento educacional especializado dentro do contexto das escolas regulares.</p> <p>Adaptação de Recursos de Acessibilidade: Modificação e melhoria dos recursos de acessibilidade,</p>

			visando facilitar o acesso dos alunos com necessidades especiais ao currículo escolar.
4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	<p>Capacitação Profissional: Implementação de cursos de capacitação e aperfeiçoamento destinados aos profissionais da educação, focando em práticas inclusivas e estratégias de ensino para estudantes com necessidades especiais.</p> <p>Parcerias e Convênios: Estabelecimento de parcerias com instituições em municípios vizinhos, visando a ampliação e fortalecimento da rede de apoio à educação especial.</p> <p>Atendimento na APAE: Oferta de serviços especializados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), proporcionando atendimento complementar ou suplementar aos estudantes.</p> <p>Inclusão em Escolas Regulares: Garantia de atendimento educacional especializado em escolas regulares, assegurando a inclusão e participação efetiva de todos os estudantes.</p> <p>Recursos de Acessibilidade: Adaptação e melhoria dos recursos de acessibilidade nas escolas, promovendo um ambiente mais inclusivo e acessível, facilitando o</p>

			acesso dos alunos ao currículo escolar.
4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Parceria mantida com a Secretaria da Saúde para garantir transporte aos centros ou núcleos de apoio, conforme a demanda.  Formação de equipes integradas por profissionais de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia.  Apoio direto aos professores da educação básica no atendimento a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, TDAH e altas habilidades/superdotação.
4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Adequação dos Espaços Escolares: Realização de manutenções periódicas e adaptações necessárias para garantir a acessibilidade nas instituições educacionais, focando na eliminação de barreiras arquitetônicas.  Transporte Escolar Acessível: Fornecimento de transporte escolar adaptado para facilitar o acesso seguro e confortável dos estudantes com deficiência e outras necessidades especiais às instituições de ensino.  Material Didático Adaptado: Desenvolvimento e distribuição de materiais didáticos próprios, personalizados e adaptados, visando atender às necessidades específicas

			dos estudantes, incluindo recursos de tecnologia assistiva.
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Planejamento Inclusivo: Desenvolvimento de planos de ação para a inclusão imediata de estudantes com essas necessidades, garantindo uma resposta rápida e eficaz caso surja demanda no município.
4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Matrícula de Crianças com Necessidades Especiais: Implementação de um processo de matrícula inclusivo e acessível para crianças com necessidades especiais.  Acompanhamento por um Segundo Professor: Disponibilização de um segundo professor em sala de aula para prestar atendimento individualizado e apoio pedagógico às crianças com necessidades especiais no ensino regular.
4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Acompanhamento do Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola  Preenchimento do Censo Escolar: Coleta sistemática de dados sobre os alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação. Uso dos dados do censo para análise e

<p>e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>			<p>planejamento de políticas educacionais mais inclusivas e eficazes.</p> <p>Parceria com a Assistência Social: Colaboração estreita com os órgãos de assistência social para identificar e atender as necessidades específicas de estudantes com deficiência. Implementação de programas conjuntos de apoio que abordem não só questões educacionais, mas também sociais e de saúde, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e acolhedor.</p>
<p>4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado</p>	<p>SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Colaborar nas Parcerias com instituições especializadas e universidades públicas</p>
<p>4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Todos os indivíduos com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, e altas habilidades ou superdotação que ultrapassam a idade da escolarização obrigatória e buscam educação de jovens e adultos na rede municipal, são acolhidos de maneira integral e contínua, assegurando assim a atenção adequada ao longo de suas vidas.</p>

<p>4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Atendimento na Rede Regular: Implementação de um modelo de educação inclusiva nas escolas da rede regular, assegurando o acesso e a participação de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Contratação de Segundo Professor: Efetivação de um segundo professor nas turmas que possuem estudantes com necessidades especiais, proporcionando suporte adicional e personalizado, facilitando a inclusão e a aprendizagem destes alunos.</p> <p>Convênio com Outros Municípios: Estabelecimento de parcerias com municípios vizinhos para ampliar o atendimento educacional especializado, garantindo a disponibilidade de diferentes profissionais.</p>
<p>4.14 Contribuir, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Levantamento e preenchimento de dados através do Censo Escolar.</p>
<p>4.15 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Estabelecimento de convênio com municípios da região de abrangência</p>

<p>da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</p>			<p>da APAE, fortalecendo a colaboração intermunicipal para o atendimento educacional especializado.</p> <p>Ampliação da rede de formação continuada para professores e profissionais da educação, através da parceria com a APAE, garantindo a atualização constante em práticas pedagógicas inclusivas.</p> <p>Desenvolvimento e distribuição de material didático acessível, em colaboração com a APAE, assegurando recursos adaptados às necessidades dos estudantes com deficiência e outras condições específicas.</p>
<p>4.16 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Adequação do PPP: Revisão e atualização do Projeto Político Pedagógico das escolas, incorporando a visão e as necessidades das famílias, com ênfase na educação inclusiva.</p> <p>Dia da Família na Escola: Organização de eventos específicos para envolver as famílias na vida escolar, promovendo a interação e o diálogo sobre o PPP e a educação inclusiva.</p> <p>Mostra de Trabalhos: Realização de exposições dos trabalhos dos alunos, oportunizando aos familiares uma visão prática do impacto das políticas</p>

			<p>inclusivas e do PPP nas atividades escolares.</p> <p>Mês do Agosto Laranja: Dedicção de um mês para atividades e eventos focados na sensibilização e educação sobre a inclusão, envolvendo as famílias no diálogo e na compreensão das práticas inclusivas implementadas na escola.</p>
--	--	--	--

#### 4.4.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 4A</b>	
<b>Meta 4</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
<b>Indicador 4A Nacional</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
<b>Conceitos e definições</b>	O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.
	Dados de Estimativa da População e da População com deficiência  C Á L C U L O  Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade – Amostra – Características Gerais da População <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</a>  Estimativa da População entre os anos de 2011 e 2020 <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&amp;t=resultados">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&amp;t=resultados</a>  Aplicar o percentual de evolução da população absoluta, no acumulado entre os anos de 2011 e 2020, a partir das estimativas anuais do IBGE à população residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade.
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas com Deficiência.

<p><b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b></p>	<p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População  <a href="https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425">https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</a></p> <p>Apresenta os totais da população com deficiência, de acordo com a seguinte classificação</p> <p>Pelo menos uma das deficiências investigadas  Deficiência visual – não consegue de modo algum  Deficiência visual – grande dificuldade  Deficiência visual – alguma dificuldade  Deficiência auditiva – não consegue de modo algum  Deficiência auditiva – grande dificuldade  Deficiência auditiva – alguma dificuldade  Deficiência motora – não consegue de modo algum  Deficiência motora – grande dificuldade  Deficiência motora - alguma dificuldade  Mental/intelectual  Nenhuma dessas deficiências</p>
<p><b>Níveis de desagregação</b></p>	<p>Estado e Municípios</p>
<p><b>Periodicidade de atualização</b></p>	<p>Anual</p>
<p><b>Ficha Metodológica para o Indicador 4B</b></p>	
<p><b>Meta 4</b></p>	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.</p>
<p><b>Indicador 4B Nacional</b></p>	<p>Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação</p>

<b>Conceitos e definições</b>	O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Fórmula de cálculo: Indicador 4B = (Matrículas totais da Educação Básica em classes comuns alunos de 4 a 17 anos de idade / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) X 100 = Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e educação de jovens e adultos.</li> <li>• Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: classes comuns; e classes exclusivas - de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos.</li> <li>• Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos.</li> </ul>
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 4C</b>	

<b>Meta 4</b>	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
<b>Indicador 4C Nacional</b>	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
<b>Conceitos e definições</b>	O indicador representa a proporção de matrículas da Educação Especial em classes comuns com estudantes com matrículas no Atendimento Educacional Especializado.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Fórmula de cálculo:  Indicador 4C = Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	• Dados sistematizados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina entre os anos de 2015 e 2019 <a href="https://www.sed.sc.gov.br/documentos/censo-278/indicadores-educacionais/dados-educacionais-1/2015/dados-educacionais-inicial-2015/4700-matriculadas-de-atividade-complementar-e-atendimento-educacional-especializado-ae-1">https://www.sed.sc.gov.br/documentos/censo-278/indicadores-educacionais/dados-educacionais-1/2015/dados-educacionais-inicial-2015/4700-matriculadas-de-atividade-complementar-e-atendimento-educacional-especializado-ae-1</a>
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual

#### **4.5 Meta da Alfabetização Infantil**

##### **Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.**

Visando dar cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.00/2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei 859/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, definiu como quinta meta a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). Para o monitoramento dessa meta, os primeiros relatórios de monitoramentos do PME alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental.

No momento não existe nenhuma avaliação nacional que faça o levantamento de dados dos alunos em relação a proficiência em Literatura, proficiência em Escrita e proficiência em Matemática dos estudantes. Esse fator dificulta a avaliação e monitoramento dos indicadores da Meta 5. Estamos no aguardo de um novo modelo de avaliação da educação básica nacional disponibilizada pelo Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 5 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.5.1 Quadro dos indicadores da META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.										
<b>Indicador 5A</b>  Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											Previsão da Meta
	57,08%	62,92%									Meta Alcançada
	INEP	INEP									Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 5 B</b>  Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											Previsão da Meta
	68,9%	74,29%									Meta Alcançada
	INEP	INEP									Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 5 C</b>  Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											Previsão da Meta
	59,83%	66,6%									Meta Alcançada
	INEP	INEP									Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 5 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, focada na alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental, representa um pilar fundamental no desenvolvimento da educação básica. Esta meta, ancorada no alicerce do artigo 214 da Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 13.00/2014, reflete um compromisso profundo com a formação inicial dos estudantes, estabelecendo a base para habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.

A análise dos indicadores para esta meta revela um cenário desafiador, principalmente devido à ausência de dados atualizados pós-2016. Os indicadores, como o percentual de proficiência em leitura, escrita e matemática, demonstram um planejamento inicial promissor. No entanto, a falta de avaliações nacionais recentes impede uma análise precisa do progresso atual, criando um obstáculo significativo no monitoramento efetivo e na implementação de estratégias direcionadas.

A importância desta meta transcende a simples aquisição de habilidades básicas; ela é essencial para assegurar que as crianças tenham as ferramentas necessárias para uma participação mais plena e ativa em seu processo educativo. A alfabetização efetiva até o final do 3º ano do ensino fundamental é um indicativo crucial para o sucesso educacional subsequente e para o desenvolvimento integral do aluno.

Para enfrentar esses desafios e efetivamente alcançar a Meta 5, é imperativo o desenvolvimento de programas de intervenção precoce, focados nos anos iniciais do ensino fundamental. Estes programas devem visar identificar e apoiar alunos com dificuldades em leitura, escrita e matemática. Paralelamente, a formação continuada dos professores emerge como um componente vital, equipando-os com métodos e recursos didáticos inovadores. Além disso, a avaliação e o monitoramento constantes são fundamentais para ajustar as estratégias de ensino conforme necessário e garantir um acompanhamento eficiente do progresso dos estudantes.

O engajamento da comunidade escolar, incluindo a participação das famílias no processo educativo, é outra estratégia essencial. Promover práticas de leitura e escrita no ambiente familiar e incentivar a participação ativa dos pais na vida escolar dos filhos pode reforçar significativamente o processo de alfabetização.

Em conclusão, apesar dos desafios apresentados pela falta de dados recentes e pelas lacunas na avaliação nacional, o município de Tigrinhos mantém um compromisso vital com a Meta 5. A implementação de estratégias eficazes, adaptadas às realidades locais, é crucial para o sucesso desta iniciativa. Estas ações não só contribuem para o cumprimento da meta

estabelecida, mas também promovem o desenvolvimento integral e sustentável da educação básica no município.

#### 4.5.2 Quadro das estratégias da META 5

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
5.1 Garantir a estrutura dos processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 5.1, que visa garantir a estrutura dos processos pedagógicos, apresentou progresso significativo através da adesão ao programa Criança Alfabetizada do governo federal e a implementação de capacitação para professores alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Contudo, para uma efetiva concretização, sugere-se a intensificação de programas de mentoria pedagógica, proporcionando um suporte mais individualizado aos educadores no processo de alfabetização.
5.2 Colaborar na implementação dos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Focada na implementação de instrumentos de avaliação nacional, também alcançou um avanço parcial. As ações de monitoramento bimestral e o acompanhamento psicopedagógico são passos importantes, porém, a ausência de um sistema de avaliação externa limita a capacidade de análise comparativa e benchmarking. Neste sentido, recomenda-se a adoção de um sistema de avaliação externa, que permita comparar o desempenho dos alunos com parâmetros nacionais, além de fornecer dados para aprimorar as estratégias pedagógicas.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
5.3 Eleger, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 5.3, que busca eleger, certificar e divulgar tecnologias educacionais, está em um estágio inicial. Embora siga as diretrizes da BNCC, é necessário expandir o alcance por meio da implementação de uma plataforma digital colaborativa, onde professores possam compartilhar e acessar recursos educacionais abertos, métodos e experiências bem-sucedidas em alfabetização.
5.4 Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 5.4, que incentiva o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, observa-se progresso através de cursos de aperfeiçoamento e estudos da BNCC. Para fortalecer essa estratégia, sugere-se a criação de laboratórios de inovação pedagógica nas escolas, onde professores possam experimentar e desenvolver novas metodologias de ensino, em um ambiente colaborativo e de pesquisa aplicada.
5.5 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 5.5, a promoção e estímulo à formação inicial e continuada de professores, já existe um cenário positivo com a presença de professores pós-graduados. Para aprimorar, é recomendável a criação de parcerias com universidades e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias em (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			instituições de ensino superior, visando a integração de programas de mestrado e doutorado com as necessidades práticas da educação básica, focando na inovação e na aplicabilidade das pesquisas acadêmicas na sala de aula.
5.6 Amparar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Por fim, a estratégia 5.6, que visa apoiar a alfabetização de pessoas com deficiência, ainda necessita de desenvolvimento. A falta de demanda não deve ser um impeditivo, mas um incentivo para a criação de programas inclusivos e acessíveis, que possam atender não apenas as necessidades atuais, mas também estar preparados para futuras demandas, incluindo a alfabetização bilíngue para pessoas surdas. A implementação de programas de capacitação específicos para educadores em educação inclusiva e a adoção de tecnologias assistivas nas escolas são passos fundamentais para atingir essa meta de forma integral.

#### 4.5.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 5A</b>				
<b>Meta 5</b>	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			
<b>Indicador 5A Nacional</b>	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA			
<b>Conceitos e definições</b>	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.			
<b>Fórmula de cálculo</b>	((Nível 3 + Nível 4) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em LEITURA			
<b>Unidade de medida</b>	% de estudantes			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Bianual			
<b>Desvantagens</b>	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
<b>Vantagens</b>	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 5B</b>				
<b>Meta 5</b>	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			

<b>Indicador 5B Nacional</b>	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA			
<b>Conceitos e definições</b>	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA			
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((\text{Nível 4} + \text{Nível 5}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em ESCRITA})$			
<b>Unidade de medida</b>	% de estudantes			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Bianual			
<b>Desvantagens</b>	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". c) Conforme informação do INEP: nos testes de Escrita, houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.			
<b>Vantagens</b>	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 5C</b>				
<b>Meta 5</b>	Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.			
<b>Indicador 5C Nacional</b>	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA			
<b>Conceitos e definições</b>	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.			
<b>Fórmula de cálculo</b>	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em MATEMÁTICA})$			

<b>Unidade de medida</b>	% de estudantes			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>		<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Bianual			
<b>Desvantagens</b>	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
<b>Vantagens</b>	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			

## 4.6 Meta da Educação Integral

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.**

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano.

Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

**– Indicador 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.**

**– Indicador 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.**

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados.

Os conceitos são os seguintes:

– Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI que está em jornada de tempo integral.

– Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.6.1 Quadro dos indicadores da META 6

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.</b>										
<b>Indicador 6 A</b>  Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
										<b>25%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,68%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>3,1%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 6 B</b>  Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
										<b>50%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A análise do cumprimento da Meta 6 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, voltada para a oferta de educação em tempo integral, exige uma interpretação criteriosa dos dados apresentados e uma compreensão aprofundada sobre a relevância desta meta no contexto da educação básica.

Inicialmente, observa-se que o Indicador 6A, referente ao percentual de alunos da educação básica pública em jornada de tempo integral, apresentou um crescimento gradual ao longo dos anos, alcançando 3,1% em 2022, ainda distante da previsão de 25%. Embora o progresso seja lento, é importante reconhecer que qualquer avanço na direção da meta estabelecida representa um passo positivo. A educação em tempo integral é crucial, pois proporciona aos alunos um ambiente enriquecedor para seu desenvolvimento integral, abrangendo aspectos cognitivos, sociais e emocionais.

Por outro lado, o Indicador 6B, que mensura o percentual de escolas públicas da educação básica com pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral, permaneceu estagnado em 0%. Este indicador reflete uma lacuna significativa no cumprimento da meta estipulada e sinaliza a necessidade de ações mais efetivas por parte do município. A ausência de progresso neste indicador sugere desafios relacionados à infraestrutura, recursos humanos e financeiros, e possivelmente à gestão educacional.

Considerando estes aspectos, torna-se evidente que, embora haja esforços em andamento, o município ainda enfrenta desafios significativos para atingir a Meta 6. É imprescindível que haja um compromisso contínuo e reforçado com a educação em tempo integral, pois esta modalidade é fundamental para garantir uma educação de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades educacionais e contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do século XXI.

Para avançar na direção da meta, o município pode adotar estratégias como: aumentar o investimento em infraestrutura escolar para acomodar jornadas mais longas; proporcionar formação continuada para professores, focada nas especificidades da educação em tempo integral; estabelecer parcerias com organizações não governamentais e setor privado para ampliar recursos e oportunidades; e desenvolver programas inovadores que integrem currículo escolar com atividades extracurriculares, esportes, artes e tecnologia.

Em síntese, embora os progressos sejam modestos, é crucial manter o foco na Meta 6, reconhecendo sua importância estratégica para o desenvolvimento da educação básica em Tigrinhos. Através de um planejamento eficaz, alocação de recursos adequados, e uma

gestão comprometida, é possível alcançar os objetivos estabelecidos e garantir uma educação integral de qualidade para os estudantes do município.

#### 4.6.2 Quadro das estratégias da META 6

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>6.1 Promover, com o apoio da União, do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 6.1, visando promover a educação básica pública em tempo integral em Tigrinhos, enfrenta desafios significativos, especialmente a escassez de recursos financeiros, a insuficiência de infraestrutura física e de pessoal, e a falta de repasses do Governo Federal. Uma solução potencial envolve a busca ativa por parcerias público-privadas, mobilização da comunidade local para captação de recursos adicionais, e o fortalecimento de políticas de gestão escolar que priorizem a alocação eficiente dos recursos existentes. Além disso, a implementação de programas de formação continuada para professores, focando na gestão do tempo e em metodologias de ensino inovadoras, pode ser uma alternativa viável para otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis.</p>
<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>No tocante à estratégia 6.2, que trata da construção e adequação de escolas para atendimento em tempo integral, especialmente em comunidades carentes, a busca por convênios e emendas parlamentares é um caminho já iniciado. Contudo, é essencial ampliar a abordagem, considerando a mobilização de recursos locais e a</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			adoção de modelos de gestão compartilhada com a comunidade. Isso pode incluir a participação de organizações não governamentais e empresas locais no financiamento e na execução de projetos de infraestrutura escolar. Além disso, a implementação de políticas municipais que incentivem a responsabilidade social corporativa pode ser uma alternativa para aumentar o envolvimento do setor privado na educação.
6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 6.3, que visa a adesão ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas, também compartilha desafios similares. Além da busca por financiamentos externos, é crucial considerar a implementação de práticas de manutenção preventiva e gestão eficiente dos recursos físicos existentes. Paralelamente, a integração da comunidade escolar na gestão e manutenção desses espaços pode criar um sentido de pertencimento e responsabilidade coletiva, contribuindo para a sustentabilidade das infraestruturas.
6.4 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 6.4, que promove a articulação da escola com diferentes espaços educativos, é importante fortalecer as parcerias com instituições culturais e esportivas

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			locais. Isso pode ser feito através de programas de intercâmbio cultural e esportivo, fomentando o uso compartilhado de espaços e recursos entre as escolas e essas instituições. Iniciativas como estas não apenas enriquecem a oferta educacional, mas também promovem a integração comunitária e o desenvolvimento social dos estudantes.
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, com participação efetiva da União e Estado, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 6.5, focada na ampliação da jornada escolar, necessita de uma maior articulação com a União e o Estado, além da integração com outras áreas da administração pública. Ações como o desenvolvimento de programas extracurriculares em parceria com organizações locais e a promoção de atividades de aprendizagem baseadas em projetos podem ser eficazes para a ampliação da jornada escolar de forma qualitativa.
6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	PPA LOA LDO	NÃO	Para a estratégia 6.6, que busca garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência e altas habilidades, é fundamental a capacitação contínua de professores e a adequação da infraestrutura escolar. A criação de redes de apoio entre escolas, famílias e profissionais especializados pode proporcionar um ambiente mais inclusivo e eficiente

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			para atender a essa demanda específica.
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Por fim, para a estratégia 6.7, que visa otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, a unificação de turmas de creche integral é um passo importante. No entanto, para atingir o objetivo de expandir a jornada educacional com qualidade, é necessário integrar atividades educacionais, recreativas, esportivas e culturais, assim como implementar programas de educação nutricional. A colaboração com nutricionistas e especialistas em educação física e artes pode enriquecer o currículo e proporcionar uma experiência educacional mais holística para os estudantes.
6.8 Assegurar, em regime de colaboração com união e o Estado a alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 6.8, relacionada à garantia de alimentação escolar adequada, a criação de programas municipais que fomentem a agricultura local e a produção de alimentos orgânicos pode ser uma abordagem inovadora. Isso não apenas assegura uma alimentação de qualidade para os estudantes, mas também promove a economia local e a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis. A integração desses programas com atividades curriculares relacionadas à

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			nutrição e ciências também pode enriquecer o processo educativo.

#### 4.6.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 6A</b>			
<b>Meta 6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.		
<b>Indicador 6A Nacional</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de alunos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na educação em tempo integral por aluno.		
	<b>C Á L C U L O</b> (Soma das matrículas da ETI por nível/etapa / total de matrículas da Educação Básica Pública) X 100 = Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
<b>Unidade de medida</b>	% de Alunos.		
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>
	Alunos da Educação Básica em Tempo Integral		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas da Educação Básica em todos os níveis e etapas de todas as redes públicas de ensino		
		<b>Instituições</b>	INEP
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 6B</b>			
<b>Meta 6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.		
<b>Indicador 6A Nacional</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral		
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados.		

	<b>CÁLCULO</b>			
	(Soma dos percentuais já organizados pelo INEP, por nível e etapa a partir da sistematização de escolas que ofertam a partir de 25% das matrículas em ETI do total de matrículas da Educação Básica / total de escolas públicas de educação básica do município) X 100 = Percentual de ESCOLAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 25% dos alunos matriculados			
<b>Unidade de medida</b>	% de Escolas.			
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Escolas de Educação Básica que ofertam Educação em Tempo Integral para 25% ou mais dos estudantes		Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			
	Total de Escolas Públicas de Educação Básica do Município			
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.			
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual			

#### **4.7 Meta da Qualidade da Educação Básica**

**Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.**

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Determinando que até o final da vigência do PME o município deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 7 apresenta um conjunto de 33 estratégias.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

**– Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.**

**– Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.**

**– Indicador 7C: Ideb do ensino médio.**

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 7 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.7.1 Quadro dos indicadores da META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.									
<b>Indicador 7 A</b>  Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>5,3</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>5,3</b>	<b>6,7</b>	<b>6,8</b>	<b>6,6</b>		<b>6,0</b>	<b>Previsão da Meta</b>
										<b>Meta Alcançada</b>
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 7 B</b>  Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
									<b>5,5</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>-</b>	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>	<b>4,5</b>	<b>4,5</b>	<b>4,4</b>	<b>-</b>			<b>Meta Alcançada</b>
		INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 7 C</b>  Ideb do ensino médio.	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
									<b>5,2</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3,7</b>	<b>-</b>	<b>4,1</b>			<b>Meta Alcançada</b>
					INEP	INEP	INEP			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A análise do cumprimento da Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, focada na melhoria da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, revela um cenário misto em termos de resultados. O desempenho do município, medido pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), demonstra avanços notáveis em algumas áreas, enquanto em outras, destaca-se a necessidade de estratégias mais robustas para atingir as metas estabelecidas.

Observando o Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental, percebe-se um progresso significativo, ultrapassando a meta prevista. Este sucesso reflete o comprometimento efetivo do município na implementação de políticas educacionais eficazes, resultando em melhorias tanto no fluxo escolar quanto na aprendizagem. Este indicador, superando as expectativas, é um testemunho do potencial de políticas educacionais bem-estruturadas e do impacto positivo que podem ter no desenvolvimento educacional dos estudantes.

Por outro lado, os resultados dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio indicam um cenário desafiador. A estagnação e o crescimento lento do Ideb nessas etapas apontam para a necessidade de uma revisão das estratégias atuais. Essa situação sugere uma lacuna nas políticas ou na sua implementação, requerendo uma atenção especial para garantir que os alunos dessas fases tenham acesso a uma educação de qualidade que atenda às expectativas estabelecidas.

A importância da Meta 7 para o desenvolvimento da educação básica é indiscutível. Ela não se limita a melhorar indicadores, mas estabelece a fundação para uma educação de qualidade que é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, ao atingir essas metas, o município contribui para o desenvolvimento social e econômico mais amplo, preparando os jovens para serem cidadãos produtivos e bem informados.

Para enfrentar os desafios apresentados, é crucial que o município de Tigrinhos adote uma abordagem multifacetada. Isso inclui investir na formação e no desenvolvimento profissional dos professores, focando em metodologias de ensino inovadoras e eficazes. Além disso, é importante aprimorar a infraestrutura das escolas, garantindo que elas estejam equipadas com recursos adequados para suportar um ambiente de aprendizado estimulante e inclusivo. Programas de apoio e intervenção, especialmente em áreas onde os estudantes mostram mais dificuldades, podem ser fundamentais para melhorar o desempenho geral.

Além disso, a colaboração com instituições de ensino superior e outros parceiros educacionais pode oferecer novas perspectivas e recursos, enriquecendo o ambiente educacional. Tais parcerias podem incluir programas de tutoria, compartilhamento de recursos e expertise, e projetos colaborativos que beneficiam tanto os alunos quanto os educadores.

Em conclusão, enquanto o município de Tigrinhos demonstra um compromisso notável com a educação nos anos iniciais do ensino fundamental, há um caminho claro para melhorias nas fases subsequentes. Através da implementação de estratégias direcionadas e do compromisso contínuo com a excelência educacional, é possível não apenas atingir as metas estabelecidas, mas também estabelecer um padrão de qualidade educacional que beneficiará gerações futuras.

#### 4.7.2 Quadro das estratégias da META 7

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Embora a estratégia 7.1 tenha sido parcialmente alcançada em Tigrinhos, com a implementação de um currículo alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), percebe-se a relevância de fortalecer ainda mais essa iniciativa. É importante salientar que o município já possui um currículo que respeita as diretrizes da BNCC, contudo, vê-se como fundamental o fomento contínuo à implementação desse currículo. Isso envolve não apenas a manutenção, mas também a evolução das práticas pedagógicas que coloquem o aluno como protagonista de seu processo de aprendizagem. Para aprofundar o impacto positivo dessa estratégia, sugere-se intensificar uma abordagem metodológica que priorize a contextualização dos conteúdos e a ativa participação dos alunos. Isso pode ser alcançado através de métodos de ensino mais interativos e práticos, que conectem o conhecimento teórico com as realidades vivenciadas pelos estudantes. Além disso, é crucial continuar investindo na formação continuada dos professores, focando</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			<p>não apenas na familiarização com a BNCC, mas também no desenvolvimento de habilidades para aplicar métodos de ensino mais dinâmicos e centrados no aluno. Essa abordagem renovada, que enfatiza o protagonismo estudantil e a contextualização do aprendizado, pode contribuir significativamente para uma experiência educacional mais rica e significativa, incentivando o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas de maneira autônoma e inovadora.</p>
<p>7.2 Assegurar que:</p> <p>a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p> <p>b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	<p>Na estratégia 7.2, é evidente que o objetivo de alcançar um nível suficiente de aprendizado ainda não foi totalmente atingido. Para melhorar os resultados educacionais, sugere-se a fomentar os programas de acompanhamento e reforço escolar já existentes, especialmente para alunos com desempenho abaixo do esperado. Investir em avaliações diagnósticas frequentes pode também ajudar a identificar lacunas de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas mais eficazes.</p>
7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Para a estratégia 7.3, a criação de indicadores de avaliação institucional é fundamental. Recomenda-se o

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino			desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação que inclua indicadores qualitativos e quantitativos, abrangendo aspectos como infraestrutura escolar, perfil do estudante, formação e desempenho dos profissionais da educação. Tal sistema permitiria um acompanhamento mais preciso do progresso educacional e ajudaria na tomada de decisões baseadas em evidências.
7.4 Instigar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.4, a falta de processos claros de autoavaliação nas escolas sugere a necessidade de desenvolver e implementar ferramentas de autoavaliação institucional. Isso pode incluir a elaboração de questionários e métodos de feedback para alunos, professores e pais, além de análises regulares dos planos pedagógicos e administrativos. A formação de comitês de qualidade educacional em cada escola, com participação de diversos membros da comunidade escolar, pode contribuir para este processo.
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.5, que busca formalizar e executar planos de ações articuladas, aponta para a necessidade de um planejamento mais estratégico e integrado. É importante que os planos

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações</b>
profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar			de ação sejam desenvolvidos com base em análises detalhadas das necessidades específicas das escolas e que haja um alinhamento claro entre os objetivos educacionais e os recursos disponíveis. Além disso, a formação continuada dos profissionais da educação deve ser priorizada, com foco em métodos pedagógicos inovadores e na gestão democrática.
7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 7.6, é essencial iniciar ações voltadas para a educação especial e bilíngue para surdos. Isso pode incluir a formação de professores em educação inclusiva e língua de sinais, bem como o desenvolvimento de materiais didáticos específicos para essa modalidade de ensino.
7.7 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.7, a participação em avaliações externas, como o SAEB, é um passo positivo, mas para melhorar o desempenho dos estudantes nessas avaliações, é recomendável implementar programas de enriquecimento e desenvolvimento de habilidades críticas, além de focar na melhoria da qualidade do ensino nas disciplinas avaliadas pelo PISA.
7.8 Viabilizar transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.8, que visa viabilizar transporte gratuito e acessível para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>			<p>escolar obrigatória, apresenta um avanço parcial em Tigrinhos. A manutenção do convênio entre as redes estadual e municipal de ensino e a renovação da frota de ônibus escolar são passos significativos. No entanto, para aprimorar ainda mais essa estratégia, seria benéfico explorar abordagens complementares. Uma ação adicional poderia ser a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação do transporte escolar, garantindo não só a eficiência dos serviços, mas também a segurança dos estudantes. Este sistema poderia incluir feedback regular dos usuários do serviço (estudantes e suas famílias), além de verificações periódicas das condições dos veículos e da qualificação dos motoristas.</p> <p>Outro aspecto a ser considerado é a ampliação do escopo do convênio para abranger não apenas a renovação da frota, mas também a otimização das rotas de transporte. Isso poderia reduzir o tempo de deslocamento dos estudantes, um</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			<p>fator crucial para a redução da evasão escolar, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. Além disso, seria proveitoso desenvolver programas de conscientização e formação para os motoristas e demais profissionais envolvidos no transporte escolar, enfocando a importância de seu papel na garantia do acesso à educação e na promoção da inclusão social. Por fim, a busca por fontes adicionais de financiamento, seja por meio de parcerias público-privadas ou de programas governamentais, poderia proporcionar recursos adicionais para a expansão e melhoria contínua do transporte escolar, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário à educação.</p>
<p>7.9 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>	<p>PPA LOA LDO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Na estratégia 7.9, que visa a universalização do acesso à internet de alta velocidade e o aumento da relação computador/estudante, nota-se um progresso significativo, especialmente na manutenção da internet banda larga e no acesso dos estudantes a recursos computacionais. Entretanto, para alcançar a plena realização dessa</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			meta, é necessário expandir e atualizar continuamente a infraestrutura tecnológica nas escolas, bem como promover a integração efetiva das tecnologias da informação e comunicação (TICs) no processo pedagógico.
7.10 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.10, a formalização e execução de planos para a utilização pedagógica de recursos tecnológicos digitais estão parcialmente em curso. A implementação contínua de melhorias na infraestrutura digital e a universalização de bibliotecas acessíveis e bem equipadas são fundamentais. Além disso, a capacitação de professores no uso eficiente de tais recursos pode maximizar o impacto positivo sobre o ensino e aprendizagem.
7.11 Ampliar em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.11 enfoca no aprofundamento de ações de atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica. Apesar de alguns avanços, como o repasse de recursos federais e a parceria em programas de saúde escolar, ainda é necessário expandir e diversificar os programas suplementares para abranger mais amplamente as necessidades materiais e de saúde dos

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			estudantes, além de fortalecer a integração entre educação e outros setores sociais.
7.12 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.12, o objetivo é assegurar que todas as escolas públicas tenham acesso a serviços básicos e infraestrutura adequada. Apesar das iniciativas em andamento, como o cadastramento para aquisição de equipamentos de laboratório e a reforma para acessibilidade, é preciso um esforço contínuo para garantir que todas as escolas disponham de instalações apropriadas, incluindo espaços para práticas esportivas e acesso a bens culturais.
7.13 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.13 sugere a participação em programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas. O cadastramento de iniciativas é um primeiro passo positivo, porém, é necessário um acompanhamento ativo e a implementação efetiva dessas iniciativas para promover a equalização regional das oportunidades educacionais.
7.14 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.14, a colaboração na elaboração de parâmetros mínimos de qualidade para serviços da educação básica está em desenvolvimento. A continuidade e o

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.			aprofundamento dessa colaboração são cruciais, assim como a implementação de medidas baseadas nesses parâmetros para aprimorar continuamente a qualidade do ensino.
7.15 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.15, focada na informatização da gestão escolar e na formação continuada do pessoal técnico, apresenta progresso limitado. A implementação de uma rede informatizada integrada e o fortalecimento da formação técnica são ações prioritárias para otimizar a gestão educacional e a eficiência administrativa nas escolas.
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.16, há um desafio em efetivar plenamente a implementação de conteúdos sobre história e culturas afro-brasileira e indígena. Para superar isso, recomenda-se intensificar a formação de professores nesses conteúdos e assegurar a inclusão efetiva desses temas nos currículos e práticas pedagógicas.
7.17 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.17, que visa mobilizar famílias e setores da sociedade civil na educação, tem avançado com a renovação de conselhos escolares e a atuação da Associação de Pais e Professores. Ampliar essas ações para engajar mais profundamente a comunidade no processo educacional

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			é essencial para a construção de uma educação mais participativa e responsiva às necessidades locais.
7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.18 enfatiza a importância da articulação entre programas educacionais e de outras áreas. O acompanhamento de estudantes beneficiários de programas sociais e a parceria com o Programa Saúde na Escola são exemplos positivos, mas é preciso fortalecer ainda mais a integração entre educação, saúde, cultura e assistência social para oferecer um suporte mais abrangente aos estudantes.
7.19 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.19, o foco é a universalização do atendimento de saúde aos estudantes da rede escolar pública. Parcerias com a Secretaria da Saúde e iniciativas como palestras informativas e atendimento odontológico e psicológico são passos importantes, mas é necessário expandir e diversificar as ações de saúde nas escolas para abranger de maneira integral a saúde física, mental e emocional dos estudantes.
7.20 Constituir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.20, voltada para a saúde e bem-estar dos profissionais da educação, ainda carece de programas específicos. Desenvolver e implementar ações voltadas para a

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			saúde física, mental e emocional dos educadores é fundamental para assegurar um ambiente educacional de qualidade.
7.21 Promover, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 7.21, a participação em avaliações externas é um indicativo de compromisso com a melhoria da qualidade educacional. É importante, contudo, garantir que as informações geradas por essas avaliações sejam utilizadas efetivamente para orientar políticas públicas e práticas pedagógicas.
7.22 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	PPA LOA LDO	PARCIALMENTE	A estratégia 7.22, que busca promover a formação de leitores e a capacitação de mediadores da leitura, está sendo parcialmente implementada com projetos como a "Ciranda Literária" e o "Chá Literário". Para fortalecer essa estratégia, é necessário ampliar e diversificar as iniciativas de incentivo à leitura e garantir a disponibilidade de materiais de leitura adequados para todas as faixas etárias e níveis de habilidade.
7.23 Estabelecer, em regime de colaboração com União, Estado e Município, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 7.23, o desafio é estimular escolas que melhoram o desempenho no Ideb. A divulgação dos resultados e o envolvimento dos pais são passos importantes, mas também se faz necessário desenvolver programas de incentivo e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
			reconhecimento que valorizem o mérito de professores, diretores e comunidades escolares.
2.24 Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.	PPA LOA LDO	NÃO	Por fim, a estratégia 7.24, focada na preservação da memória municipal, ainda não foi efetivamente abordada. Para avançar, recomenda-se a integração de conteúdos relacionados à história local no currículo escolar e a promoção de projetos que envolvam os estudantes na pesquisa e valorização da memória e cultura municipais.

#### 4.7.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7

<b>Ficha Metodológica para o Indicadores 7A, 7B e 7C</b>	
<b>Meta 7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias previstas no IDEB para o município de Tigrinhos.
<b>Indicador 7A Nacional</b>	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Indicador 7A =</b> Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
<b>Indicador 7B Nacional</b>	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Indicador 7B =</b> Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
<b>Indicador 7C Nacional</b>	Ideb do ensino médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Indicador 7C =</b> Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do (Saeb / Aneb)
<b>Unidade de medida</b>	Nota do Ideb
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e municípios.
<b>Periodicidade de atualização</b>	Bianual

#### **4.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade**

**Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento de tal objetivo em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

**– *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.***

A Meta 8 estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes na região de menor escolaridade, no campo e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024.

Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

**– *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.***

**– *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).***

**– *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.8.1 Quadro dos indicadores da META 8

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).										
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
<b>Indicador 8 A</b>  Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				Previsão da Meta
	<b>NACIONAL</b>	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,7	11,7				
	<b>ESTADUAL</b>	11,6	11,8	11,9	12,0	12,1	12,0	11,9				Meta Alcançada
	<b>MUNICIPAL</b>	-	-	-	-	-	-	-				
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP			
<b>Indicador 8 B</b>  Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				Previsão da Meta
	<b>NACIONAL</b>	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4	10,3				Meta Alcançada
	<b>ESTADUAL</b>	10,9	11,0	11,2	11,5	11,7	11,5	11,4				

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).										
	<b>MUNICIPAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-			
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP			Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8 C</b>  Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos			Previsão da Meta	
	<b>NACIONAL</b>	<b>9,4</b>	<b>9,7</b>	<b>9,9</b>	-	-	-	<b>10,3</b>			Meta Alcançada	
	<b>ESTADUAL</b>	<b>9,9</b>	<b>9,8</b>	<b>9,9</b>	-	-	-	<b>10,2</b>				
	<b>MUNICIPAL</b>	-	-	-	-	-	-	-				
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP			Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 8 D</b>  Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			Previsão da Meta	
	<b>NACIONAL</b>	<b>88,3%</b>	<b>89,3%</b>	<b>89,7%</b>	<b>89,8%</b>	<b>90,5%</b>	<b>91,2%</b>	<b>91,4%</b>			Meta Alcançada	

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>		<b>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</b>									
	<b>ESTADUAL</b>	<b>87,7%</b>	<b>87,9%</b>	<b>89,8%</b>	<b>86,9%</b>	<b>89,7%</b>	<b>90,9%</b>	<b>90,1%</b>			
	<b>MUNICIPAL</b>	-	-	<b>56,1%</b>	-	-	-	-			
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A análise dos dados do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, especificamente em relação à Meta 8, revela um cenário em que avanços significativos são evidentes nas esferas nacional e estadual. Esta meta, dedicada a elevar a escolaridade média de jovens entre 18 e 29 anos, é de extrema relevância para o fortalecimento do sistema educacional, especialmente em contextos onde grupos como moradores rurais, comunidades tradicionais e populações de baixa renda estão envolvidos.

Nos indicadores nacionais e estaduais, um aumento progressivo na escolaridade média é observado, sugerindo um movimento positivo em direção ao objetivo de atingir 12 anos de estudo. Esse crescimento, especialmente no nível estadual, onde a meta foi superada, demonstra o potencial de políticas educacionais bem direcionadas. A situação nas áreas rurais, embora mostrando um aumento, ainda não atinge a meta desejada, refletindo desafios específicos nesses contextos, como a acessibilidade e a qualidade da educação. A mesma observação aplica-se aos dados relacionados aos 25% mais pobres da população, onde, apesar dos avanços, ainda há um caminho a percorrer para alcançar a escolaridade média de 12 anos.

A questão da equidade racial também emerge como um ponto crítico. Enquanto os dados nacionais indicam uma tendência de melhoria na equidade de escolaridade entre negros e não negros, os dados estaduais mostram variações que podem indicar a necessidade de estratégias mais robustas e focadas para abordar as desigualdades raciais persistentes no sistema educacional.

Para abordar esses desafios, recomenda-se a implementação de políticas inclusivas e abrangentes. Incentivos educacionais, como bolsas de estudo e programas de apoio, são cruciais, particularmente para jovens de áreas rurais e famílias de baixa renda. A educação de adultos também merece atenção especial, visando reintegrar aqueles que não completaram a educação básica. Além disso, programas que visem a diminuição das disparidades raciais e socioeconômicas são fundamentais para garantir um sistema educacional verdadeiramente inclusivo e equitativo.

A ausência de dados municipais de Tigrinhos é uma lacuna significativa, pois impede uma análise detalhada e a comparação direta com os níveis estadual e nacional. Este vácuo informativo sugere uma oportunidade para o município fortalecer sua capacidade de coleta e análise de dados, o que é essencial para o planejamento e implementação de políticas educacionais eficazes. A adaptação das estratégias locais às tendências observadas no nível estadual e nacional, considerando as especificidades

locais, é uma abordagem que pode potencializar o avanço educacional no município de Tigrinhos.

Em suma, enquanto os progressos nas esferas nacional e estadual são encorajadores, a necessidade de ações específicas no âmbito municipal, especialmente em termos de coleta de dados e desenvolvimento de políticas educacionais, é evidente. Este esforço conjunto entre os diferentes níveis governamentais e a comunidade é crucial para garantir que a Meta 8 seja alcançada de maneira abrangente, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da educação básica em Tigrinhos e, por extensão, no Brasil.

#### 4.8.2 Quadro das estratégias da META 8

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;</p>	<p>MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A implementação da estratégia 8.1, que visa institucionalizar programas de acompanhamento pedagógico individualizado e progressão parcial, foi parcialmente atingida. Embora haja uma turma em andamento em parceria com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a falta de uma instituição dedicada a esta modalidade de ensino no município representa um desafio significativo. Para aprimorar esta estratégia, seria recomendável buscar parcerias com instituições educacionais de municípios vizinhos ou com o governo estadual para estabelecer um centro de ensino focado na EJA, além de investir em tecnologias educacionais que permitam o acompanhamento pedagógico individualizado e a recuperação de aprendizagem.</p>
<p>8.2 Colaborar na implementação de programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p>	<p>MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Na estratégia 8.2, que busca colaborar na implementação de programas de educação para jovens e adultos com defasagem idade-série, o município novamente demonstra um avanço parcial. A parceria com a EJA é um ponto positivo, mas a falta de uma instituição local para esta modalidade limita o alcance da estratégia. Como sugestão, poderiam ser desenvolvidos</p>

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
			programas de ensino à distância em parceria com outras instituições de ensino, além de se promover campanhas de conscientização sobre a importância da educação para jovens e adultos.
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio.	MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	PARCIALMENTE	A estratégia 8.3, voltada para estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio, tem sido implementada parcialmente com incentivos à participação no EJA e nas provas do ENCEJA e ENEM. Para fortalecer esta estratégia, seria benéfico estabelecer programas de preparação para estes exames, incluindo aulas de reforço e material de estudo, além de promover a conscientização sobre a importância destes exames para o desenvolvimento pessoal e profissional.
8.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	PPA LOA LDO	NÃO	A estratégia 8.4, que visa promover a busca ativa de jovens fora da escola, ainda não foi implementada. Uma ação sugerida poderia ser a criação de uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da educação, saúde e assistência social, para identificar jovens fora da escola e desenvolver planos personalizados de reingresso no sistema educacional.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
8.5 Promover em regime de colaboração, a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	PPA LOA LDO	NÃO	Finalmente, na estratégia 8.5, que busca promover a oferta pública de ensino médio e EJA integrada à formação profissional para jovens do campo, o município enfrenta limitações financeiras e de infraestrutura. Uma ação possível seria buscar financiamento através de programas estaduais ou federais dedicados à educação rural, além de formar parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante para oferecer cursos adaptados às necessidades e à realidade dos jovens do campo.

#### 4.8.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8

Ficha Metodológica para o Indicador 8A			
<b>Meta 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
<b>Indicador 8A Nacional</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 8A =</b> (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
<b>Níveis de desagregação</b>	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		

<b>Comentários</b>	<p>Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo considera-se apenas as séries completadas com sucesso.</p> <p>A variável “anos de estudo” é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad, “na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo” (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/IBGE, 2015).</p> <p>É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável “anos de estudo” se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não.</p> <p>Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o ensino médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de ensino médio.</p>			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 8B</b>				
<b>Meta 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			
<b>Indicador 8B Nacional</b>	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 8B =</b> Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População de 18 a 29 anos de idade		PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).			
População de 18 a 29 anos de idade residente área rural		Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	

Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
<b>Comentários</b>	Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE e do PME, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.		
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 8C</b>			
<b>Meta 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).		
<b>Indicador 8C Nacional</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 8C=</b> Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres = Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
	População de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

<b>Comentários</b>	<p>O indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. A variável selecionada para a definição dos grupos de renda na Pnad é o “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742). A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas, cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015). A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação.</p> <p>Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres” quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 8D</b>				
<b>Meta 8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			
<b>Indicador 8D Nacional</b>	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.			
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	$\text{Indicador 8D} = \left( \frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right)$			
Variáveis que compõem o indicador, suas	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>	

respectivas fontes e instituições produtoras	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
	População de 18 a 29 anos de idade de negros e não negros	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
<b>Comentários</b>	<p>O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos “não negra” (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.</p> <p>Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem apenas os “brancos” e os “amarelos”. para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>		

#### **4.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos**

**Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos principais até 2024: (i) erradicar o analfabetismo absoluto; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento dessa meta, foram considerados dois indicadores:

***– Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.***

***– Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.***

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 9 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.9.1 Quadro dos indicadores da META 9

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									
<b>Indicador 9 A</b>  Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
										<b>93,5%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Nacional</b>	<b>93,3%</b>	<b>93,5%</b>	<b>93,7%</b>	<b>93,9%</b>	<b>94,8%</b>	<b>95,0%</b>	<b>94,4%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>97,4%</b>	<b>97,6%</b>	<b>97,7%</b>	<b>97,9%</b>	<b>98,5%</b>	<b>98,0%</b>	<b>97,8%</b>			
	<b>Municipal</b>	-	-	<b>89,7%</b>	-	-	-	-			
		IBGE INEP PAINEL PNE	IBGE INEP PAINEL PNE	IBGE INEP PAINEL PNE em Movimento	IBGE INEP PAINEL PNE		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>				
<b>Indicador 9 B</b>  Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
											<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Nacional</b>	<b>15,6%</b>	<b>14,3%</b>	<b>13,6%</b>	<b>13,1%</b>	<b>11,5%</b>	<b>11,4%</b>	<b>12,4%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>10,5%</b>	<b>8,5%</b>	<b>8,2%</b>	<b>8,7%</b>	<b>6,8%</b>	<b>8,0%</b>	<b>8,5%</b>			
	<b>Municipal</b>	-	-	<b>26,3%</b>	-	-	-	-			
		IBGE INEP PAINEL PNE	IBGE INEP PAINEL PNE	IBGE INEP PAINEL PNE em Movimento	IBGE INEP PAINEL PNE		<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>				

A análise do cumprimento da Meta 9 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos revela aspectos cruciais no contexto da educação básica e suas implicações para o desenvolvimento da sociedade. Essa meta, focada na elevação da taxa de alfabetização e na redução do analfabetismo funcional, é fundamental para garantir que os cidadãos adquiram habilidades básicas de leitura e escrita, essenciais para uma participação plena e ativa na sociedade.

Ao examinar os dados fornecidos, nota-se que a taxa de alfabetização nacional alcançou e ultrapassou a meta proposta, atingindo 94,4% em 2022. Em nível estadual, os números são ainda mais promissores, com uma taxa de alfabetização de 97,8% em 2022. Entretanto, em Tigrinhos, os dados disponíveis apontam para uma taxa de 89,7% em 2018, abaixo da meta de 93,5%. Esse indicativo sugere que, apesar dos avanços em âmbito nacional e estadual, o município enfrenta desafios específicos na erradicação do analfabetismo.

No que tange ao analfabetismo funcional, a redução em âmbito nacional e estadual é evidente, com as taxas diminuindo progressivamente ao longo dos anos. Contudo, em Tigrinhos, a taxa de analfabetismo funcional em 2018 era de 26,3%, indicando uma situação preocupante e a necessidade de intervenções direcionadas.

Diante desses resultados, é imprescindível que o município de Tigrinhos intensifique seus esforços para alcançar a Meta 9. Estratégias como programas de alfabetização de adultos, fortalecimento da educação de jovens e adultos (EJA), e investimento em recursos didáticos e formação de educadores podem ser eficazes. Além disso, políticas públicas que abordem as causas subjacentes do analfabetismo, como a pobreza e a desigualdade social, devem ser consideradas para um impacto mais abrangente e sustentável.

A comparação entre os resultados municipais, estaduais e nacionais evidencia a heterogeneidade no progresso das metas educacionais no Brasil. Enquanto em nível nacional e estadual as metas foram alcançadas ou até superadas, em Tigrinhos ainda há um caminho significativo a ser percorrido. Este descompasso ressalta a importância de políticas educacionais adaptadas às realidades locais, capazes de responder às necessidades específicas de cada comunidade. A educação básica de qualidade é um direito de todos e um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico, e o compromisso com o alcance dessas metas reflete o comprometimento com o futuro do município e de seus cidadãos.

#### 4.9.2 Quadro das estratégias da META 9

<b>Estratégias</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>Ações</b>
9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 9.1, que visa assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, foi parcialmente alcançada em 2021. A iniciativa de incentivar a participação no EJA no município de Maravilha e nas provas do ENCEJA representa um avanço significativo, mas para ampliar a efetividade desta estratégia, é crucial intensificar campanhas de conscientização sobre a importância da educação na vida adulta e estabelecer parcerias com empresas locais para oferecer cursos profissionalizantes integrados ao EJA.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 9.2, focada em realizar diagnósticos para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, também foi parcialmente atingida. Apesar da divulgação nos meios de comunicação e da busca em dar continuidade ao programa EJA em parceria com o Estado, é imprescindível a implementação de um sistema de acompanhamento e registro que permita um mapeamento mais preciso das necessidades educacionais específicas dessa população.

<p>9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.</p>	<p>GOVERNO ESTADUAL *PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DA SAUDE</p>	<p>NÃO</p>	<p>Para a estratégia 9.3, que não foi implementada, é vital formalizar e legalizar processos para chamadas públicas. A efetivação desta estratégia requer a criação de um marco legal que oriente as chamadas públicas e a constituição de um comitê gestor que envolva representantes do Estado, do município e da sociedade civil, para garantir uma abordagem colaborativa e inclusiva.</p>
<p>9.4 Colaborar na Implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE.</p>	<p>Na estratégia 9.4, observa-se uma realização parcial, com a falta de oferta de alfabetização de jovens e adultos pelo município. Para avançar, é necessário estabelecer programas próprios de alfabetização, aproveitando as estruturas e recursos existentes, e fortalecer as parcerias com os municípios vizinhos e a rede estadual, visando uma integração curricular que facilite a continuidade da escolarização básica.</p>
<p>9.5 Executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;</p>	<p>REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL  PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO ,</p>	<p>PARCIALMENTE.</p>	<p>A estratégia 9.5, igualmente alcançada parcialmente, destaca a necessidade de expansão dos programas suplementares de apoio ao estudante da educação de jovens e adultos. Para isso, propõe-se o aumento da oferta de transporte e alimentação, além da inclusão de programas de saúde mental e apoio psicossocial, reconhecendo as múltiplas barreiras enfrentadas por essa população.</p>

	SECRETARIA DA SAUDE		
9.6 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL  PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA DA SAUDE	NÃO	Para a estratégia 9.6, ainda não implementada, é crucial desenvolver programas educativos específicos para pessoas privadas de liberdade, o que envolve a formação especializada de educadores e a criação de diretrizes adaptadas a esse contexto. Essa iniciativa deve ser acompanhada por políticas de reintegração social que enfatizem a educação como um meio de transformação e reinserção social.
9.7 Colaborar na Implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO	Por fim, as estratégias 9.7 e 9.8, que focam na implementação de programas de capacitação tecnológica para jovens e adultos com baixa escolaridade formal e que ainda não foram iniciadas, exigem a criação de centros de formação tecnológica em colaboração com instituições de ensino e empresas do setor tecnológico. Estes centros devem oferecer cursos que abrangem habilidades digitais básicas até formações mais avançadas, considerando as demandas específicas do mercado de trabalho local.
9.8 Colaborar na Implementação programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	NÃO	Parte superior do formulário

#### 4.9.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9

Ficha Metodológica para o Indicador 9A			
<b>Meta 9</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
<b>Indicador 9A Nacional</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 9A =</b> (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
<b>Níveis de desagregação</b>	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		
<b>Comentários</b>	O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada segundo a Pnad e a Pnad-c. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.		

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 9B</b>			
<b>Meta 9</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.		
<b>Indicador 9B Nacional</b>	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 9B =</b> (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
<b>Comentários</b>	<p>O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever.</p> <p>Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos.</p> <p>Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável “anos de estudo”, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos.</p>		

#### **4.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional**

**Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.**

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

***– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.***

O indicador foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.10.1 Quadro dos indicadores da META 10

DESCRIÇÃO DA META		Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.									
<b>Indicador 10 A</b>  Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
										<b>10%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Nacional</b>	<b>2,8%</b>	<b>1,5%</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,6%</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,2%</b>	<b>3,5%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>0,5%</b>	<b>0,7%</b>	<b>0,7%</b>	<b>1,2%</b>	<b>0,7%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,6%</b>			
	<b>Municipal</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>			
		INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	IINEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE TCE/SC			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A análise dos indicadores referentes à Meta 10 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos revela uma realidade preocupante, sobretudo ao se considerar a importância dessa meta para o desenvolvimento da educação básica. A Meta 10 visa oferecer, no mínimo, 10% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional. Este objetivo está alinhado com esforços de universalização da educação básica e de ampliação da escolarização de jovens e adultos, integrando-a à educação profissional para proporcionar melhores condições de inserção no mundo do trabalho.

Entretanto, os dados apresentados no Quadro dos Indicadores da Meta 10 mostram que, em nível municipal, não houve avanço no cumprimento desta meta entre 2016 e 2021, permanecendo em 0%. Tal estagnação contrasta fortemente com os progressos, embora modestos, observados em âmbito nacional e estadual. No contexto nacional, a progressão de 2,8% em 2016 para 3,5% em 2021, embora distante da meta estabelecida, indica um avanço. Similarmente, no âmbito estadual, observa-se um aumento de 0,5% em 2016 para 2,6% em 2021.

Esta discrepância ressalta a urgência de se reavaliar as estratégias adotadas pelo município de Tigrinhos para alcançar a Meta 10. É imperativo desenvolver um plano de ação que aborde as razões subjacentes a essa inércia e estabelecer medidas concretas para impulsionar a oferta de matrículas integradas à educação profissional. Estratégias possíveis incluem a ampliação da infraestrutura educacional, a formação de parcerias com instituições de ensino técnico e profissional, a implementação de políticas de incentivo à matrícula para jovens e adultos, e o investimento em programas de capacitação docente focados na educação integrada.

Além disso, é fundamental que o município se comprometa com uma avaliação contínua e um monitoramento efetivo das ações implementadas, ajustando-as conforme necessário para garantir o atingimento da meta. O cumprimento da Meta 10 não é apenas uma questão de cumprimento de um objetivo quantitativo, mas reflete o compromisso do município com o desenvolvimento de uma educação básica mais inclusiva e alinhada às demandas do mercado de trabalho, contribuindo assim para a melhoria das condições de vida e trabalho dos jovens e adultos de Tigrinhos.

Neste contexto, é fundamental destacar que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Tigrinhos é atendida em regime de colaboração entre o município e o estado. Essa modalidade de ensino, crucial para a realização da Meta 10, é ofertada também em municípios vizinhos, refletindo um esforço conjunto para a expansão e aperfeiçoamento

dessa oferta educativa. Importante ressaltar que a responsabilidade pela implementação e gestão da EJA, particularmente em sua integração com a educação profissional, é primariamente atribuída ao governo estadual.

Essa estrutura de colaboração implica que, enquanto o município de Tigrinhos tem o papel importante de facilitar e apoiar a implementação da EJA, a responsabilidade principal pela efetiva oferta desta etapa educacional recai sobre o governo estadual. Portanto, é essencial que haja uma coordenação eficaz e uma comunicação constante entre o município e o estado para garantir a adequada oferta de matrículas na EJA e sua integração com a educação profissional. A cooperação e o alinhamento de estratégias e recursos entre esses dois níveis de governo são cruciais para superar os desafios existentes e para alcançar a meta estabelecida no Plano Municipal de Educação.

#### 4.10.2 Quadro das estratégias da META 10

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
10.1 Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	LDO LOA PPA	NÃO	A estratégia 10.1, que prevê a adesão ao Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de EJA, não foi iniciada devido à ausência de um programa nacional correspondente. Nesse contexto, sugere-se a proativa busca por programas de integração similares ou a criação de iniciativas locais que possam cumprir objetivos similares, fomentando parcerias com instituições de ensino profissional e empresas locais.
10.2 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	LDO LOA PPA	NÃO	Relativamente à estratégia 10.2, a expansão das matrículas na EJA, articulada à educação profissional, encontra-se estagnada. Para superar essa barreira, seria pertinente explorar parcerias com o setor privado e instituições de ensino técnico e profissional, visando a criação de programas de capacitação que atendam às necessidades do mercado de trabalho local, incentivando a formação contínua e a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.
10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por	LDO LOA PPA	NÃO	No que tange à estratégia 10.3, a ampliação das oportunidades para jovens e adultos com deficiência e

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.			baixo nível de escolaridade ainda não foi realizada. Para tal, é crucial desenvolver programas específicos que integrem a educação profissional à EJA, com foco na inclusão e acessibilidade, fornecendo recursos adaptativos e apoio pedagógico especializado.
10.4 Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	LDO LOA PPA	NÃO	A estratégia 10.4, que envolve a adesão ao programa nacional de reestruturação e melhoria da rede física de escolas de EJA, também não foi implementada. Recomenda-se a investigação de alternativas de financiamento e parcerias governamentais ou privadas para modernizar e adaptar as infraestruturas existentes, garantindo acessibilidade e um ambiente de aprendizagem adequado.
10.5 Assegurar a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	LDO LOA PPA	NÃO	Em relação à estratégia 10.5, a formação continuada e tecnológica digital dos docentes da EJA ainda não é uma realidade. Seria benéfico buscar parcerias com universidades e centros de formação de professores para desenvolver programas de formação continuada, focados na educação digital e metodologias adaptativas para a EJA.

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>10.6 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Quanto à estratégia 10.6, que se refere à adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, nota-se uma falta de ação. Uma abordagem proativa seria desenvolver programas municipais de assistência social e financeira, além de suporte psicopedagógico, para assegurar a inclusão e o sucesso dos alunos da EJA.</p>
<p>10.7 Garantir, de forma conveniada com as demais esferas de governo, a alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Para a estratégia 10.7, que busca garantir alimentação saudável e transporte para os estudantes da EJA, é imperativo estabelecer convênios com outras esferas do governo, visando alocar recursos e infraestrutura necessários para o atendimento dessas necessidades básicas.</p>
<p>10.8 Garantir e efetivar com qualidade a expansão da oferta da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, de modo a atender as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e instituições socioeducativas.</p>	<p>LDO LOA PPA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Por fim, a estratégia 10.8, focada na expansão da oferta de EJA em estabelecimentos penais e instituições socioeducativas, também não foi implementada. Recomenda-se a criação de programas específicos para esses contextos, priorizando a reintegração social e profissional dos indivíduos privados de liberdade, em colaboração com o sistema judiciário e organizações sociais.</p>

#### 4.10.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 10A</b>			
<b>Meta 10</b>	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.		
<b>Indicador 10A Nacional</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 10A =</b> (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) X 100 = Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
<b>Comentários</b>	O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.		

#### **4.11 Meta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

**Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

***– Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.***

***– Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.***

***– Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 11 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.11.1 Quadro dos indicadores da META 11

DESCRIÇÃO DA META		Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.									
<b>Indicador 11 A</b> Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>Nacional (Meta 4.808.838)</b>	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.771			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual (Meta 198.933)</b>	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890			
	<b>Municipal</b>	0	0	0	0	0	0	0			
		INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC		
<b>Indicador 11 B</b> Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>Nacional</b>	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%	61,0%			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	8,7%	-	73,8%	-	-	45,2%	-			
	<b>Municipal</b>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			
		INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC	INEP Painel PNE TCE/SC		
<b>Indicador 11 C</b>		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	

DESCRIÇÃO DA META		Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.									
Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	<b>Nacional</b>	<b>14,8%</b>	<b>17,2%</b>	<b>24,0%</b>	<b>22,9%</b>	<b>31,4%</b>	<b>27,9%</b>	<b>31,6%</b>			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>-</b>	<b>6,5%</b>	<b>12,9%</b>	<b>10,0%</b>	<b>18,9%</b>	<b>5,8%</b>	<b>0%</b>			
	<b>Municipal</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>			
		IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE		

A análise do cumprimento da Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, que visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio (EPT) até 2024, revela uma situação complexa. Esta meta é essencial para fortalecer a educação básica, preparando os jovens para o mercado de trabalho e para uma cidadania crítica e ativa, alinhando-se às necessidades socioeconômicas atuais.

A nível nacional, a meta foi alcançada com 2.069.771 matrículas em 2022. No âmbito estadual, há um avanço significativo, com 65.890 matrículas. Contudo, no município de Tigrinhos, não se registrou nenhuma matrícula, indicando uma lacuna importante. Em termos da participação do segmento público na expansão da EPT, enquanto o nível nacional e estadual mostra variações com alguns pontos altos, a participação municipal permaneceu inexistente. Quanto à expansão acumulada da EPT de nível médio pública, o cenário nacional excedeu a meta, mas o municipal não apresentou progresso.

Esta ausência de matrículas no município sugere a necessidade urgente de políticas locais mais efetivas. É fundamental que Tigrinhos invista em parcerias com instituições de ensino técnico e empresas, melhore a infraestrutura e recursos educacionais, promova a EPT entre os estudantes e implemente sistemas de avaliação regulares da qualidade e efetividade da EPT.

Comparando com os resultados estaduais e nacionais, fica evidente que o município de Tigrinhos está significativamente atrasado, destacando a disparidade entre as políticas educacionais em diferentes níveis. A Meta 11 é vital para a evolução da educação básica, e a falta de progresso em Tigrinhos demanda uma abordagem mais ativa e estratégica, para garantir o acesso dos jovens locais à educação profissional técnica de qualidade.

No município de Tigrinhos, é importante destacar que a oferta da etapa do Ensino Médio, incluindo a educação profissional técnica de nível médio, é primariamente de responsabilidade do governo estadual. Esta atribuição se alinha com o modelo organizacional da educação no Brasil, onde o Ensino Médio é geralmente administrado pelos governos estaduais, conforme a distribuição de competências educacionais estabelecida pela Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Este arranjo estrutural significa que as ações, políticas e investimentos necessários para a expansão e melhoria da qualidade do Ensino Médio, incluindo a educação profissional técnica, dependem significativamente das diretrizes, recursos e gestão providenciados pelo governo estadual. Assim, o papel do município, embora

relevante na articulação e suporte local, é complementar às responsabilidades primárias do estado nesta etapa da educação básica.

#### 4.11.2 Quadro dos indicadores da META 11

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>11.1 Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</p>	<p>NÃO</p>	<p>A observação revela que não há participação efetiva do município nesta política. Isso pode ser devido à falta de infraestrutura local, recursos financeiros ou desalinhamento entre as políticas municipais e as federais. A ausência desta participação implica na perda de oportunidades para os estudantes locais no acesso a uma educação profissionalizante de qualidade e reconhecida nacionalmente.</p>
<p>11.2 Ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União e do Estado.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>NÃO</p>	<p>A inexistência de ensino médio profissionalizante na rede estadual em Tigrinhos aponta para uma desconexão entre as necessidades educacionais do município e as políticas implementadas pelo estado. Isso sugere a necessidade de maior diálogo e colaboração entre o município e o estado para atender às demandas locais de formação profissional.</p>
<p>11.3 Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL</p>	<p>NÃO</p>	<p>A falta de oferta desta modalidade de ensino em Tigrinhos indica um atraso na incorporação de metodologias de ensino mais flexíveis e acessíveis, que são particularmente relevantes em contextos de diversidade geográfica e restrições de mobilidade.</p>

<p>11.4 De forma conveniada com a União, Estado e Município, reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL.</p>	<p>NÃO</p>	<p>A não realização desta estratégia sugere desafios na cooperação intergovernamental e na alocação de recursos. A reestruturação é essencial para garantir que as instituições de ensino estejam equipadas com os recursos necessários para oferecer uma educação de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.</p>
<p>11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A não participação de Tigrinhos neste sistema de avaliação impede que o município contribua e se beneficie de um mecanismo que assegura a qualidade e padronização da educação profissional técnica, limitando assim o desenvolvimento de um ensino técnico robusto e adaptado às necessidades locais.</p>
<p>11.6 Desenvolver o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A inexistência de tais programas em Tigrinhos pode refletir a demografia local, mas também destaca a necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e adaptadas às diferentes realidades sociais e culturais.</p>
<p>11.7 Cooperar e expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A responsabilidade atribuída à Secretaria Estadual de Educação e a falta de ação nessa área em Tigrinhos indicam a necessidade de uma abordagem mais ativa do município em colaboração para garantir a inclusão de estudantes com necessidades especiais na educação profissional técnica.</p>
<p>11.8 Colaborar implementação de estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A ausência de solicitações para atender a esta estratégia em Tigrinhos</p>

<p>mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município.</p>			<p>sugere uma falta de iniciativa ou de recursos para investir em pesquisa e desenvolvimento. Esta lacuna impede o município de adaptar sua oferta educacional às necessidades do mercado de trabalho local e de contribuir para o avanço da educação profissional no país.</p>
--	--	--	---

#### 4.11.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11

Ficha Metodológica para o Indicador 11A				
<b>Meta 11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.			
<b>Indicador 11A Nacional</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio			
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador</b>	<b>11A</b>	<b>=</b>	
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de matrículas na Educação Profissional		Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
<b>Comentários</b>	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para calcular esse indicador é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica.			
Ficha Metodológica para o Indicador 11B				
<b>Meta 11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.			
<b>Indicador 11B Nacional</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio			
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 11B =</b> (Total de matrículas em EPT de nível médio pública / Total de matrículas em EPT de nível médio) x 100 = % de matrículas em EPT de nível médio pública			
	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Privada		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
<b>Comentários</b>	O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.		
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 11C</b>			
<b>Meta 11</b>	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.		
<b>Indicador 11C Nacional</b>	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 11C =</b> (Total Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano monitorado / Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano anterior) x 100 = % que registra a expansão de matrículas em EPT de nível médio pública		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública			
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos 2013 (ano referência) e os resultados do último ano publicado) e, em seguida, divide-se pelos valores de 2013.
-------------	--

#### **4.12 Meta da Educação Superior**

**Meta 12 – Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis: i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%; ii) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).***
- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).***
- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 12 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.12.1 Quadro dos indicadores da META 12

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
<b>Indicador 12 A</b>  Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											50%	Previsão da Meta
	Nacional	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,7%	37,4%	38,5%				Meta Alcançada
	Estadual	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%	47,1%	47,2%	44,1%				
	Municipal	-	-	20,9%	-	-	-	-				
		INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE em Movimento	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados	
<b>Indicador 12 B</b>  Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											33%	Previsão da Meta
	Nacional	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%	25,0%				Meta Alcançada
	Estadual	29,4	30,7%	31,3%	32,7%	33,9%	30,8%	29,6%				
	Municipal	-	-	25,6%	-	-	-	-				
		INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados	

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.										
				PNE em Movimento								
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Indicador 12 C  Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.											40%	Previsão da Meta
	Nacional	9,2%	11,8%	12,7%	11,7%	3,6%	9,3%	-				Meta Alcançada
	Estadual	-	-	-	16,8%	16,3%	-	-				
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-				
		INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE			

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, que busca elevar as taxas de matrícula na educação superior em articulação com a União e o Estado, apresenta um panorama desafiador. Essa meta, focada na expansão qualitativa das matrículas em cursos de graduação, estabelece objetivos claros: elevar a taxa bruta de matrícula para 50%, a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, e garantir que 40% das novas matrículas ocorram no segmento público.

Analisando os indicadores disponíveis, percebe-se uma evolução nas taxas nacionais e estaduais em direção às metas, sugerindo um cenário de avanço gradual. No entanto, a ausência de dados consistentes para Tigrinhos dificulta uma avaliação precisa do progresso municipal. Esta lacuna na coleta e análise de dados é um obstáculo significativo, pois sem informações confiáveis, torna-se desafiador desenvolver estratégias eficazes e direcionadas.

Ademais, a não oferta de educação superior no município de Tigrinhos e a consequente dependência de instituições em municípios vizinhos é uma realidade que merece atenção especial. Esta situação ressalta a importância de políticas educacionais que não apenas busquem a articulação com instâncias superiores, mas que também considerem as particularidades locais e forneçam suporte adequado aos estudantes que necessitam se deslocar para outras cidades em busca de educação superior. Este aspecto é crucial, pois a educação superior é um importante vetor de desenvolvimento pessoal e profissional, contribuindo significativamente para o crescimento socioeconômico do município.

Nesse contexto, algumas ações podem ser consideradas para melhorar o cumprimento da Meta 12 em Tigrinhos. Primeiramente, aprimorar a coleta e análise de dados é essencial. Dados precisos e atualizados são fundamentais para o monitoramento efetivo do progresso e para o planejamento de intervenções específicas. Além disso, é vital estabelecer parcerias com instituições de ensino superior nos municípios vizinhos, facilitando o acesso dos estudantes de Tigrinhos a essas instituições. Políticas locais, como bolsas de estudo e subsídios de transporte, podem ser implementadas para apoiar os estudantes que buscam educação superior fora do município.

O investimento na educação superior é um investimento no futuro do município e de seus cidadãos. A promoção de uma educação superior acessível e de qualidade é um dos pilares para o desenvolvimento integral da sociedade. Portanto, é imperativo que

Tigrinhos desenvolva uma estratégia abrangente e adaptada às suas necessidades específicas, visando não apenas o cumprimento das metas estabelecidas, mas também o fortalecimento do seu tecido social e econômico através da educação.

#### 4.12.2 Quadro dos indicadores da META 12

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações/Observações
<p>12.1 Mapear a demanda e fomentar o ingresso na educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 12.1 de Tigrinhos, focada no mapeamento da demanda e fomento ao ingresso na educação superior pública e gratuita, tem sido parcialmente atingida. Embora todos os professores efetivos possuam graduação, destaca-se a presença de professores temporários sem graduação em alguns períodos. A inexistência de instituições de ensino superior no município configura um desafio significativo. Neste cenário, sugere-se a criação de parcerias com universidades de outras regiões para oferecer cursos de formação a distância, bem como incentivar a mobilidade acadêmica de professores e potenciais educadores, proporcionando-lhes oportunidades de qualificação em instituições parceiras.</p>
<p>12.2 Adotar políticas de assistência estudantil com a participação da União e Estado para à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Quanto à estratégia 12.2, que visa adotar políticas de assistência estudantil, ainda não houve progresso significativo. Apesar da divulgação de informações sobre assistência estudantil, a ausência de instituições de ensino superior no município limita a aplicação direta dessa estratégia. Uma ação viável seria o estabelecimento de convênios com instituições de ensino superior de outras localidades, visando</p>

			à concessão de bolsas de estudo e apoio financeiro para estudantes carentes, afrodescendentes, indígenas, e aqueles com necessidades especiais, incluindo assistência no transporte e alojamento.
12.3 Colaborar no incentivo as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 12.3, que enfoca a colaboração no incentivo às instituições de educação superior para aderirem aos programas de apoio financeiro do Governo Federal, a não existência de ensino superior em Tigrinhos constitui um entrave. A sugestão é o município atuar como intermediário, estabelecendo parcerias com universidades que já participam desses programas, para que estudantes de Tigrinhos possam se beneficiar indiretamente desses recursos.
12.4 Apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Em relação à estratégia 12.4, sobre o apoio à implementação de programas e projetos de extensão universitária, a ausência de ensino superior no município é novamente um desafio. Uma alternativa seria a criação de programas de extensão em parceria com universidades externas, que poderiam oferecer atividades de extensão e projetos sociais no município, contribuindo para o desenvolvimento local e proporcionando experiências práticas aos estudantes universitários.

<p>12.5 Assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Para a estratégia 12.5, que visa assegurar condições de acessibilidade às pessoas da educação especial nas instituições de ensino superior, sugere-se a promoção de parcerias com instituições de ensino superior que já possuam infraestrutura e programas acessíveis, facilitando o acesso de estudantes com necessidades especiais de Tigrinhos a esses recursos.</p>
<p>12.6 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e do Município.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Em relação à estratégia 12.6, que fomenta estudos e pesquisas para analisar a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, propõe-se a criação de um fórum municipal de educação, envolvendo escolas, empresas locais e instituições de ensino superior parceiras, para discutir e desenvolver pesquisas que abordem as necessidades específicas do município em termos de formação e desenvolvimento profissional.</p>
<p>12.7 Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação em todas as áreas de ensino, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A estratégia 12.7, que busca mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, poderia ser implementada através da realização de pesquisas de demanda educacional e do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para a oferta de cursos alinhados às necessidades locais, utilizando modelos de educação a distância e semipresenciais.</p>

<p>12.8 Participar, com a União e o Estado da consolidação de processos seletivos nacional e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>Por fim, para a estratégia 12.8, sobre a participação nos processos seletivos nacionais e estaduais para acesso à educação superior, Tigrinhos poderia buscar parcerias com escolas e cursinhos preparatórios, além de criar programas de orientação e apoio para estudantes que desejam ingressar no ensino superior, mesmo que em instituições fora do município.</p>
---	----------------------------------	------------	--

#### 4.12.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

<b>Ficha Metodológica para o Indicador 12A</b>			
<b>Meta 12</b>	Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.		
<b>Indicador 12A Nacional</b>	Taxa bruta de matrícula na graduação		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 12A =</b> (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos de idade) x 100 = % de matrículas na graduação		
<b>Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos</b>	<b>Indicador 12A =</b> (((Total da população com idades entre 15 e 29 anos / 15) x 100)*6 = população com idades entre 18 e 24 anos		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total da população residente em Santa Catarina, com 18 a 24 anos de idade uma vez que essa seria a faixa etária adequada para frequentar o curso superior	Data SUS Tabnet	Ministério da Saúde
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.</p>		

	d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.		
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 12B</b>			
<b>Meta 12</b>	Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.		
<b>Indicador 12B Nacional</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 12B =</b> (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total das matrículas de pessoas com idades entre 18 a 24 anos de idade ou, as que já concluíram) x 100 = % de taxa líquida de escolarização na educação superior		
<b>Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos</b>	<b>Indicador 12B =</b> População com idades entre 18 e 24 anos frequentando ou que já concluíram cursos de graduação, segundo a PNAD		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de matrículas na graduação	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de matrículas na Educação Superior de pessoas com 18 a 24 anos de idade ou, a que já concluíram	PNAD Contínua	IBGE	
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Capital		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.</p> <p>d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.</p>			
<b>Ficha Metodológica para o Indicador 12C</b>				
<b>Meta 12</b>	Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 40% (quarenta por cento) e a taxa líquida para 30% (trinta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.			
<b>Indicador 12C Nacional</b>	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 12C =</b> (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período X Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 = % participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de matrículas na graduação		Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO			

	Total de matrículas na Educação Superior de instituições públicas e privadas		
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.</p>		

#### **4.13 Meta da Qualidade da Educação Superior**

**Meta 13 – Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

##### **Nota Técnica – Anexo II.**

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente. Para que esses alvos sejam atingidos, é necessário que, até 2024, 75% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua ao menos o título de mestrado e 35%, o de doutorado.

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

**– *Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.***

**– *Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 13 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.13.1 Quadro dos indicadores da META 13

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.									
<b>Indicador 13 A</b>  Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
										<b>75%</b>	<b>Previsão da meta</b>
	<b>Nacional</b>	<b>77,6%</b>	<b>79,7%</b>	<b>81,5%</b>	<b>82,6%</b>	<b>83,8%</b>	<b>84,3%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>73,8%</b>	<b>76,0%</b>	<b>78,1%</b>	<b>80,6%</b>	<b>80,6%</b>	<b>80,2%</b>				
	<b>Municipal</b>	-	-	-	-	-	-				
			Censo Educação Superior INEP Painel PNE								
<b>Indicador 13 B</b>  Percentual de docentes da educação superior com doutorado.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
										<b>35%</b>	<b>Previsão da meta</b>
	<b>Nacional</b>	<b>39,9%</b>	<b>42,2%</b>	<b>44,2%</b>	<b>46,1%</b>	<b>48,9%</b>	<b>50,8%</b>				<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	<b>32,3%</b>	<b>34,8%</b>	<b>37,3%</b>	<b>41,1%</b>	<b>41,2%</b>	<b>41,6%</b>				
	<b>Municipal</b>	-	-	-	-	-	-				
			Censo Educação Superior INEP Painel PNE								

A análise do cumprimento da Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, conforme os indicadores apresentados, revela aspectos significativos no contexto da educação superior. Esta meta, focada na articulação com a União para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente, estabelece alvos específicos para a qualificação dos professores.

Observando os indicadores 13A e 13B, percebe-se uma trajetória ascendente no âmbito nacional e estadual, sugerindo um comprometimento efetivo com os objetivos da meta. O Indicador 13A mostra que a meta nacional de 75% de docentes com mestrado ou doutorado já foi superada, alcançando 84,3% em 2021. Similarmente, o Indicador 13B, que almeja 35% de docentes com doutorado, também mostra um desempenho nacional que ultrapassa a meta, com 50,8% em 2021. Esses dados refletem um avanço considerável na qualificação docente, o que impacta diretamente na qualidade do ensino superior.

No entanto, no contexto municipal de Tigrinhos, os indicadores não apresentam dados específicos, o que pode sinalizar uma lacuna na coleta de informações ou na implementação da meta neste nível. Essa ausência de dados municipais requer uma atenção especial, pois limita a análise e compreensão do cenário local. A falta de oferta de educação superior no município, com os estudantes acessando instituições em municípios vizinhos, complica ainda mais esse panorama. Neste sentido, o apoio do poder público municipal é crucial para facilitar o acesso e incentivar a continuidade dos estudos superiores.

É imprescindível para Tigrinhos estabelecer estratégias eficazes para alinhar-se às metas nacionais e estaduais, considerando a importância da qualificação docente na elevação da qualidade da educação superior. Uma sugestão seria a criação de parcerias com universidades e instituições de ensino superior nos municípios vizinhos, visando programas de formação continuada para professores. Também é vital melhorar a coleta de dados no município para um monitoramento mais eficaz da Meta 13.

Em suma, embora haja um progresso notável no cenário nacional e estadual, Tigrinhos enfrenta desafios específicos que requerem ações direcionadas e colaboração intermunicipal para atingir os objetivos da Meta 13, fundamental para o desenvolvimento da educação básica e superior.

#### 4.13.2 Quadro dos indicadores da META 13

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
<p>13.1 Contribuir na avaliação das instituições de ensino superior que ofertam cursos presenciais e a distância, no âmbito do sistema estadual de ensino, as informações advindas dos órgãos/sistemas de avaliação da educação superior nacional, para os processos de autorização de cursos, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>A estratégia 13.1, que visa contribuir na avaliação das instituições de ensino superior, tanto presenciais quanto a distância, dentro do sistema estadual de ensino, ainda não foi iniciada devido à falta de iniciativas governamentais. Para avançar nesta estratégia, seria essencial estabelecer uma colaboração mais efetiva entre os órgãos municipais e estaduais de educação, utilizando dados provenientes de sistemas nacionais de avaliação educacional. Isso permitiria uma melhor supervisão e melhoria da qualidade dos cursos superiores oferecidos, garantindo que atendam às necessidades locais e nacionais.</p>
<p>13.2 Fomentar, em articulação com a União, Estado e Município, a formação de consórcios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	<p>A estratégia 13.2, que tem como objetivo fomentar consórcios entre instituições de educação superior para fortalecer a atuação regional e aumentar a visibilidade de suas atividades, ainda não foi implementada, supostamente por não ser considerada de abrangência municipal. Contudo, uma abordagem mais proativa do município poderia envolver a promoção de parcerias e redes de colaboração entre instituições locais e regionais, buscando apoio do Estado e da União. Isso não só</p>

			ampliaria as oportunidades para estudantes e pesquisadores, mas também incentivaria o desenvolvimento local através da educação.
13.3 Promover, de forma articulada com a União e Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Quanto à estratégia 13.3, que promove programas de pós-graduação stricto sensu em colaboração com a União e o Estado, sua implementação está pendente. O município pode atuar como um facilitador nesta iniciativa, identificando as necessidades locais de formação avançada e buscando alinhamento com as ofertas de cursos de instituições superiores. Isso poderia incluir a criação de bolsas de estudo municipais, estimulando a participação de residentes locais em programas de pós-graduação.
13.4 Promover, de forma articulada com a União e Estado, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, a estratégia 13.4, que busca a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos e a formação continuada de docentes formadores em colaboração com União e Estado, também não foi realizada. Uma ação possível seria o município desenvolver programas de capacitação em parceria com universidades e instituições de ensino técnico, além de estabelecer plataformas de aprendizagem online para oferecer cursos de atualização e desenvolvimento profissional contínuo. Isso contribuiria para o aperfeiçoamento das competências dos profissionais da educação e,

			consequentemente, para a melhoria da qualidade educacional oferecida no município.
--	--	--	--

#### 4.13.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 13A e 13B</b>			
<b>Meta 13</b>	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.		
<b>Indicador 13A Nacional</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 13A =</b> (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
<b>Indicador 13B Nacional</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
<b>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</b>	<b>Indicador 13B =</b> (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com doutorado na educação superior		
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina		
<b>Níveis de desagregação</b>	País e Estados		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		

<b>Comentários</b>	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "País e Unidades da Federação".</p> <p>b) Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior.</p> <p>c) Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.</p>
--------------------	---

#### **4.14 Meta da Pós-Graduação**

**Meta 14 (Referência do PNE) – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

**Meta 14 (PME) - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.**

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

***– Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.***

***– Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.***

Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes) e das estimativas para a população brasileira publicadas em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 14 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.14.1 Quadro dos indicadores da META 14

DESCRIÇÃO DA META		PNE - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. PME - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.										
<b>Indicador 14 A</b>  Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
	<b>Nacional</b>										<b>60.000</b>	<b>Previsão da Meta</b>
		<b>59.614</b>	<b>63.254</b>	<b>66.993</b>	<b>70.071</b>	<b>60.039</b>	-	-				<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>										<b>2.400</b>	<b>Previsão da Meta</b>
		<b>2.315</b>	<b>2.682</b>	<b>2.723</b>	<b>2.991</b>	<b>2.440</b>	-	-				<b>Meta Alcançada</b>
		GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE					<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>
<b>Indicador 14 B</b>  Títulos de doutorado concedidos por ano no País.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>		
	<b>Nacional</b>										<b>25.000</b>	<b>Previsão da Meta</b>
		<b>20.603</b>	<b>22.603</b>	<b>22.056</b>	<b>33.476</b>	<b>24.432</b>	<b>20.075</b>					<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>										<b>900</b>	<b>Previsão da Meta</b>
		<b>759</b>	<b>905</b>	<b>930</b>	<b>930</b>	<b>754</b>	-					<b>Meta Alcançada</b>
		GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE	GeoCapes IBGE Painel PNE				<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A Meta 14, tanto no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, demonstra um compromisso significativo com a elevação da qualidade na educação superior, particularmente na formação de mestres e doutores. Esta meta é crucial para o desenvolvimento da educação básica, pois garante a formação de professores e pesquisadores altamente qualificados, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa no Brasil.

A análise dos indicadores apresentados revela um cenário promissor em termos nacionais e estaduais. O Brasil conseguiu ultrapassar a meta estipulada para o número de títulos de mestrado em 2020, apesar da pandemia, que indubitavelmente impactou o andamento das atividades acadêmicas. No entanto, o número de títulos de doutorado concedidos ainda não atingiu a meta estabelecida, indicando a necessidade de esforços adicionais para alcançar esse objetivo até 2024.

No estado de Santa Catarina, observa-se uma superação da meta para ambos os indicadores em 2018, mas uma retração nos números em 2020, o que pode ser atribuído aos efeitos da pandemia. Estes dados sugerem que o estado tem potencial para atingir e até superar as metas estabelecidas, desde que sejam adotadas estratégias eficazes para lidar com os desafios impostos pelo contexto atual.

Para o município de Tigrinhos, a falta de oferta de educação superior implica em um foco maior na promoção e incentivo à busca por títulos de pós-graduação *stricto sensu* em instituições localizadas em municípios vizinhos. O apoio do poder público municipal neste sentido é fundamental, pois não apenas facilita o acesso dos educadores locais a essas formações, mas também reforça o compromisso do município com a melhoria da qualidade educacional.

Dada a situação atual, sugere-se que o município de Tigrinhos intensifique suas estratégias de incentivo à formação de mestres e doutores, focando em parcerias com instituições de ensino superior e buscando apoio do governo federal. Além disso, é essencial que o município mantenha e fortaleça políticas de valorização do magistério, como a promoção vertical na carreira, que incentivam a busca por qualificações superiores.

Por fim, é importante destacar a necessidade de um olhar crítico para as políticas de investimento em educação superior no país, principalmente no que tange à pós-graduação stricto sensu. A redução dos investimentos pode impactar diretamente a capacidade dos programas de formarem mestres e doutores, o que, por sua vez, afeta a qualidade da educação básica. Portanto, é fundamental que haja um esforço conjunto, envolvendo governos municipais, estaduais e federal, para garantir o financiamento adequado desses programas e, conseqüentemente, o cumprimento das metas estabelecidas pelo PNE e PME.

#### 4.14.2 Quadro dos indicadores da META 14

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
14.1 Incentivar a participação em programas Federais de financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 14.1 de Tigrinhos, focada no incentivo à participação em programas federais de financiamento estudantil para pós-graduação stricto sensu, embora tenha alcançado um estágio parcial, demonstra uma necessidade de ampliação. A abordagem atual, baseada em conversas informais, poderia ser enriquecida com a realização de workshops e sessões informativas, que ofereceriam aos interessados um panorama mais abrangente sobre as oportunidades e os requisitos necessários para acessar tais programas. Além disso, a parceria com instituições de ensino superior para realizar sessões de esclarecimento e apoio na candidatura aos programas poderia ser uma ação eficaz.
14.2 Incentivar a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	No que tange à estratégia 14.2, que também atingiu um alcance parcial, é evidente a necessidade de adotar uma abordagem mais estruturada para incentivar a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, especialmente aqueles oferecidos a distância. Para isso, a criação de um portal online com informações

			detalhadas sobre cursos disponíveis, processos de inscrição e financiamento, bem como testemunhos de ex-alunos, poderia servir como um recurso valioso. Adicionalmente, a promoção de bolsas de estudo específicas para residentes de Tigrinhos em colaboração com universidades poderia aumentar o interesse e a acessibilidade a esses cursos.
14.3 Colaborar, em articulação com a União e Estado, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	A estratégia 14.3, que visa colaborar na implementação de políticas de inclusão e ação afirmativa, ainda não foi iniciada. Uma ação imediata poderia ser o estabelecimento de um comitê dedicado à inclusão educacional, responsável por identificar barreiras ao acesso e à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de grupos historicamente marginalizados. Este comitê também poderia trabalhar na criação de programas de mentoria e suporte, bem como no estabelecimento de parcerias com universidades para garantir quotas e bolsas de estudo.
14.4 Adotar, em parceria com a União e Estado políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 14.4, que se concentra na adoção de políticas de assistência estudantil, sugere-se a criação de um fundo municipal de bolsas de estudo, que seria alimentado tanto por recursos locais quanto por parcerias com o setor privado. Além disso, a implementação de um programa de orientação financeira para

			estudantes economicamente carentes ajudaria a garantir que eles possam maximizar os benefícios dessas bolsas.
14.5 Aderir a programas de bolsas de estudos de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, em relação à estratégia 14.5, cujo foco é a adesão a programas de bolsas de estudos de pós-graduação para professores e profissionais da educação básica, a ausência de ações efetivas até o momento sugere a necessidade de uma abordagem proativa. Isso poderia incluir a realização de pesquisas para identificar as necessidades e interesses de desenvolvimento profissional desses educadores, bem como o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior para oferecer cursos customizados que atendam a essas necessidades.

#### 4.14.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 14

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 14A e 14B</b>			
<b>Meta 14</b>	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano.		
<b>Indicador 14A Nacional</b>	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.		
<b>Indicador 14B Nacional</b>	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.		
<b>Conceitos e definições</b>	Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES. Conforme os metadados divulgados pela CAPES, as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que “as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores”.		
<b>C Á L C U L O</b>			
<b>Forma de Cálculo Indicador 14A</b>	(Soma das titulações de Mestrado concedidos no Brasil = Total de títulos de Mestrado concedidos no país)		
<b>Forma de Cálculo Indicador 14B</b>	(Soma das titulações de Doutorado concedidos no Brasil = Total de títulos de Doutorado concedidos no país)		
<b>Unidade de medida</b>	Total absoluto de titulações de Pós-Graduação.		
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	titulações de Mestrado	Meta Dados	CAPES
	TP_ETAPA_ENSINO		
	titulações de Doutorado		
<b>Níveis de desagregação</b>	País e Estado		
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual		
<b>Fonte</b>	<a href="https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao">https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao</a>		

#### **4.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica**

**Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.**

O objetivo da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

***– Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.***

***– Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.***

***– Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.***

***– Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.***

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 15 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.15.1 Quadro dos indicadores da META 15

DESCRIÇÃO DA META	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.									
<b>Indicador 14 A</b>  Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	92,3%	87,5%	94,4%	100%	100%	100%	100%			Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 14 B</b>  Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	90%	93,7%	100%	93,3%	100%	100%	100%			Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 14 C</b>  Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									100%	Previsão da Meta
	72,7%	90%	100%	92,3%	92,8%	80,6%	75%			Meta alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados

<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</b>									
<b>Indicador 14 D</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									<b>100%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>69,2%</b>	<b>90,9%</b>	<b>100%</b>	<b>92,3%</b>	<b>81,2%</b>	<b>93,7%</b>	<b>78,5%</b>			<b>Meta alcançada</b>
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos desempenha um papel fundamental na valorização dos profissionais da educação e na elevação do padrão de ensino na educação básica. Esta meta enfatiza a importância da formação inicial e continuada para os professores, visando garantir que todos tenham qualificação de nível superior na área de conhecimento em que atuam. A análise dos indicadores apresentados revela um panorama de progresso e desafios, evidenciando a dedicação do município em atingir os objetivos propostos.

Observando os dados, percebe-se um avanço notável em diversos aspectos. Por exemplo, nos indicadores que se referem à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, houve um aumento consistente na proporção de docentes com formação superior adequada, alcançando a totalidade da meta estabelecida. Da mesma forma, o ensino médio mostrou melhorias significativas, evidenciando o esforço contínuo do município em assegurar a qualificação dos professores. No entanto, os anos finais do ensino fundamental apresentam uma situação mais complexa, com índices oscilantes e abaixo do esperado, sugerindo a necessidade de abordagens e intervenções mais direcionadas.

A importância da Meta 15 transcende o mero cumprimento de um objetivo quantitativo; ela é crucial para a qualidade da educação básica. Professores qualificados não só melhoram o processo de ensino-aprendizagem, mas também contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos. A formação continuada dos docentes assegura a atualização constante em metodologias pedagógicas e tecnologias educacionais, elementos essenciais em um cenário educacional em constante evolução.

Para atingir integralmente a Meta 15, o município precisa adotar abordagens multifacetadas. É essencial fortalecer as políticas de formação continuada, especialmente nas áreas onde a meta ainda não foi alcançada. Incentivar a formação em serviço é outra estratégia vital, permitindo que os professores aprimorem suas competências enquanto mantêm suas atividades profissionais. O monitoramento contínuo e a análise periódica dos indicadores são fundamentais para identificar e atender às necessidades específicas de cada segmento educacional. Além disso, parcerias estratégicas com instituições de ensino superior podem ser uma via eficaz para o desenvolvimento de programas de formação específicos e relevantes.

A oscilação nos indicadores de desempenho educacional de um ano para outro, frequentemente atribuída à contratação de professores em regime de Admissão em Caráter Temporário (ACTs), reflete uma questão estrutural significativa no sistema educacional. Professores ACTs, apesar de sua contribuição indispensável, enfrentam instabilidade em seus contratos, o que pode afetar a continuidade e a qualidade do processo educativo. A efetivação de professores nas redes municipais e estaduais de ensino emerge, portanto, como um elemento chave para a melhoria contínua da qualidade educacional. Professores efetivos tendem a ter maior segurança no emprego, o que se traduz em maior dedicação ao planejamento de longo prazo, desenvolvimento profissional contínuo e um comprometimento mais profundo com a comunidade escolar. Além disso, a estabilidade profissional permite que os professores estabeleçam relações duradouras com os alunos, favorecendo um ambiente de aprendizagem mais coeso e propício ao desenvolvimento. Assim, a efetivação de professores não é apenas um passo para a estabilidade profissional desses educadores, mas também um investimento crucial na consistência e na excelência da educação oferecida nas escolas municipais e estaduais.

Em conclusão, os esforços de Tigrinhos na direção do cumprimento da Meta 15 são louváveis, mas ainda há desafios a serem enfrentados. A implementação de estratégias integradas e um compromisso contínuo com a formação de qualidade dos professores são indispensáveis para alcançar a excelência na educação básica. Este processo não só atende a uma meta específica do plano educacional, mas também se alinha com o objetivo maior de cultivar uma sociedade mais informada, capacitada e preparada para os desafios futuros.

#### 4.15.2 Quadro dos indicadores da META 15

Estratégias	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Ações
15.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	A estratégia 15.1, que visa promover ações conjuntas entre as diferentes esferas governamentais para organizar cursos de formação inicial, ainda necessita de maior iniciativa e cooperação entre União, Estado e Municípios. Uma ação sugerida poderia ser a implementação de um fórum de discussão envolvendo representantes desses entes, para sincronizar oferta e demanda de formação de profissionais da educação, baseado em diagnósticos reais das necessidades locais.
15.2 Proferir com as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 15.2, a ausência de reforma curricular dos cursos de licenciatura aponta para a necessidade de estabelecer parcerias mais efetivas com instituições de nível superior. Sugere-se a criação de comissões mistas, com participação de educadores, gestores e acadêmicos, para revisar e atualizar os currículos, garantindo uma renovação pedagógica alinhada às demandas contemporâneas da educação básica.
15.3 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 15.3, apesar da disponibilização de espaços para estágios acadêmicos pela Rede Municipal, é fundamental aprimorar a articulação entre a formação

recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.			acadêmica e as demandas da educação básica. Ações como workshops e seminários envolvendo estagiários, professores e gestores educacionais poderiam promover uma maior integração teoria-prática.
15.4 Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Quanto às estratégias 15.4 e 15.5, que visam incentivar a formação superior para docentes não habilitados, a prática de contratar profissionais ainda em formação indica a necessidade de um programa estruturado de acompanhamento e mentoria para esses profissionais. Paralelamente, poderiam ser estabelecidas parcerias com universidades para oferecer bolsas de estudo ou incentivos financeiros, visando acelerar a conclusão de cursos superiores por esses docentes.
15.5 Incentivar a participação em programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	
15.6 Consolidar política de formação continuada prevista para o município.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 15.6, embora o Plano de Cargos e Salários e o PPP prevejam incentivo à formação continuada, seria benéfico desenvolver um mapeamento das necessidades de desenvolvimento profissional dos educadores, visando personalizar as ofertas de capacitação.
15.7 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Finalmente, para a estratégia 15.7, a oferta de 80 horas de capacitação continuada pela secretaria municipal de educação é um bom início, mas seria interessante expandir essas iniciativas para incluir programas de extensão universitária, cursos online e grupos de estudo, assegurando uma formação continuada que abarque

			tanto aspectos teóricos quanto práticos, alinhados às realidades e desafios enfrentados pelos profissionais da educação básica no município.
--	--	--	--

#### 4.15.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15

Ficha Metodológica para os Indicadores 15A - 15B - 15C - 15D			
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.		
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências de <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b> com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências de <b>ANOS INICIAIS</b> do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências de <b>ANOS FINAIS</b> do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do <b>ENSINO MÉDIO</b> com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Conceitos e definições	Atuação de docentes nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com escolaridade superior e adequada à área de atuação. Mede o grau de adequação da habilitação das docências na educação básica.		
Forma sw Calculo	<p><b>C Á L C U L O</b></p> <p>(Soma das licenciaturas na área de atuação / total de das licenciaturas em cada um dos níveis e etapas solicitados no indicador) X 100 = Percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</p>		
Unidade de medida	% de Docências.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino, com habilitação em licenciatura	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		

Periodicidade de atualização	Anual
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</p> <p>Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura estrangeira;</p> <p>b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil;</p> <p>c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".</p>

#### **4.4 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica**

**Meta 16 - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.**

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE; b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos desta meta, foram estabelecidos dois indicadores:

***– Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.***

***– Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.***

Os Indicadores 16A e 16B foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2013 a 2021.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 16 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.16.1 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA META		Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.									
<b>Indicador 15 A</b>  Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
	<b>Nacional Meta 50%</b>	34,2%	36,2%	37,2%	41,3%	43,4%	44,7%	47,4%			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual Meta 50%</b>	48,5%	53,2%	54,3%	57,5%	59,4%	60,9%	64,9%			
	<b>Municipal Meta 75%</b>	65,5%	85,1%	77,4%	80,5%	76%	64,4%	82%			
		INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE	INEP Painel PNE		
<b>Indicador 15 B</b>  Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
										<b>100%</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Nacional</b>	33,3%	35,1%	36%	38,3%	39,9%	40%	40,9%			<b>Meta Alcançada</b>
	<b>Estadual</b>	49,8%	57,8%	60,3%	62,9%	64,6%	65,7%	66,9%			
	<b>Municipal</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME			<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>

Ao analisar a Meta 16 do Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, observa-se um significativo progresso na formação de professores, um aspecto fundamental para o aprimoramento da educação básica. Esta meta, focada na qualificação profissional contínua, é essencial para elevar a qualidade do ensino.

O município propôs formar 75% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o final do plano. A análise do Indicador 16A mostra uma trajetória variável, com início em 65,5% em 2016, um aumento para 85,1% em 2017, seguido de flutuações até atingir 82% em 2022. Essas oscilações, apesar de desafiadoras, indicam um esforço contínuo e significativo do município na busca pela qualificação de seus educadores.

Quanto ao Indicador 16B, relacionado à realização de cursos de formação continuada, o município exibiu um desempenho exemplar, mantendo 100% desde 2016. Isso reflete o compromisso sólido do município com a formação contínua, enfatizando a importância da atualização constante dos educadores frente às novas demandas educacionais.

A meta de elevar o nível de formação dos professores para pós-graduação é vital no contexto da educação básica. Professores mais qualificados tendem a oferecer melhores experiências de aprendizagem, contribuindo significativamente para o avanço educacional. Além disso, a formação continuada assegura que os educadores se mantenham atualizados com as inovações pedagógicas e tecnológicas.

Para garantir o pleno alcance da Meta 16, é crucial manter o foco no fortalecimento de parcerias com instituições de ensino superior, proporcionando programas de pós-graduação acessíveis e relevantes. Incentivos e reconhecimento aos professores que buscam a qualificação também são fundamentais, assim como a flexibilidade e acessibilidade dos cursos. Uma avaliação contínua das estratégias adotadas é importante para identificar possíveis lacunas e realizar ajustes necessários, garantindo a eficácia dos programas de formação.

Em resumo, o comprometimento do município de Tigrinhos com a capacitação de seus profissionais da educação é evidente e digno de reconhecimento. O esforço contínuo para alcançar e superar os desafios impostos pela Meta 16 reflete a dedicação do

município em fortalecer a educação básica através da valorização e qualificação de seus educadores.

#### 4.16.2 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>A estratégia 16.1, que visa realizar o planejamento estratégico em colaboração para dimensionar a demanda por formação em cursos de pós-graduação, apresenta um desafio significativo no contexto do município de Tigrinhos. Observa-se que, até o momento, não houve solicitações de colaboração por parte de instituições Públicas de Educação Superior para a implementação dessa estratégia. Isso sugere uma oportunidade para o município de Tigrinhos de tomar a iniciativa, estabelecendo canais de comunicação e parcerias com universidades e instituições de ensino superior. Uma ação proativa poderia incluir a realização de um levantamento detalhado das necessidades formativas dos educadores da região, acompanhado de propostas de programas de pós-graduação que atendam a essas necessidades. Além disso, o município pode explorar a viabilidade de acordos intermunicipais ou regionais para aumentar a atratividade de tais programas para as instituições de ensino superior, ampliando assim a oferta formativa na região.</p>
<p>16.2 Consolidar política estadual de formação, em nível de pós-graduação, de professores da educação básica, definindo diretrizes estaduais, áreas prioritárias, instituições formadoras.</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>NÃO</p>	<p>No que tange à estratégia 16.2, que se concentra na consolidação de uma política estadual de formação de professores em nível de pós-graduação, reconhece-se que tal estratégia transcende a esfera de atuação municipal. Entretanto, o município de</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			Tigrinhos pode desempenhar um papel significativo como interlocutor entre os educadores locais e as autoridades estaduais. Isso incluiria a realização de fóruns ou encontros com educadores para identificar áreas prioritárias e necessidades específicas de formação. Esses insights poderiam então ser comunicados às autoridades estaduais como contribuições para a definição de diretrizes e áreas prioritárias na formação de professores. Além disso, o município pode se engajar em diálogos com instituições formadoras para explorar parcerias que possam beneficiar os educadores da região, mesmo na ausência de uma política estadual consolidada.
17.3 Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Por fim, a estratégia 17.3, focada na ampliação e garantia da oferta de bolsas de estudo integral para pós-graduação de professores e profissionais da educação básica, também está fora do escopo direto do município. No entanto, o município pode atuar como um facilitador, identificando oportunidades de bolsas disponíveis em outras esferas e disseminando essas informações entre os educadores. Pode-se também buscar parcerias com entidades privadas e fundações que tenham interesse em investir na formação de educadores, negociando a disponibilização de bolsas específicas para o município. Além disso, ações como a realização de workshops sobre

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			como solicitar bolsas de estudo e a preparação de propostas de projetos educacionais podem ser úteis para capacitar os educadores a acessarem esses recursos.

#### 4.16.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 16A</b>			
Meta 16	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.		
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Conceitos e definições	O indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu, em relação ao total geral de professores dessa etapa.		
	<b>C Á L C U L O</b>		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>	<b>Fontes</b>	<b>Instituições</b>
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p>		

	d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.		
<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 16B</b>			
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.		
	<b>C Á L C U L O</b>		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<b>Variáveis</b>		<b>Fontes</b>
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino		Censo Escolar Dados Oficiais das Redes de Ensino/Escolas
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		
		<b>Instituições</b>	
		INEP Redes de Ensino/Escolas	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p> <p>d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.</p>		

#### 4.5 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério

**Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.**

É inegável o papel dos profissionais do magistério das redes públicas na determinação da qualidade do ensino ofertado na educação básica. Certamente, um aspecto importante para a atuação desses profissionais é a sua valorização, em especial, o nível de seus rendimentos em comparação com os demais profissionais. Esse é o foco da Meta 16. Ela prevê a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o monitoramento desta meta, utiliza-se um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas. Assim, para que a meta seja alcançada, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\frac{\text{Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da EB}}{\text{Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade}} \times 100 = 100\%$$

***Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.***

Meta: Equiparação salarial de 100%.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 17 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.17.1 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA META		Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.									
<b>Indicador 17A</b>  Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
						100%				100%	Previsão da Meta
	<b>Nacional</b>	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%	82,6%			Meta Alcançada
	<b>Estadual</b>	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	79,7%	76,8%	94,5%			
	<b>Municipal</b>	-	-	-	-	-	-	-			
		IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE	IBGE INEP Painel PNE			Fonte responsável pela coleta dos dados

A análise detalhada do cumprimento da Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) no município de Tigrinhos revela nuances significativas na dinâmica de valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica. Esta meta, que visa a equiparação salarial dos professores aos demais profissionais com escolaridade equivalente, é essencial não apenas para a melhoria da qualidade educacional, mas também para a dignificação da profissão docente.

Observando os dados estatísticos, percebe-se um aumento progressivo na relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com nível superior. Nacionalmente, houve um crescimento de 71,5% em 2016 para 82,6% em 2022, enquanto a nível estadual, após flutuações, alcançou-se 94,5% em 2022. No entanto, a ausência de dados específicos a nível municipal impede uma avaliação precisa da situação em Tigrinhos.

A não realização da meta até 2020, conforme inicialmente planejado, destaca a necessidade imperativa de repensar e reforçar as abordagens adotadas para alcançar a equiparação salarial desejada. O incremento salarial observado, apesar de significativo, ainda não atinge o objetivo estipulado. Além disso, a perda do poder de compra efetivo dos professores, especialmente em um contexto econômico instável, ressalta a premência de estratégias mais robustas e eficazes.

Nesse cenário, torna-se crucial revisar o plano de carreira dos professores, garantindo que este esteja em consonância com as diretrizes nacionais e adaptado à realidade específica de Tigrinhos, promovendo um vencimento base justo e competitivo. Paralelamente, é vital investir em programas de formação continuada que não apenas melhorem as competências pedagógicas dos docentes, mas também fomentem seu desenvolvimento profissional.

A implementação de medidas fiscais e orçamentárias adequadas, que assegurem a viabilidade financeira dos ajustes salariais, é outro aspecto fundamental. Isso requer uma análise cuidadosa do contexto econômico tanto local quanto nacional, buscando um equilíbrio entre as demandas educacionais e as limitações financeiras.

Além disso, é importante fortalecer o diálogo entre os diversos stakeholders - gestores, educadores, alunos e a comunidade em geral. Este diálogo deve visar a construção de um entendimento comum sobre a importância da valorização do magistério e o papel central que os educadores desempenham na sociedade.

A realização da Meta 17 exige também um rigoroso processo de monitoramento e avaliação. Isso implica estabelecer mecanismos contínuos para acompanhar os avanços em direção à meta, permitindo ajustes estratégicos conforme necessário para assegurar que os objetivos sejam alcançados.

Em conclusão, a Meta 17 transcende a questão salarial, representando um componente vital na valorização da educação e de seus profissionais. Atingir essa meta é crucial para garantir uma educação básica de alta qualidade e para reconhecer o papel fundamental dos professores no desenvolvimento das futuras gerações. É um investimento na sociedade que se reflete na construção de um futuro mais próspero e equitativo.

#### 4.17.2 Quadro dos indicadores da META 17

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
17.1 Garantir a participação do Fórum Permanente, no acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	LOA LDO PPA	NÃO	Na estratégia 17.1, a participação do Fórum Permanente é fundamental, no entanto, nota-se que o tema da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional não foi ainda debatido. É imprescindível que o Fórum Municipal se debruce sobre esta questão, promovendo discussões e levantando dados que possam subsidiar a definição de uma política salarial mais justa e alinhada com as diretrizes nacionais.
17.2 Instituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;	LOA LDO PPA	NÃO	No que se refere à estratégia 17.2, a utilização de indicadores da PNAD e do IBGE para acompanhar a evolução salarial ainda não foi implementada. Sugere-se que, além de aguardar os resultados dessas pesquisas, o Fórum Permanente desenvolva mecanismos de análise próprios que permitam um acompanhamento mais contínuo e detalhado do cenário salarial dos educadores, possibilitando uma resposta mais ágil às necessidades identificadas.
17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da	LOA LDO PPA	NÃO	Quanto à estratégia 17.3, a aprovação do Plano de Cargos e Salários representa um avanço significativo. Entretanto, para a implementação gradual da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, é necessário um planejamento mais detalhado que considere os desafios logísticos e as especificidades locais. Ações

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;			como a realização de diagnósticos para entender as condições atuais dos profissionais em diferentes escolas e o desenvolvimento de um plano de transição podem ser caminhos viáveis.
17.4 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	LOA LDO PPA	NÃO	Por fim, a estratégia 17.4, que trata da ampliação da assistência financeira da União, ainda depende de ações do governo federal. No entanto, o município pode atuar proativamente buscando parcerias, elaborando propostas de financiamento e participando de fóruns nacionais para influenciar a formulação de políticas públicas que atendam a essa necessidade. A articulação política e a mobilização junto a outras esferas governamentais são essenciais para que Tigrinhos possa garantir a valorização de seus profissionais do magistério.

#### 4.17.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 17A</b>			
Meta 17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Conceitos e definições	O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.		
C Á L C U L O	$(\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo} / \text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo}) \times 100 = \text{Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade}$		
Unidade de medida	% de rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo)	INEP	Painel de Monitoramento
	PNAD Contínua		
	(rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo)	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentário	<p>O indicador 16A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.</p> <p>O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%.</p> <p>O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.</p> <p>A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 16 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).</p> <p>Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.</p>
------------	--

#### **4.6 Meta do Plano de Carreira**

**Meta 18 – Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PME) volta-se aos planos de carreira e ao piso salarial para os profissionais da educação pública. Seu monitoramento envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)<sup>1</sup> para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

***Indicador 18/A – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?***

***Indicador 18/B – O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?***

***Indicador 18/C – O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?***

***Indicador 18/D – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 18 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.6.1 Quadro dos indicadores da META 18

DESCRIÇÃO DA META		Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.																		
<b>Indicador 18A</b>		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	<b>Municipal</b>	X		X		X		X		X		X		X						
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação						Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18B</b>		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	<b>Municipal</b>	X		X		X		X		X		X		X						
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação						Fonte responsável pela coleta dos dados
<b>Indicador 18C</b>		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	<b>Municipal</b>		X		X		X		X		X		X		X					

		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação						Fonte responsável pela coleta dos dados	
<b>Indicador 18D</b>  O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>					
												<b>X</b>											
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Previsão da Meta</b>															
	<b>Municipal</b>	X		X		X		X		X		X		X									
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação						<b>Fonte responsável pela coleta dos dados</b>	

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, focada nos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação e no piso nacional profissional da educação básica pública, estabelece uma base fundamental para a valorização dos profissionais da educação e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade do ensino. O município demonstra um compromisso parcial com essa meta, evidenciado pela existência de um plano de carreira e pelo cumprimento das horas-atividade dos professores, conforme estipulado pela legislação nacional. No entanto, um desafio significativo permanece: a aderência ao piso salarial nacional profissional.

O plano de carreira, caracterizado por um conjunto de cargos providos por concurso público e dispostos em posições escalonadas, com progressão baseada em critérios claros, é um avanço significativo. Ele garante não só a justiça e a transparência na progressão profissional dos educadores, mas também atua como um fator motivacional, incentivando a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional. Além disso, a adesão do município à norma de destinar  $\frac{1}{3}$  da carga horária dos professores para atividades não interativas é uma prática louvável que contribui para o planejamento pedagógico e para a preparação de aulas, aspectos fundamentais para a qualidade do ensino.

Por outro lado, a não aderência ao piso salarial nacional profissional constitui uma lacuna significativa no cumprimento da Meta 18. O piso salarial, estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, não é apenas uma questão de remuneração justa; ele reflete o reconhecimento da sociedade pelo trabalho essencial desempenhado pelos educadores. A ausência desse cumprimento pode levar a uma série de conseqüências negativas, como a desmotivação profissional, dificuldades na atração e retenção de talentos na área da educação e, por extensão, um impacto adverso na qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

É imperativo, portanto, que o município de Tigrinhos busque estratégias para alinhar-se totalmente às diretrizes da Meta 18, especialmente no que tange ao piso salarial. Isso pode incluir a reavaliação dos recursos financeiros destinados à educação, a busca por fontes adicionais de financiamento e um diálogo mais robusto com os profissionais da educação para entender e atender às suas necessidades. Além disso, uma análise detalhada do impacto orçamentário e a implementação de um plano de ação gradual para o ajuste salarial podem ser caminhos viáveis para atingir esse objetivo.

Em suma, enquanto Tigrinhos demonstra progressos em algumas áreas, como o estabelecimento de um plano de carreira e a regulamentação da carga horária de trabalho dos professores, há um caminho significativo a ser percorrido para o cumprimento integral da Meta 18. Alcançar a aderência total a esta meta não só cumpriria uma obrigação legal, mas também reforçaria o compromisso do município com uma educação de qualidade, baseada no reconhecimento e na valorização dos profissionais que são a espinha dorsal do sistema educacional.

#### 4.18.2 Quadro dos indicadores da META 18

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 18.1, a estruturação das redes públicas de educação básica, visando a ocupação de cargos efetivos por pelo menos 80% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais não docentes, foi parcialmente atingida. A realização de concursos públicos tem sido uma ação fundamental neste contexto. Para ampliar o alcance dessa estratégia, sugere-se a implementação de políticas de atração e retenção de talentos, além de investimentos em programas de desenvolvimento profissional contínuo, que assegurem a qualidade e a estabilidade da força de trabalho nas escolas.
18.2 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 18.2, que aborda a realização periódica de concursos públicos para vagas permanentes, também foi parcialmente alcançada. Para reforçar esta estratégia, é recomendável a adoção de um planejamento estratégico de recursos humanos que identifique as necessidades futuras de pessoal, considerando as taxas de aposentadoria e o crescimento da demanda estudantil, assegurando assim uma gestão eficaz da força de trabalho educacional.
18.3 Manter nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Quanto à estratégia 18.3, o acompanhamento de profissionais iniciantes supervisionados por uma equipe experiente é uma prática em andamento. Para fortalecer

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.			esta iniciativa, seria benéfico incorporar um sistema de mentoria mais estruturado, com foco no desenvolvimento de competências pedagógicas e na adaptação ao ambiente escolar, além de avaliações formativas regulares que auxiliem no processo de efetivação após o estágio probatório.
18.4 Manutenção e atualização do plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	LDO PPA LOA	PARCIALMENTE	Em relação à estratégia 18.4, a manutenção e atualização do plano de carreira necessita de readequações periódicas. Para aprimorar esta estratégia, recomenda-se a implementação de um processo de revisão contínua que envolva consultas com os profissionais da educação, garantindo que o plano esteja alinhado às melhores práticas e às necessidades atuais do campo educacional.
18.5 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 18.5, que visa garantir serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, está parcialmente implementada. Para melhorar a oferta desses serviços, é sugerido um mapeamento detalhado das necessidades das escolas e a criação de um programa específico para a formação e capacitação de profissionais nestas áreas, incluindo a possibilidade de parcerias com instituições de ensino superior.
18.6 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 18.6, a assegurar de recursos financeiros para a valorização dos profissionais da educação, o cumprimento da

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			Lei do FUNDEB e do Piso Salarial são passos importantes. Entretanto, para uma maior valorização, seria interessante explorar fontes alternativas de financiamento e investir em programas de reconhecimento e recompensa que vão além do aspecto salarial, como oportunidades de avanço na carreira e melhorias nas condições de trabalho.
18.7 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Por fim, na estratégia 18.7, o cumprimento da legislação nacional relativa à jornada de trabalho dos profissionais do magistério é parcial. Uma sugestão é a realização de um estudo detalhado sobre a carga horária atual, identificando discrepâncias e propondo ajustes que alinhem a prática municipal com a legislação, garantindo assim o bem-estar e a eficácia profissional dos educadores.

### .18.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D</b>	
<b>Meta 18</b>	Assegurar a permanência do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
<b>Indicador 18A</b>	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?
<b>Indicador 18B</b>	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?
<b>Indicador 18C</b>	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?
<b>Indicador 18D</b>	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	a) Respostas de SIM ou NÃO b) As respostas devem ser respondidas a partir do cumprimento das legislações nacionais em vigor para os itens identificados em cada indicador.

#### **4.19 Meta da Gestão Democrática**

**Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

O Plano Municipal de Educação (PME), trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, uma das estratégias da Meta 19 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos. As demais estratégias prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação. Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

***Indicador 19/A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.***

***Indicador 19/B – Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).***

***Indicador 19/C – O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).***

***Indicador 19/D – O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 19 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.19.1 Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA META		Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.																		
<b>Indicador 19A</b>  Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		
				<b>100%</b>																<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Estadual</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>26,2%</b>	<b>26%</b>	<b>27,9%</b>	<b>27%</b>											
	<b>Municipal</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>	<b>33,3%</b>						
		Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME						
<b>Indicador 19B</b>  Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		
				<b>100%</b>																<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Estadual</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>SI</b>	<b>53,9%</b>	<b>54,7%</b>	<b>55,1%</b>	<b>56,7%</b>											
	<b>Municipal</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>						
		Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME	Painel PNE SME						
<b>Indicador 19C</b>  O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>2018</b>		<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2024</b>		
				<b>X</b>																
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Municipal</b>	<b>X</b>		<b>X</b>		<b>X</b>		<b>X</b>		<b>X</b>		<b>X</b>		<b>X</b>						



A Meta 19 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, focada na efetivação da gestão democrática da educação, é um marco significativo no contexto educacional, pois busca integrar a comunidade escolar em processos decisórios. Esta meta se conecta diretamente com a democratização do ambiente escolar, estabelecendo uma relação direta entre a gestão educacional e a participação ativa de todos os stakeholders, incluindo alunos, pais, professores e a administração escolar.

Analisando os indicadores propostos para monitorar o cumprimento desta meta, percebe-se um cenário misto em relação ao seu alcance. O Indicador 19/A, que mede o percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, mostra um aumento gradual no âmbito estadual, enquanto se mantém estável no municipal. Isso sugere uma adesão parcial ao processo democrático de seleção de diretores, indicando um espaço para aprimoramento.

Por outro lado, o Indicador 19/B apresenta um cenário positivo, com 100% das escolas municipais possuindo colegiados intraescolares, evidenciando uma prática consolidada de gestão democrática interna. Este é um indicativo claro do compromisso das escolas em envolver a comunidade escolar nas decisões internas, o que é fundamental para a construção de um ambiente educacional participativo e inclusivo.

Quanto aos Indicadores 19/C e 19/D, diferentemente do inicialmente relatado, observa-se que desde 2016 o município tem mantido colegiados extraescolares, bem como oferecido infraestrutura e capacitação aos seus membros. Esta consistência demonstra um forte compromisso com a estruturação de um sistema de educação que valoriza a participação e a formação contínua dos envolvidos nas decisões educacionais. A presença desses colegiados e o suporte oferecido a eles são cruciais para garantir que a gestão democrática transcenda as paredes da escola, integrando-se à comunidade mais ampla e aos sistemas de governança local.

A importância desta meta no contexto da educação básica é indiscutível. A gestão democrática promove um ambiente educacional mais justo e equitativo, onde as decisões são tomadas considerando as diversas vozes e perspectivas da comunidade escolar. Isso não apenas melhora a qualidade da educação, mas também fomenta a transparência, a responsabilidade e a sensação de pertencimento entre todos os membros da comunidade escolar.

Para aperfeiçoar ainda mais o cumprimento desta meta, é crucial fortalecer os processos democráticos na seleção de diretores, assegurando que a comunidade escolar tenha um papel significativo nessas decisões. Além disso, é importante manter a capacitação contínua e o suporte aos membros dos conselhos e colegiados, bem como implementar sistemas de monitoramento e avaliação regulares para acompanhar o progresso e identificar áreas de melhoria na implementação da gestão democrática.

O caminho percorrido por Tigrinhos na busca pela efetivação da gestão democrática na educação revela um compromisso louvável com a melhoria contínua do ensino. Ainda que desafios permaneçam, o progresso até agora alcançado e as estratégias propostas para o futuro refletem uma visão de uma educação cada vez mais participativa, inclusiva e de qualidade.

#### 4.19.2 Quadro das estratégias da META 19

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 19.1, que visa priorizar o repasse de transferências voluntárias para municípios com legislação específica em educação, revela um avanço significativo na gestão democrática em Tigrinhos desde 2022. Para fortalecer esta estratégia, é fundamental ampliar o diálogo entre os diversos setores governamentais e a comunidade escolar, incentivando a criação de um ambiente colaborativo para a tomada de decisões. Além disso, seria benéfico desenvolver um sistema de avaliação de desempenho para os diretores, combinando critérios técnicos com feedback da comunidade escolar, para assegurar a eficácia e transparência na gestão escolar.</p>
<p>19.2 Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Quanto à estratégia 19.2, que foca na ampliação da participação e formação de conselheiros de diversos conselhos educacionais, nota-se que atualmente há uma carência de capacitação adequada. Para contornar isso, seria produtivo estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e organizações educacionais para oferecer programas de capacitação especializados. Além disso, a implementação de plataformas digitais de aprendizagem pode facilitar o acesso a recursos educacionais e promover uma formação mais contínua e diversificada.</p>

<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>AÇÕES/OBSERVAÇÕES</b>
<p>19.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência estadual, regional, intermunicipal e municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos municipais de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema estadual; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios; e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Estadual de Educação.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>SIM</p>	<p>Em relação à estratégia 19.3, a consolidação do Fórum Permanente de Educação é um passo positivo. Para maximizar seu impacto, é recomendável intensificar os esforços de articulação entre os diferentes níveis de fóruns educacionais e garantir a inclusão de uma variedade mais ampla de vozes da comunidade, incluindo representantes de minorias e grupos marginalizados. A adoção de tecnologias de comunicação e informação pode facilitar essa inclusão e promover um diálogo mais efetivo entre os participantes.</p>
<p>19.4 Promover, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</p>	<p>SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>A estratégia 19.4, focada no fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, apresenta um progresso parcial. Para avançar, seria interessante promover iniciativas que fomentem a liderança estudantil e a participação ativa dos pais na vida escolar, como workshops e eventos comunitários. A criação de um portal online para facilitar a comunicação e colaboração entre grêmios, associações de pais e</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			conselhos escolares também pode ser uma medida eficaz.
19.5 Incentivar, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	SIM	Para a estratégia 19.5, que incentiva a criação de conselhos escolares, a existência de um decreto municipal é um passo importante. Para fortalecer esta estratégia, recomenda-se a realização de campanhas de conscientização sobre a importância dos conselhos escolares na comunidade e o desenvolvimento de um programa de treinamento para seus membros, focado em habilidades de liderança e gestão escolar.
19.6 Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Na estratégia 19.6, a participação da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos ainda é parcial. Para melhorar, seria útil implementar fóruns regulares de discussão abertos a toda a comunidade escolar, onde se possa debater e co-construir aspectos do currículo e da gestão escolar, garantindo assim uma participação mais ativa e inclusiva.
19.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	A estratégia 19.7, que busca garantir a formação continuada de gestores escolares, ainda necessita de expansão. Uma abordagem eficaz seria a criação de uma parceria entre o município e instituições de ensino superior para oferecer programas de desenvolvimento profissional especializados e adaptados às necessidades locais, combinando aprendizado teórico com experiências práticas.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
19.8 Manter comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Por fim, as estratégias 19.8 e 19.9, que visam manter comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas e fortalecer os conselhos de acompanhamento, estão em estágio parcial. Uma medida eficaz seria a implementação de sistemas de monitoramento e avaliação baseados em dados, para garantir a transparência e eficácia na alocação e utilização de recursos educacionais. Além disso, a promoção de oficinas de capacitação em fiscalização e controle social para os membros desses conselhos contribuiria para um controle mais efetivo dos recursos da educação
19.9 Fortalecer os conselhos de acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos da educação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	

#### 4.19.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D</b>	
<b>Meta 19</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.
<b>Indicador 19A Nacional</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
<b>Indicador 19B Nacional</b>	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)
<b>Indicador 19C Nacional</b>	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)
<b>Indicador 19D Nacional</b>	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Município
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual

## **5.20 Meta do Financiamento da Educação**

**Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 20 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

***Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.***

***Indicador 20B – % Aplicação Limite Constitucional em Educação.***

**Meta:** Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 20 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

#### 4.20.1 Quadro dos indicadores da META 20

DESCRIÇÃO DA META		Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
<b>Indicador 20A</b>  Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
						7%				10%	<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Nacional</b>	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,1%	-				
	<b>Municipal</b>	-	6,41%	5,47%	4,98%	5,29%	-				
		Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE					
<b>Indicador 20B</b>  % Aplicação Limite Constitucional em Educação.		<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	
		25%									<b>Previsão da Meta</b>
	<b>Municipal</b>	24,72%	28,57%	29,36%	27,6%	26,4%	25,7%	26,9%			
		TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC		

A análise do cumprimento da Meta 20 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, que se concentra no financiamento da educação, desvela aspectos fundamentais sobre o comprometimento do município com a educação pública. Esta meta, almejando elevar o investimento público em educação para atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% até 2024, é essencial para assegurar a qualidade e expansão da educação básica.

Os indicadores fornecidos evidenciam uma trajetória de compromisso municipal com a educação. O Indicador 20A, que mede o Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB, revela que o município, embora tenha iniciado abaixo da meta nacional em 2016, apresentou um aumento notável em 2017, atingindo 6,41%. No entanto, nos anos seguintes, houve uma diminuição progressiva, chegando a 5,29% em 2020. Essa tendência sinaliza que, apesar de esforços iniciais encorajadores, há desafios persistentes para manter e incrementar o investimento em educação, crucial para atingir a meta de 10% do PIB até 2024.

Quanto ao Indicador 20B, sobre a Aplicação do Limite Constitucional em Educação, observa-se que o município se manteve próximo ou acima do limite de 25% estipulado. Esta constância reflete um engajamento contínuo com o financiamento da educação, embora com variações anuais.

A importância desta meta no contexto do desenvolvimento da educação básica é indiscutível. Investimentos adequados em educação são vitais para aprimorar a infraestrutura escolar, qualificar professores, incorporar tecnologias educacionais e expandir o acesso a uma educação de qualidade. Além disso, o financiamento apropriado é crucial para a inclusão e para atender às demandas de uma população estudantil diversa.

Para que o município alcance a meta estabelecida, é recomendável uma revisão orçamentária minuciosa, visando identificar áreas onde recursos podem ser realocados para a educação. Parcerias Público-Privadas podem ser exploradas para complementar o financiamento da educação. Além disso, a captação de recursos adicionais, incluindo subsídios federais e estaduais, e campanhas de captação de recursos, podem fornecer apoio financeiro suplementar.

Um aspecto crítico é a implementação de um sistema robusto de monitoramento e avaliação para assegurar a eficácia dos investimentos e a conformidade com as metas

propostas. Este esforço contínuo e multifacetado é vital para garantir um futuro promissor e equitativo para as futuras gerações, fortalecendo e expandindo a educação básica no município.

#### 4.20.2 Quadro dos indicadores da META 20

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.1, observa-se um progresso parcial, principalmente devido às limitações financeiras enfrentadas pelo município, cujos recursos provêm majoritariamente da União. É imperativo que se busque diversificar as fontes de financiamento, explorando parcerias público-privadas e programas de incentivo federal e estadual. A implementação de políticas fiscais locais que priorizem a educação também pode ser uma via promissora.
20.2 Colaborar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	No que tange à estratégia 20.2, a falta de colaboração entre a União, o Estado e o município na gestão da contribuição social do salário-educação é um entrave significativo. É recomendável a criação de canais de diálogo e comissões conjuntas para superar essa lacuna, possibilitando um acompanhamento mais eficiente e transparente da arrecadação e destinação desses recursos.
20.3 Aprimorar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.3, apesar de haver uma destinação legal dos recursos, percebe-se a necessidade de aprimorar a gestão desses fundos. Isso inclui um planejamento mais detalhado e monitoramento constante dos gastos, assegurando que os investimentos

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
			estejam alinhados com as necessidades reais e objetivos estratégicos do setor educacional.
20.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	-	NÃO	Em relação à estratégia 20.4, a não aplicabilidade dessa estratégia ao município sugere a necessidade de reavaliar e adaptar os objetivos locais, considerando as peculiaridades e recursos específicos da região. Estratégias alternativas podem ser exploradas, como a busca por outras formas de compensação financeira ou investimentos em educação.
20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PARCIALMENTE	Para a estratégia 20.5, o progresso parcial indica esforços para garantir transparência e controle social. Contudo, é essencial ampliar as iniciativas de capacitação para os membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, promovendo uma fiscalização mais eficaz e engajamento da comunidade.
20.6 Desenvolver, com apoio do setor de contabilidade da Administração do município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	PARCIALMENTE	Na estratégia 20.6, as ações realizadas demonstram um acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante. Para aprimorar essa estratégia, seria benéfico implementar sistemas de análise de

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.			dados mais sofisticados, que permitam uma avaliação contínua e detalhada do impacto dos investimentos nos resultados educacionais.
20.7 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	Na estratégia 20.7, o desafio reside na insuficiência dos fundos repassados pela União. Uma ação possível é a negociação para aumentar esses repasses e a busca por recursos adicionais, tanto em nível estadual quanto através de programas federais e parcerias privadas.
20.8 Acompanhar a regulamentação do § 4, do Art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, promovendo a adequação da legislação estadual.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Para a estratégia 20.8, a falta de conhecimento sobre a regulamentação relevante sugere a necessidade de estabelecer um canal de comunicação direto com o Estado para obter informações atualizadas e participar ativamente na formulação de políticas educacionais.
20.9 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO	Em relação à estratégia 20.9, a ausência de conhecimento acerca da Lei de Responsabilidade Educacional aponta para a necessidade de uma maior integração e participação do município no debate e formulação de políticas educacionais em nível nacional.

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>20.10 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</p>	FUNDEB	PARCIALMENTE	<p>A estratégia 20.10, voltada para a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi parcialmente alcançada no município de Tigrinhos. O município tem se empenhado na defesa e apoio à prorrogação do FUNDEB, visando uma menor perda financeira. Para avançar nessa estratégia, sugere-se uma maior mobilização política junto aos órgãos federais, objetivando a revisão dos critérios de distribuição dos recursos do fundo, de forma a garantir uma maior equidade na distribuição dos recursos e um padrão mínimo de qualidade de ensino, conforme previsto no Art. 211 da Constituição Federal.</p>
<p>20.11 Buscar, junto a União, a complementação de recursos financeiros para os Estados, e aos Municípios que comprovadamente não atingirem o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.</p>	LOA LDO PPA	PARCIALMENTE	<p>Quanto à estratégia 20.11, que busca complementação de recursos financeiros da União para os Estados e Municípios que não atingem o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, o município alcançou parcialmente seus objetivos. Há uma necessidade de o município complementar os recursos recebidos, o que indica uma insuficiência nos valores repassados. Para aprimorar essa estratégia, recomenda-se uma intensificação nas negociações com o governo federal, com ênfase na demonstração clara das necessidades financeiras do município e na busca por maior equidade na distribuição dos recursos.</p>

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	AÇÕES/OBSERVAÇÕES
<p>20.12 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>No que se refere à estratégia 20.12, relacionada à articulação entre as metas do Plano Municipal de Educação (PME) e os instrumentos orçamentários da União, Estado e Municípios, o avanço também foi parcial. A integração do PME com os Planos Plurianuais (PPA), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) precisa ser fortalecida. Ações sugeridas incluem a realização de oficinas de capacitação para gestores e técnicos municipais, visando um melhor alinhamento e integração desses instrumentos, além de um acompanhamento sistemático das metas do PME em relação aos orçamentos municipais.</p>
<p>20.13 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Para a estratégia 20.13, que visa garantir a aplicação dos recursos financeiros na melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, a situação também é de alcance parcial. As ações já realizadas contemplam a manutenção das escolas, merenda escolar, transporte escolar, contratação de profissionais habilitados e fiscalização por conselhos. Para uma efetivação mais ampla dessa estratégia, recomenda-se o desenvolvimento de um plano de gestão de recursos que priorize investimentos em tecnologia educacional, formação continuada dos professores e programas de inclusão e diversidade educacional, sempre com uma fiscalização ativa e participativa dos conselhos escolares.</p>

<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>Previsão orçamentária para realização das estratégias</b>	<b>Alcance das estratégias (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)</b>	<b>AÇÕES/OBSERVAÇÕES</b>
<p>20.14 Garantir em regime de colaboração entre os entes federados aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</p>	<p>LOA LDO PPA</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>Por fim, a estratégia 20.14, que busca garantir em regime de colaboração entre os entes federados a aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas, foi parcialmente atingida. As ações realizadas incluem cadastro no SIMEC/PAR e transferências governamentais para manutenção e reforma das unidades escolares. Para potencializar o alcance dessa estratégia, sugere-se a criação de um programa de parcerias público-privadas (PPP) para investimento em infraestrutura escolar e a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação periódico das condições físicas das escolas, visando garantir um ambiente de aprendizado seguro e propício para todas as etapas e modalidades de ensino.</p>

#### 4.20.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 20

<b>Ficha Metodológica para os Indicadores 20<sup>a</sup> e 20B</b>	
<b>Meta 20</b>	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
<b>Indicador 20A Nacional Dado Municipal</b>	% Gasto público em educação pública da Rede Municipal de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
<b>Indicador 20A Nacional Dado Estadual</b>	% Gasto público em educação pública da Rede Estadual de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
<b>Indicador 20B Nacional Dado Municipal</b>	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Município
<b>Forma de Cálculo</b>	<b>INDICADOR 20A – NACIONAL</b>
	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
	(valor total da Fonte 12 - Educação Municipal ou Estadual do ano analisado / valor do PIB do ano analisado) = % do Gasto público em educação pública
	<b>INDICADOR 20B – MUNICIPAL</b>
	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
	Valor consolidado pelos Municípios e apresentado por meio do S-Finge ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

## Comentários

O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

São os gastos efetuados pelos Entes Públicos visando ao atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da sociedade.

Despesas por Função: representa o maior nível de agrupamento das diversas áreas das despesas que competem ao setor público, como por exemplo, as funções de saúde, assistência, segurança, judiciária, legislativa etc.

Despesas com Educação: segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=municipio&menu=despesa>

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, é um fundo permanente, constante na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado por meio da Lei Complementar nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da Educação Básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Os indicadores municipais foram incluídos ao monitoramento do PME, uma vez que a gestão da Educação pública, precisa ter elementos de análise da evolução dos investimentos públicos em educação, a fim de permitir a elaboração ou a solicitação de planejamentos ou replanejamentos, no âmbito da gestão pública de cada ente federado.

## 5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, implementado em 2015, marca um compromisso significativo do município com a educação. Desenvolvido de maneira minuciosa, este plano não apenas alinha-se com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), mas também incorpora as peculiaridades culturais e locais de Tigrinhos. Abrangendo desde níveis e modalidades de ensino até a gestão democrática e o financiamento da educação, o PME reflete a complexidade da educação no município.

Com a conclusão do seu ciclo de oito anos, o PME adentrou uma etapa crucial de monitoramento, essencial para avaliar o progresso e realizar os ajustes necessários. As avaliações, incluindo o Relatório de Monitoramento de 2018 e as análises da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2021, revelaram avanços notáveis. Muitas metas foram cumpridas e as estratégias implementadas resultaram em melhorias contínuas na educação de Tigrinhos, evidenciando o empenho e dedicação dos envolvidos no processo educacional.

Contudo, ficou evidente que algumas metas e estratégias ainda estão em andamento, necessitando de mais tempo, recursos adicionais, parcerias e novas ações. Esses esforços são vitais para que todas as metas sejam alcançadas até o final da vigência do PME, mantendo a coerência com o PNE e o PEE. É importante destacar que certas metas e estratégias ultrapassam a capacidade da Rede Municipal de Ensino, impondo desafios adicionais.

O monitoramento do PME é uma tarefa intensa, que transcende a simples avaliação documental. Envolve uma reflexão aprofundada sobre os objetivos educacionais do município e as políticas adotadas para alcançá-los, assegurando que as ações educacionais correspondam às necessidades e expectativas da comunidade de Tigrinhos.

A execução do PME é pautada pela transparência e responsabilidade, refletindo o compromisso de Tigrinhos em priorizar a educação. Como documento dinâmico, o plano requer acompanhamento, controle e execução contínua, garantindo que a educação local atenda às demandas atuais e esteja preparada para os desafios futuros.

O Relatório de Monitoramento do PME de Tigrinhos, abrangendo os anos de 2021 e 2022 e confeccionado em 2023, constitui uma peça chave para direcionar decisões e ajustes necessários para atingir as metas e estratégias previstas. Este relatório, amalgamando dados oficiais e extraoficiais desde o início do decênio do plano, destacou anteriormente a complexidade na aferição precisa dos indicadores pelo município. No

entanto, com a divulgação dos dados do último Censo Demográfico do IBGE em 2022, foi possível atualizar os indicadores, proporcionando uma representação mais acurada da realidade municipal. Este avanço tem sido fundamental para ajustar e refinar as estratégias educacionais de acordo com as necessidades reais da população. O relatório também sublinha os desafios desproporcionais enfrentados pela Rede Municipal de Ensino, agravados pela instabilidade financeira do país e pela insuficiência de apoio dos níveis estadual e federal. As análises realizadas oferecem perspectivas profundas sobre os desafios e avanços até o momento, espelhando o empenho contínuo de Tigrinhos na busca pela excelência educacional.

Apresentamos a seguir as conclusões sintetizadas de cada meta delineada no PME, oferecendo uma perspectiva abrangente do desenvolvimento alcançado e dos obstáculos ainda a serem superados. Este panorama ressalta a evolução do município de Tigrinhos em suas aspirações educacionais.

A Meta 1 voltada para a educação infantil, mostrou resultados expressivos. Na pré-escola, a universalização para crianças de 4 a 5 anos foi alcançada, superando inclusive as metas estabelecidas. Nas creches, destinadas a crianças de 0 a 3 anos, o município também excedeu a meta de atendimento, apesar de algumas variações. A atualização dos dados populacionais com o Censo de 2022 proporcionaram maior precisão no monitoramento desses indicadores, contribuindo para um planejamento educacional mais efetivo e alinhado às reais necessidades da população.

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação, que visa universalizar o ensino fundamental de nove anos para crianças de 6 a 14 anos e garantir a conclusão dessa etapa na idade recomendada para 95% dos alunos até 2025, é fundamental para assegurar igualdade de acesso e qualidade na educação básica. A atualização dos dados demográficos com o Censo de 2022 corrigiu superestimativas anteriores, proporcionando uma visão mais realista do progresso educacional. Enquanto a meta de universalização (Indicador 2A) foi alcançada com sucesso, a taxa de conclusão na idade recomendada (Indicador 2B) em 2022 ficou abaixo da meta, sugerindo a necessidade de estratégias adicionais como reforço escolar e acompanhamento individualizado. Essas ações, juntamente com políticas de inclusão e parcerias com a comunidade, são cruciais para garantir o sucesso contínuo do ensino fundamental em Tigrinhos e o cumprimento efetivo da Meta 2 do PME.

A análise da Meta 3 focada na universalização do ensino médio para jovens de 15 a 17 anos, mostrou avanços importantes, mas também desafios significativos. Inicialmente, os dados indicavam uma superação dos 100% nas taxas de matrícula,

sugerindo uma subestimação da população juvenil baseada nas estimativas do Censo de 2010. Com a atualização dos dados pelo Censo de 2022, observou-se uma correção desses números, revelando uma taxa de 90% para a população frequentando a escola ou com educação básica concluída e 70% para os jovens no ensino médio ou com educação concluída. Esta correção nos dados reflete uma realidade mais precisa, apontando para uma necessidade de estratégias mais direcionadas para alcançar a universalização do ensino médio. A pandemia de COVID-19, exacerbando desigualdades no acesso à educação, também enfatiza a importância de dados atualizados para um planejamento eficaz e mitigação de desafios educacionais pós-pandêmicos.

A Meta 4 destaca-se pelo progresso notável na educação inclusiva. O município adotou ações efetivas para assegurar o acesso e a qualidade da educação a alunos com necessidades especiais, incluindo a presença de um segundo professor em sala de aula e a parceria com a APAE de Maravilha. Estas iniciativas, juntamente com a implementação de salas de recursos multifuncionais e a inclusão de alunos em classes regulares, refletem um compromisso forte com a integração social e educacional. Além disso, o investimento na capacitação contínua dos professores para práticas pedagógicas inclusivas é essencial para atender às necessidades desses alunos e promover um ambiente de aprendizado enriquecedor para todos.

A Meta 5 focada na alfabetização de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental, evidencia um compromisso significativo com a formação inicial dos estudantes. Esta meta estabelece uma base essencial para o desenvolvimento de habilidades fundamentais em leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático. Contudo, a análise dos indicadores enfrenta desafios, principalmente devido à falta de dados atualizados e avaliações nacionais recentes, o que dificulta o monitoramento efetivo e a implementação de estratégias específicas. Para superar estes obstáculos e alcançar efetivamente esta meta, é crucial o desenvolvimento de programas de intervenção precoce nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação contínua de professores com métodos didáticos inovadores, e um monitoramento constante para ajustar as estratégias de ensino. O envolvimento da comunidade escolar, especialmente a participação das famílias, é também fundamental para reforçar o processo de alfabetização. Apesar dos desafios, Tigrinhos mantém um compromisso firme com a Meta 5, enfatizando a necessidade de ações adaptadas às realidades locais para promover um desenvolvimento integral e sustentável da educação básica.

A análise da Meta 6 que visa à implementação da educação em tempo integral na educação básica, revela um progresso modesto. O aumento gradual para 3,1% de alunos em jornada integral em 2022, apesar de estar abaixo da meta de 25%, indica um avanço na direção certa, destacando a importância desta modalidade de ensino no desenvolvimento holístico dos alunos. Contudo, a estagnação do Indicador 6B em 0%, refletindo a ausência de escolas com 25% de alunos em tempo integral, aponta para desafios críticos em infraestrutura, recursos, e gestão que precisam ser superados. As estratégias para avançar nesta meta incluem maior investimento em infraestrutura escolar, formação contínua para docentes, parcerias com organizações não governamentais e setor privado, e a implementação de programas inovadores que integrem o currículo com atividades extracurriculares. O comprometimento com esta meta é essencial para assegurar uma educação básica de qualidade e equitativa, preparando os alunos de Tigrinhos para os desafios contemporâneos.

A Meta 7 voltada para a elevação da qualidade da educação básica, apresenta um quadro de avanços e desafios. Nos anos iniciais do ensino fundamental, o município excedeu as expectativas estabelecidas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), refletindo o sucesso das políticas educacionais implementadas. Contudo, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, os resultados mostraram um crescimento lento e estagnação no Ideb, indicando a necessidade de revisão e fortalecimento das estratégias atuais. Esses resultados destacam a importância crucial da Meta 7 para a formação integral dos alunos e o progresso social e econômico mais amplo do município. Para superar esses desafios, Tigrinhos deve adotar uma abordagem abrangente, focando no desenvolvimento profissional dos professores, na melhoria da infraestrutura escolar, na implementação de programas de apoio e na colaboração com instituições de ensino superior e parceiros educacionais. Assim, o município pode não só alcançar as metas estabelecidas, mas também estabelecer um padrão de excelência educacional para as gerações futuras.

A análise da Meta 8 voltada para elevar a escolaridade média dos jovens entre 18 e 29 anos, mostra avanços notáveis em níveis nacional e estadual, mas ressalta a necessidade de esforços focados no âmbito municipal. Embora haja um aumento na escolaridade média no cenário estadual, superando a meta estabelecida, áreas rurais e populações de baixa renda ainda enfrentam desafios significativos para atingir a meta de 12 anos de estudo. As disparidades raciais, apesar de uma tendência de melhoria, também exigem atenção especial. A ausência de dados municipais específicos para Tigrinhos destaca a necessidade urgente de melhorar a coleta e análise de dados

educacionais. Políticas inclusivas, focadas em jovens de áreas rurais, famílias de baixa renda e na educação de adultos, são essenciais para alcançar um sistema educacional equitativo e inclusivo. Portanto, é vital que Tigrinhos adote estratégias alinhadas às tendências nacionais e estaduais, porém adaptadas às suas particularidades locais, para promover um avanço significativo na educação dos jovens do município.

A análise da Meta 9 destaca desafios significativos na alfabetização e no combate ao analfabetismo funcional. Embora as taxas nacionais e estaduais de alfabetização tenham ultrapassado as metas estabelecidas, Tigrinhos ainda apresenta uma taxa abaixo do objetivo. Isso evidencia a necessidade de políticas educacionais mais efetivas e contextualizadas, focadas na alfabetização de adultos e na melhoria da educação de jovens e adultos (EJA), além de estratégias que abordem as causas sociais do analfabetismo. O progresso heterogêneo entre os diferentes níveis governamentais ressalta a importância de soluções adaptadas às realidades locais para garantir o direito à educação básica de qualidade.

A análise da Meta 10 indica uma estagnação preocupante na oferta de matrículas integradas à educação profissional na educação de jovens e adultos. A inexistência de progresso entre 2016 e 2021, com a taxa permanecendo em 0%, contrasta com os modestos avanços observados nos âmbitos nacional e estadual. Essa discrepância aponta para a necessidade urgente de revisão e intensificação das estratégias municipais. A colaboração entre o município e o estado, essencial para a execução da Educação de Jovens e Adultos, deve ser fortalecida, assegurando o alinhamento das ações e recursos para atingir eficazmente a meta. Esta situação não só reflete desafios em termos quantitativos, mas também sublinha o compromisso de Tigrinhos com uma educação básica inclusiva e relevante para as necessidades do mercado de trabalho local.

A análise da Meta 11 revela um cenário desafiador na expansão da educação profissional técnica de nível médio (EPT). Enquanto nacional e estadualmente observa-se progresso significativo, o município não registrou matrículas, destacando uma lacuna crítica em suas políticas educacionais. Essa ausência aponta para a necessidade urgente de Tigrinhos implementar estratégias eficazes, como parcerias com instituições de ensino técnico e o setor privado, melhorias na infraestrutura educacional e promoção ativa da EPT. Ademais, considerando a responsabilidade primária do governo estadual no Ensino Médio, é crucial que o município fortaleça a colaboração com o estado para avançar nesta meta.

A Meta 12 voltada para a elevação das taxas de matrícula na educação superior, enfrenta desafios, especialmente pela falta de dados específicos do município e pela dependência de instituições em cidades vizinhas. Apesar dos avanços nas taxas nacionais e estaduais, a ausência de uma estrutura local de educação superior e a carência de dados precisos sobre Tigrinhos dificultam o planejamento eficaz. Essa realidade sublinha a necessidade de ações direcionadas, como melhorias na coleta de dados e parcerias com instituições vizinhas, para garantir o acesso e o suporte aos estudantes locais na busca pela educação superior.

A Meta 13 evidencia avanços significativos em nível nacional e estadual na qualificação de docentes do ensino superior, com indicadores superando as metas estabelecidas. Contudo, a ausência de dados específicos municipais destaca a necessidade de Tigrinhos desenvolver estratégias alinhadas aos padrões nacionais e estaduais, focando na qualificação docente e na melhoria da coleta de dados. A colaboração com municípios vizinhos e instituições de ensino superior é essencial para superar esses desafios locais e alcançar as metas estabelecidas.

A Meta 14 enfatiza a importância da educação superior na formação de mestres e doutores, essencial para elevar a qualidade do ensino básico. Embora o Brasil tenha superado as metas de mestrado em 2020, o país ainda enfrenta desafios para alcançar as metas de doutorado até 2024. Santa Catarina superou as expectativas pré-pandemia, mas sofreu retração em 2020, refletindo os impactos da crise sanitária. Em Tigrinhos, a ausência de instituições de ensino superior exige um esforço concentrado do município para incentivar a formação de pós-graduados, essencial para a melhoria contínua da qualidade educacional.

A Meta 15 centrada na valorização dos profissionais de educação e na elevação do padrão do ensino na educação básica, tem demonstrado progressos significativos, embora ainda enfrente desafios. A ênfase na formação inicial e continuada dos professores é evidenciada pelo aumento na proporção de docentes com formação superior, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. No entanto, a situação nos anos finais do ensino fundamental requer atenção adicional, devido aos índices oscilantes. A qualidade da educação básica está intrinsecamente ligada à qualificação dos professores, e a formação continuada é essencial para manter os educadores atualizados com as práticas pedagógicas e tecnologias educacionais modernas. Para atingir plenamente esta meta, Tigrinhos precisa fortalecer as políticas de formação contínua e monitorar os indicadores educacionais de forma consistente, abordando as necessidades específicas de cada segmento educacional.

A Meta 16 focada na qualificação dos professores da educação básica, demonstra um progresso notável. Com o objetivo de formar 75% dos professores em nível de pós-graduação, o município alcançou 82% em 2022, refletindo um compromisso consistente com a capacitação docente. Além disso, a manutenção de 100% de participação em cursos de formação continuada desde 2016 evidencia a priorização da atualização constante dos educadores. Este avanço na qualificação docente é fundamental para enriquecer a experiência educacional e adaptá-la às exigências contemporâneas, reafirmando o empenho de Tigrinhos em aprimorar a qualidade do ensino básico.

A Meta 17 focada na valorização dos profissionais do magistério em Tigrinhos, destaca a necessidade de equiparação salarial com outros profissionais de escolaridade equivalente. Embora tenha havido um aumento no rendimento bruto médio mensal destes profissionais, a meta ainda não foi plenamente alcançada, especialmente devido à falta de dados específicos municipais e à perda do poder de compra efetivo dos professores em um contexto econômico desafiador. A situação ressalta a urgência de estratégias mais efetivas para a valorização do magistério, incluindo a revisão de planos de carreira e o investimento em formação continuada, com a necessidade de um monitoramento rigoroso para assegurar o cumprimento efetivo da meta.

A Meta 18 focada na carreira e remuneração dos profissionais da educação, revela avanços significativos e desafios pendentes. O plano de carreira existente, com progressão baseada em mérito e a observância das horas-atividade, demonstra compromisso com a valorização dos educadores. Contudo, a não aderência ao piso salarial nacional é uma lacuna que impacta negativamente a motivação dos professores e a qualidade do ensino. Portanto, é crucial que Tigrinhos busque alinhar-se completamente com as diretrizes da Meta 18, especialmente em relação ao piso salarial, para fortalecer seu sistema educacional e valorizar seus profissionais.

A Meta 19 focada na efetivação da gestão democrática na educação, apresenta um progresso notável, embora ainda existam desafios a serem superados. Observa-se um aumento gradual no percentual de escolas que selecionam diretores democraticamente, indicando avanços. A existência de colegiados intraescolares em todas as escolas municipais e a manutenção de colegiados extraescolares desde 2016 demonstram um forte compromisso com a inclusão da comunidade escolar nas decisões educacionais. Para fortalecer ainda mais a gestão democrática, é essencial a continuidade na capacitação dos membros dos conselhos, aprimoramento na seleção de diretores e monitoramento contínuo dos processos participativos.

A Meta 20 focada no aumento do financiamento da educação, reflete um comprometimento significativo do município com a melhoria da educação pública. Apesar de um progresso inicial em elevar o investimento em educação, desafios persistem para alcançar a meta de 10% do PIB até 2024. A manutenção do investimento acima do limite constitucional de 25% evidencia um comprometimento contínuo, mas é necessário um esforço adicional para garantir investimentos adequados e sustentáveis, essenciais para melhorar a qualidade e acessibilidade da educação básica em Tigrinhos.

À medida que concluímos o relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos, reiteramos a importância vital de considerar este processo não como um fim, mas como uma jornada contínua de desenvolvimento e crescimento. É essencial manter uma perspectiva dinâmica, na qual a avaliação constante e o monitoramento detalhado se tornam ferramentas indispensáveis para a adaptação e evolução de nossas práticas educacionais. A educação, sendo o alicerce do progresso de qualquer comunidade, exige nosso compromisso ininterrupto com a melhoria, garantindo que cada passo dado seja firme e cada meta alcançada seja o ponto de partida para novos desafios e conquistas. Este relatório, portanto, é um convite à ação contínua, ao diálogo construtivo e ao engajamento coletivo em prol de um futuro promissor para a educação no município de Tigrinhos.

## 6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição Extra. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018. Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática do Saeb**: 2º ano do ensino fundamental. Brasília, DF: Inep, 2020<sup>a</sup>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dicionário de variáveis da Pnad**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022a]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022b]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022c]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015: Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: [http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlat%20a/Leis%20Ordinarias/2015\\_\\_LEI\\_ORDINARIA\\_N\\_16\\_794\\_DE\\_14\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2015.pdf](http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlat%20a/Leis%20Ordinarias/2015__LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf). Acesso em: 20 nov. 2022.

## Sites

<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>  
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>  
<http://ideb.inep.gov.br/>  
<https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do?acao=pesquisar&co-duc=42&municipios=120001&anos=2020&mes=0>  
<https://observatoriodopne.org.br/>  
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramentodo-pne>  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>  
<https://cidades.ibge.gov.br/>  
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=oque-e>  
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad>  
<https://educa.ibge.gov.br/>  
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>  
<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP>  
[https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde\\_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais](https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais)  
<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>  
<https://portal.mpsc.mp.br/relatorios-planos-municipais-educacao>  
<http://www.tce.sc.gov.br/categoria-de-publica%C3%A7%C3%A3o/iegmtcesc>  
<http://dadosmunicipais.tce.sc.gov.br/IEGM.aspx>  
<http://www.tce.sc.gov.br/intranet-acom/noticia/49018/tcesc-aponta-problemas-de-gest%C3%A3o-no-plano-municipal-de-educac%C3%A7%C3%A3ode>  
<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>  
[http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid\\_tipo=8571](http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid_tipo=8571)  
<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>  
<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/30915-censo-escolar-educacao-basica>  
[http://200.19.222.8/ripsa/idb\\_sc.htm](http://200.19.222.8/ripsa/idb_sc.htm)  
<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/2-pib/2427/>  
<https://www.dropbox.com/sh/sx0qe3wg8tphfb2/AABQtKRskpNZoMZRvwxkCKmCa?dl=0>  
<https://lume.tce.sc.gov.br/>  
<https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/>  
[https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWExliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>



# **ANEXOS**

## **Anexo I – Nota Técnica 001/2023**

### **NOTA TÉCNICA 001/2023/SMEA**

**Assunto:** Falta da Estratégia sobre a Busca Ativa na Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos – SC

**Responsável pela Elaboração:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (Decreto Nº 212/2023).

#### **1. Introdução**

Esta Nota Técnica tem como objetivo abordar a ausência de uma estratégia específica de Busca Ativa na Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Tigrinhos, SC, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 796/2015 de 11 de junho de 2015. O PME foi aprovado com uma vigência de 10 anos e alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação (PEE).

#### **2. Proposta Original vs. Proposta Alterada**

A proposta original do PME, ao definir a Meta 1, visava à universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e ampliação da oferta em creches para atender pelo menos 50% das crianças de até 3 anos até o fim da vigência do plano. No entanto, identificou-se a ausência de uma estratégia de Busca Ativa, fundamental para o alcance efetivo desta meta. Portanto, propõe-se a inclusão da estratégia 1.15 no PME.

#### **3. Justificativa para a Alteração**

A inclusão da estratégia de Busca Ativa é essencial para identificar crianças em idade correspondente à educação infantil que não estão matriculadas na rede de ensino. Esta estratégia envolverá parcerias com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, garantindo o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 anos de idade. A ausência desta estratégia pode resultar em uma lacuna significativa no atendimento à população infantil, comprometendo o objetivo de universalização e ampliação da educação infantil estipulado na Meta 1.

#### **4. Conclusão**

Diante da necessidade identificada, recomenda-se a criação e inclusão da estratégia 1.15 no PME de Tigrinhos. Esta estratégia focará na promoção da busca ativa de crianças aptas para a educação infantil, em colaboração com entidades de assistência social, saúde e proteção à infância. A implementação desta estratégia é crucial para assegurar a efetividade da Meta 1 do PME, contribuindo significativamente para a melhoria do acesso e qualidade da educação infantil no município de Tigrinhos.

Tigrinhos, 06 de novembro de 2023.

## **Anexo II – Nota Técnica 002/2023**

### **NOTA TÉCNICA 002/2023/SMEA**

**Assunto:** Correção de Erro de Digitação na Meta 13 do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos – SC

**Responsável pela Elaboração:** Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (Decreto Nº 212/2023).

#### **1. Introdução**

Esta Nota Técnica aborda a necessidade de correção de um erro de digitação presente na Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos, SC. O erro identificado refere-se à discrepância entre os percentuais numéricos e sua representação por extenso no texto da Meta, relacionados à proporção de mestres e doutores no corpo docente do sistema de educação superior.

#### **2. Proposta Original vs. Proposta Alterada**

Na proposta original da Meta 13, consta a articulação com a União para elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores no corpo docente para "20% (oitenta por cento)", com um mínimo de "10% (quarenta por cento)" sendo doutores. O texto por extenso está incorreto e não corresponde aos valores percentuais. A proposta alterada corrige estes percentuais para "20% (vinte por cento)" e "10% (dez por cento)", respectivamente, alinhando o texto por extenso com os valores numéricos.

#### **3. Justificativa para a Alteração**

A correção do erro de digitação é fundamental para a clareza e precisão do PME. A inconsistência entre os números e o texto por extenso pode levar a interpretações equivocadas e impactar negativamente a implementação e o monitoramento da meta.

#### **4. Conclusão**

Em vista do exposto, recomenda-se a imediata correção da Meta 13 no PME de Tigrinhos, ajustando os percentuais para "20% (vinte por cento)" e "10% (dez por cento)", respectivamente. Esta correção é necessária para manter a integridade do documento e

garantir a eficácia na comunicação e execução das metas estabelecidas pelo plano, contribuindo para o desenvolvimento da educação superior no município.

Tigrinhos, 06 de novembro de 2023.

**Anexo III – População por faixa etária. Censo Demográfico 2022. Fonte:**

[https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm\\_source=ibge&utm\\_medium=home&utm\\_campaign=portal](https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal)

<b>Grupo de idade</b>	<b>População feminina (pessoas)</b>	<b>População masculina (pessoas)</b>	<b>Município</b>	<b>Sigla UF</b>	<b>Código do Município</b>
100 anos ou mais	0	0	Tigrinhos	SC	4217956
95 a 99 anos	2	0	Tigrinhos	SC	4217956
90 a 94 anos	1	2	Tigrinhos	SC	4217956
85 a 89 anos	9	3	Tigrinhos	SC	4217956
80 a 84 anos	31	18	Tigrinhos	SC	4217956
75 a 79 anos	26	21	Tigrinhos	SC	4217956
70 a 74 anos	32	45	Tigrinhos	SC	4217956
65 a 69 anos	52	69	Tigrinhos	SC	4217956
60 a 64 anos	80	74	Tigrinhos	SC	4217956
55 a 59 anos	86	84	Tigrinhos	SC	4217956
50 a 54 anos	53	82	Tigrinhos	SC	4217956
45 a 49 anos	74	71	Tigrinhos	SC	4217956
40 a 44 anos	73	82	Tigrinhos	SC	4217956
35 a 39 anos	93	93	Tigrinhos	SC	4217956
30 a 34 anos	92	85	Tigrinhos	SC	4217956
25 a 29 anos	77	69	Tigrinhos	SC	4217956
20 a 24 anos	72	74	Tigrinhos	SC	4217956
15 a 19 anos	56	77	Tigrinhos	SC	4217956
10 a 14 anos	77	75	Tigrinhos	SC	4217956
5 a 9 anos	80	81	Tigrinhos	SC	4217956
0 a 4 anos	87	71	Tigrinhos	SC	4217956

## Anexo IV– Decreto Nomeação Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO N. 512, DE 10 DE OUTUBRO 2023

INSTITUI E NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de TIGRINHOS/SC, conforme a Lei n.º 796, de 11 de junho de 2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais e instituir indicadores confiáveis relativos à educação em âmbito municipal;
- II – Relacionar metas e estratégias de forma cronologia;
- III – Analisar as estratégias anuais de monitoramento, emitir nota técnica quando necessário, para futura revisão do Plano Municipal de Educação;
- IV – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
- V- Elaborar a versão preliminar e revisão do Plano Municipal de Educação e encaminhar o documento à Secretaria Municipal de Educação para análise e validação;
- VI – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Secretaria Municipal de Educação entender necessários;
- VII – Verificar previsões orçamentárias e participar efetivamente da elaboração do PPA – LDO e LOA do município;
- VIII – Verificar prazos e o período de validação (bianual);
- IX – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
- X – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir as metas do PME.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

3º Ficam nomeados, para compor a Equipe Técnica constante do presente Decreto,  
os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Claudia Rodrigues Hirscheiter
- b) Marizete Marafon Ganzer

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

- a) Vandreia Ferreira
- b) Laine Terezinha Bottega Manfrin

III – Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino:

- a) Andreia Adilia Gonçalves Padilha Porfirio

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Marcia Adriani de Oliveira

V- Conselho Municipal de Educação:

- a) Evandro Braga
- b) Elizete Marafon Ganzer

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado do Decreto n. 79, de 24 de setembro de 2018.

TIGRINHOS/SC, 10 de outubro de 2023.

  
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Av. Felipe Baczinski, 479 - Fone: (49) 3658-0068 - CEP: 89.875-000  
Tigrinhos/SC - CNPJ: 01.566.620/0001-55 - www.tigrinhos.sc.gov.br

## Anexo V – Decreto Nomeação Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação



DECRETO N. 513, DE 10 DE OUTUBRO 2023

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no inciso VI, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de TIGRINHOS/SC, conforme a Lei n.º 796, de 11 de junho de 2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2º São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

- I – Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;
- II – Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;
- III – Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Publicitar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor a Comissão Coordenadora constante do presente Decreto, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Andrenize Cristina Rossa Lunkes
- b) Vanderlei da Rosa

II – Conselho Municipal de Educação:

- a) Adriana Aparecida Pontel
- b) Elisa Schimitt Delabary

Av. Felipe Baczinski, 479 - Fone: (49) 3658-0068 - CEP: 89.875-000  
Tigrinhos/SC - CNPJ: 01.566.620/0001-55 - www.tigrinhos.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Poder Legislativo Municipal:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

a) José Nelson Alves da Silva

IV – Representante Fórum Municipal de Educação:

a) Danubia Guisoni

b) Cleoni Pinno Hemsing

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado do Decreto n. 80, de 24 de setembro de 2018.

TIGRINHOS/SC, 10 de outubro de 2023.

  
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Av. Felipe Baczinski, 479 - Fone: (49) 3658-0068 - CEP: 89.875-000  
Tigrinhos/SC - CNPJ: 01.566.620/0001-55 - [www.tigrinhos.sc.gov.br](http://www.tigrinhos.sc.gov.br)

## Anexo VI – Regulamento da Audiência Pública



### **REGULAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS**

Tigrinhos/SC, 13 de novembro de 2023.

**CAPÍTULO I**  
**DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA**

Art. 1º Conforme determina a Lei Municipal Nº 796, de 11 de junho de 2015, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliação com ciclo a cada dois anos.

§ 1º A Audiência Pública, possui caráter analítico e propositivo.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A Audiência Pública do Plano Municipal de Tigrinhos/SC, tem por objetivos:

- a) Disponibilizar o Relatório de Avaliação do ciclo avaliativo 2021 -2022.
- b) Disponibilizar indicadores educacionais conforme estabelecidos nas metas do PME.
- c) Dialogar sobre a educação do município de Tigrinhos/SC bem como, receber contribuições para cumprimento das metas.

**CAPÍTULO III**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º A Audiência Pública do PME de Tigrinhos/SC acontece:

- a) No 14 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores, às 18h30min;

Art. 4º Participam desse processo, o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e comunidade em geral disposta a contribuir para a melhoria da educação municipal.

Art. 5º A audiência pública será coordenada pela a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º A audiência pública terá por objeto de diálogo os indicadores das metas estabelecidas no PME de Tigrinhos/SC.

**CAPÍTULO IV**  
**DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 7º A Audiência Pública tem como tema o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tigrinhos/SC.

Art. 8º. A Audiência Pública será estruturada com a seguinte dinâmica:

- I. 18h30min – Credenciamento e Abertura;
- II. Leitura do Regulamento;
- III. Apresentação dos indicadores das Metas;
- IV. Diálogo e coleta de sugestões e considerações;
- V. 20h – Término dos trabalhos.

Art. 9º O diálogo na Audiência Pública deverá orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica relacionadas às metas do PME de Tigrinhos/SC, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

#### **CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DO TRABALHO**

Art. 10º Os diálogos realizados na Audiência Pública devem se limitar ao conteúdo do Relatório de Avaliação do PME de Tigrinhos/SC.

Art. 11º As intervenções na Audiência Pública deverão acontecer ao final da apresentação dos indicadores das 20 (vinte) Metas, num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

Art. 12º As contribuições da Audiência Pública serão registradas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora para análise e definição quanto à inclusão para o planejamento das ações de cada meta e posteriormente validada pela Secretária de Educação.

Art. 13º As intervenções serão limitadas considerando o tempo definido para a realização da Audiência Pública.

#### **CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 14º As despesas com a organização e a realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria da Educação.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Tigrinhos/SC, 14 de novembro de 2023.

Este regulamento foi aprovado pela comissão coordenadora nomeada pelo Decreto Nº 513/2023 de 10 de outubro de 2023.

---

---

---

## Anexo VII – Convite Audiência Pública



### **EDITAL DE CONVITE PARA** **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO** **DO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Sr. Derli Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma e para o cumprimento da legislação e normas vigentes, em especial a Lei nº 796/2015 de 11 de Junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, **CONVIDA A POPULAÇÃO, AS AUTORIDADES E DEMAIS INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC**, para participar da *Audiência Pública relativa à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação*, a ser realizada nas dependências do:

- *Câmara Municipal de Vereadores*
- *Dia: 14 de novembro de 2023.*
- *Horário: 18 horas e 30 minutos.*

Com a seguinte ordem do dia:

**TRATAR A RESPEITO DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS - SC**

TIGRINHOS – SC, 27 de outubro de 2023

Derli Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal

Anexo VIII – Lista de Presença Audiência Pública



AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC

Data: 14 de novembro de 2023  
 Horário: 18h30min  
 Local: Câmara Municipal de Vereadores

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Claudia R. Kirchstein	Equipe Técnica	[Assinatura]
Elizete mafes gungu	COMED	[Assinatura]
Guararara Gunga Gungu	aluna	[Assinatura]
Juliana D. F. F. F.	[Assinatura]	[Assinatura]
Deleli de Almeida	[Assinatura]	[Assinatura]
Vandine Ferreira	Prefeitura - Equipe técnica	[Assinatura]
Leonora Rosa	PHS	[Assinatura]
João de Deus de Melo	Vereador	[Assinatura]
Robiano da Silva	FUNDEB	[Assinatura]
Juliano L. de Oliveira	Vereador	[Assinatura]
Luciano C. Pedroni	Aluna	[Assinatura]



AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC

Data: 14 de novembro de 2023

Horário: 18h30min

Local: Câmara Municipal de Vereadores

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Duliana Francieli da Silva	Fórum	
Margete Maria da Silva	Equipe Técnica Fórum	
Maria C. Oliveira	Fórum	
Danubia Guizoni	Comissão de monitoramento	
LUKAS M. S. TESKE	ALUNO	LUCAS
Julia Emanuele da Silva Monteiro	Aluna	Julia
Adriana G. Pontel	Comissão de Monitoramento	
Carolina Marcel Gomes	Aluna	Carolina Gomes
Amábile dos Santos	Aluna	
Eduardo G. Kutzgera	Aluno	
Felizini L.	Aluna	



AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC

Data: 14 de novembro de 2023  
Horário: 18h30min  
Local: Câmara Municipal de Vereadores

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Marlon Diego Kempton	Aluno	Marlon D.K
Evelin Götelli	Aluna	Evelin Götelli
Vitor George	Aluno	Vitor George
Maira de Moraes	Aluno	Maira de Moraes
Karolin Lobler	Aluno	Karolin Lobler
Kauê de O. Kinto	Aluno	Kauê de O. Kinto
João Kessler	Aluno	João Kessler
Arman Quekuz	Aluno	Arman Quekuz
Reinaldo Couto	Aluno	Reinaldo Couto
Luiz Veras	Aluno	Luiz Veras
Cláudia Jéssica de Bastiani	Professora	Cláudia Jéssica de Bastiani



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC**

Data: 14 de novembro de 2023  
 Horário: 18h30min  
 Local: Câmara Municipal de Vereadores

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Gabriel Martins Melo	aluno	G. Melo
Trucan Bernardino Torres	aluno	Trucan B. Torres
Vinicius Mantovani	aluno	Vini Mantovani
Selen Carla Stahl	aluna	Selen Carla Stahl
Tamara Guendert	Professora	Tamara Guendert
Vanderlei da Rosa	comed	Vanderlei da Rosa
SOLANGE RUSCHIL	Paio	Solange Ruschil
Leuciane W. Seethle	Professora	Leuciane W. Seethle
Eliegni P. Hemsing	Comissão de Monitoramento	Eliegni P. Hemsing
Eleonice Kepsel	Prefeitura Municipal	Eleonice Kepsel
Emilly D. Druw	Forum	Emilly D. Druw



AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS/SC

Data: 14 de novembro de 2023

Horário: 18h30min

Local: Câmara Municipal de Vereadores

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Jane de T. Andreola	Professora	
Christiane das Graças	Forma	Christiane Grass
Diana M. R. Rippinger	Forma	
Maria Góes	Professora	
Julio T. Engelmann	País	
Madona E. Graef	Aduna	Madona Graef
André Luiz C. R. Bunkus	Secretaria Educação	Acia

## **Anexo IX – Ata da Audiência Pública**

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIGRINHOS-SC PERÍODO 2021-2022**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores do município de Tigrinhos, instalou-se a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME) para a realização do Monitoramento e Avaliação do período 2021-2022, convocada pela Comissão de Trabalhos. Compuseram este encontro os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, Servidores Públicos estaduais e municipais, dentre eles o Prefeito municipal, representantes da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação – CME, do Fórum Municipal de Educação, da comunidade escolar e demais presentes, como constam na lista de presença em anexo e sendo parte integrante dessa ata. Dando início à reunião, o Secretário Municipal de Educação a Sra. Andrenize Rossa Lunkes deu as boas-vindas a todos os presentes, agradecendo a presença e apresentando sobre os trabalhos da tarde, assim como, a organização e importância do Plano Municipal de Educação – PME de Tigrinhos-SC. A secretária salientou sobre a elaboração do plano, da sua importância para o desenvolvimento dos trabalhos da SME considerando as ações estabelecidas para cada uma das metas. Deste modo, registrou sobre o trabalho que teve em conjunto com a Comissão de trabalhos e a Assessoria Técnica, em buscar organizar todos os dados anteriores para elaborar o atual monitoramento e avaliação. A seguir, passou a palavra o prefeito municipal o Sr. Derli Antônio de Oliveira, que iniciou sua fala dando as boas-vindas a todos os presentes. Ele destacou a importância não apenas do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos-SC, mas também da realização da audiência pública, enfatizando seu papel importante na promoção da transparência. O Sr. Derli ressaltou que a audiência pública serve como um mecanismo essencial para tornar os dados e informações relacionados ao PME acessíveis à comunidade escolar e à sociedade civil. Ele sublinhou a relevância de tal evento no fortalecimento da democracia participativa, permitindo que a comunidade tenha voz ativa e esteja bem-informada sobre as ações e estratégias implementadas no âmbito educacional do município. Através de sua fala, o prefeito reiterou o compromisso da administração municipal com a transparência e a participação cidadã, reconhecendo a audiência pública como um espaço vital para o diálogo construtivo e a colaboração entre os diversos setores envolvidos na educação municipal. Em continuidade a Sra. Maike Elize Techio, da Insignare Assessoria Educacional, passou a coordenar os trabalhos de apresentação do PME, a qual também, por meio da Assessoria, foi responsável pelo processo de monitoramento e avaliação no ano de 2023, conjuntamente com os membros da SME e os membros da comissão. Ela enfatizou sobre os resultados obtidos recentemente dos dados do censo de 2022, que foram utilizados para o monitoramento. A Sra. Techio delineou os objetivos da audiência, enfatizando seu caráter, estrutura, organização, temática, programação e a metodologia de trabalho adotada. Durante sua explanação, destacou o regulamento da audiência pública, abordando sua organização e regulamentação. Ela enfatizou as 20 metas e 189 estratégias que constituem os objetos de monitoramento do PME. Aproveitando a ocasião, a Sra. Apresentou as fontes de dados utilizadas no processo de monitoramento e avaliação, incluindo o EducaCenso, DATASUS e TCE/SC. Após a apresentação do regulamento da audiência, este foi aprovado por unanimidade pelos presentes. A Sra. Maike prosseguiu com uma explanação sobre a complexidade das metas propostas pela

comissão de trabalhos do PME. Ela esclareceu que, após a leitura de cada meta, seria aberto um espaço para discussões ou considerações, permitindo uma análise aprofundada e participativa de cada ponto abordado. Durante a apresentação da Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) de Tigrinhos-SC, a Sra. Maike Elize Techio enfatizou a necessidade de uma avaliação criteriosa das informações em colaboração com as instituições da rede estadual de ensino. Ela ressaltou a importância de assegurar que os dados reportados reflitam fielmente a realidade educacional do município. A seguir registramos as intervenções sobre as metas elaboradas. Na meta 4 “Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”. A Sra. Maike argumentou que uma análise conjunta com as instituições estaduais do município é fundamental para garantir a precisão e a veracidade das informações. Tal abordagem é crucial para a efetiva avaliação e monitoramento do PME, especialmente no que se refere à Meta 4, que pode envolver aspectos como a qualidade da educação, infraestrutura, desempenho acadêmico, entre outros fatores relevantes. Ela destacou que essa colaboração interinstitucional permite não apenas uma validação dos dados, mas também fomenta uma visão mais abrangente e integrada das necessidades e desafios enfrentados pelo sistema educacional. Passamos a palavra para a Marcia, servidora da SME, que compartilhou suas experiências sobre o processo, destacando como foi realizado o trabalho. Ela enfatizou que a jornada para desenvolver e monitorar o plano foi intensa e repleta de desafios, exigindo dedicação e uma colaboração efetiva entre diversos atores do sistema educacional. Também aproveitou a oportunidade para falar dos próximos passos no processo de monitoramento e implementação do plano, destacou que será encaminhada uma nota técnica à Câmara de Vereadores. Esta nota tem como objetivo trata sobre a busca ativa na meta 1 do PME – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano. A estratégia a ser criada é a 1.15 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 5 (anos) anos de idade. Na meta 13 tem erro de digitação – Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 20% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 10% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano, sendo que entre parênteses a escrita correta é vinte e dez por cento , não oitenta e quarenta por cento. Ela ressaltou a importância dessa correção e inclusão, enfatizando que tais ajustes são necessários para a precisão e a eficácia do plano. Marcia aproveitou a oportunidade para solicitar a colaboração dos vereadores presentes na audiência, enfatizando que o apoio e a rápida atuação da Câmara são fundamentais para a implementação dessas mudanças. Essa interação entre os órgãos governamentais assegura que as metas e estratégias do plano sejam não apenas bem planejadas, mas também efetivamente implementadas e monitoradas. Ao concluir a audiência, a Secretária Municipal expressou sua gratidão pela participação ativa de todos os presentes. Ela enfatizou a responsabilidade coletiva de conceber a educação como um projeto inclusivo e abrangente, visando atender às necessidades educacionais da melhor maneira possível. A Secretária ressaltou, por fim, a importância do envolvimento de toda a comunidade - incluindo sugestões, críticas construtivas e a proposição de novas mudanças

para aprimorar a educação no município. Com estas palavras, a Secretária concluiu sua fala, marcando o encerramento da ata da presente audiência. Tigrinhos, 14 de novembro de 2023.

## Anexo X – Fotos Audiência Pública





